Universidade Federal do Maranhão

RELATÓRIO DE GESTÃO 2010

São Luís
2011

REITOR
Prof. Dr. Natalino Salgado Filho

VICE-REITOR
Prof. Dr. Antonio José Silva Oliveira

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Prof. Dr. Aldir Araújo Carvalho Filho

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Prof. Dr. Antonio Luís Amaral Pereira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E FINANÇAS
Prof. Ms José Américo da Costa Barroqueiro

PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS
Maria Elisa Cantanhede Lago Braga Borges

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
Rosária de Fátima Silva

SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS 9
LISTA DE GRÁFICOS 12
1 IDENTIFICAÇÃO 13
2 PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 15
2.1 Responsabilidades Institucionais – Competência Institucional 15
2.2 Responsabilidades Institucionais – Objetivos Estratégicos 22
2.3 Programas de Governo e Ações Orçamentárias da Universidade Federal do Maranhão 2010 .. 24
2.3.1 PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO 24
Ações Orçamentárias do Programa 24
2.3.1.1 Ação 26272.0181.0021 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis 24
2.3.2 PROGRAMA 0750 - APOIO ADMINISTRATIVO 25
Ações Orçamentárias do Programa 25
2.3.2.1 Ação 26272.2004.0021 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes 25
2.3.2.2 Ação 26272.2010.0021 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados 26
2.3.2.3 Ação 26272.2011.0021 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados 26
2.3.2.4 Ação 26272.2012.0021 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados 27
2.3.2.5 Ação 26272.20CW.0001 – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos 28
2.3.3 PROGRAMA 1061 - BRASIL ESCOLARIZADO 28
Ações Orçamentárias do Programa 28
2.3.3.1 Ação 26272.2991.0021 – Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal 29
2.3.3.2 Ação 26272.8429.0021 – Formação Inicial e Continuada a Distância 30
2.3.3.3 Ação 26291.8429.0001 – Formação Inicial e Continuada a Distância 31
2.3.3.4 Ação 26298.8429.0001 – Formação Inicial e Continuada a Distância 33
2.3.3.5 Ação 26298.8744.0001 – Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica 35
2.3.3.6 Ação 26298.2A74.0001 – Infra-Estrutura de Comunicações para a Educação Pública 36
2.3.4 PROGRAMA 1062 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E

TECNOLÓGICA.....37
Ações Orçamentárias do Programa 37
2.3.4.1 Ação 26272.2992.0021 – Funcionamento da Educação Profissional 37
2.3.4.2 Ação 26101.6380.0001 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional .38
2.3.5 PROGRAMA 1073 – BRASIL UNIVERSITÁRIO 39
Ações Orçamentárias do Programa 39
2.3.5.1 Ação 26272.1H65.0101 – Expansão do Ensino Superior - Campus de Chapadinha .40
2.3.5.2 Ação 26272.1H66.0101 – Expansão do Ensino Superior - Campus de Imperatriz....42
2.3.5.3 Ação 26272.4002.0021 – Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação.....42
2.3.5.4 Ação 26272.4004.0021 – Serviços à Comunidade por Meio da Extensão Universitária 44
2.3.5.5 Ação 26272.4008.0021 – Acervo Bibliográfico Destinado às IFES e Hospitais de Ensino 47
2.3.5.6 Ação 26272.4009.0021 – Funcionamento de Cursos de Graduação.....48
2.3.5.7 Ação 26272.6328.0021 – Universidade Aberta e a Distância.....51
2.3.5.8 Ação 26272.8282.0021 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI 51
2.3.5.9 Ação 26272.119X.0021 – REUNI – Readequação da Infra-Estruturação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).....54
2.3.5.10 Ação 26272.119X.0056 – REUNI – Readequação da Infra-Estruturação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) – São Luís.....55
2.3.5.11 Ação 26272.2E14.0021 – Reforma e Modernização de Infra-Estrutura das IFES ...56
2.3.5.12 Ação 26272.2E14.0392 – Reforma e Modernização de Infra-Estrutura das IFES – Implantação de Pórtico do Campus da UFMA – São Luís - MA 56
2.3.5.13 Ação 26272.2E14.0398 – Reforma e Modernização de Infra-Estrutura das IFES – Codó 57
2.3.5.14 Ação 26272.2E14.0412 – Reforma e Modernização de Infra-Estrutura das IFES – São Luís 57
2.3.5.15 Ação 26272.6368.0108 – Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino.....58
2.3.5.16 Ação 26101.009E.0001 – Concessão de Benefício a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil 59
2.3.5.17 Ação 26101.8282.0001 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI 61

2.3.6 PROGRAMA 1375 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA PÓS-GRADUAÇÃO E DA PESQUISA CIENTÍFICA 63
Ações Orçamentárias do Programa 63
2.3.6.1 Ação 26272.4006.0021 – Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação 63
2.3.6.2 Ação 26272.8667.0021 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados 68
2.3.6.3 Ação 26291.0487.0001 – Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no País ... 71
2.3.6.4 Ação 26291.4019.0001 – Fomento à Pós-Graduação 73
2.3.7 PROGRAMA 1067 – GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO 77
Ações Orçamentárias do Programa 77
2.3.7.1 Ação 26272.4572.0021 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação 77
2.3.7.2 Ação 26394.4572.0021 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação 79
2.3.7.3 Ação 26101.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa 79
2.3.8 PROGRAMA 1448 – QUALIDADE NA ESCOLA 80
Ações Orçamentárias do Programa 80
2.3.8.1 Ação 26272.6333.0021 – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica 81
2.3.8.2 Ação 26291.20CV.0001 – Fomento a Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento da Educação Básica 82
2.3.8.3 Ação 26298.0509.0001 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica 83
2.3.9 PROGRAMA 1377 – EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE E CIDADANIA 84
Principais Ações do Programa 84
2.3.9.1 Ação 26101.2C68.0001 – Fomento e Inclusão Social e Étnico-Racial na Educação Superior 84
2.3.9.2 Ação 26298.8751.0001 – Apoio à Inserção das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente no Processo Educacional 85
2.3.10 PROGRAMA 0471 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 86
Principais Ações do Programa 86
2.3.10.1 Ação 24101.6702.0001 - Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica 87
2.3.11 PROGRAMA 0167 – BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL 88
Principais Ações do Programa 88

2.3.11.1 Ação 42204.2826.0001 - Educação Patrimonial em Áreas de Bens Culturais.....89
2.3.12 PROGRAMA 1436 – APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE 90
Principais Ações do Programa.....90
2.3.12.1 Ação 36901.8628.0001 - Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Latu Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS.....90
2.3.13 PROGRAMA 1250 - ESPORTE E LAZER DA CIDADE 92
Principais Ações do Programa.....92
2.3.13.1 Ação 51101.2426.0001 - Fomento a Pesquisa para Desenvolvimento de Políticas Sociais de Esporte Recreativo e do Lazer – REDE CEDES.....92
2.3.14 PROGRAMA 0461 - PROMOÇÃO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.....93
Principais Ações do Programa.....93
2.3.14.1 Ação 24901.2095.0001 - Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra).....94
2.3.15 PROGRAMA 1388 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A POLÍTICA INDUSTRIAL, TECNOLÓGICA E DE COMÉRCIO EXTERIOR (PITCE).....95
Principais Ações do Programa.....95
2.3.15.1 Ação 24901.4156.0001 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) 96
2.3.16 PROGRAMA 1350 – EDUCAÇÃO DO CAMPO (PRONERA).....97
Principais Ações do Programa.....97
2.3.16.1 Ação 49201.8370.0001 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária 98
2.4 Execução Física das ações realizadas pela UJ 101
2.5 Identificação das Unidades Orçamentárias 103
2.6 Programação de Despesas Correntes 104
2.7 Programação de Despesas Capital 105
2.8 Resumo da Programação de Despesas 106
2.9 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa 108
2.10 Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ.....111
2.11 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ 112
2.12 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ 113
2.13 Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação 115

2.14 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação....116
2.15 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação....117
3 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS....119
4 SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES....119
5 COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS....120
6 TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO....133
7 ATESTADO DE DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES NO SIASG E SICONV....133
8 CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/1993....133
9 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ....134
10 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS....136
11 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ....138
12 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UJ....138
12.1 Planejamento da Área....138
12.2 Perfil dos Recursos Humanos Envolvidos....140
12.3 Segurança da Informação....140
12.4 Desenvolvimento e Produção de Sistemas....140
12.5 Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI....141
13 UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL....141
14 RENÚNCIA TRIBUTÁRIA....141
15. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU E EM RELATÓRIO DE AUDITORIA DO OCI....142
15.1 Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício....142
15.2 Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício....166
15.3 Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI....171
15.4 Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício....182
16 TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA....187
16.1 Relatório de Cumprimento das Recomendações da Unidade de Auditoria Interna....187
16.2 Situação das Recomendações da Unidade de Auditoria Interna que Permanecem

Pendentes de Atendimento no Exercício 189
17 INDICADORES INSTITUCIONAIS – DECISÃO TCU Nº 408/2002 193
17.1 Indicadores de Gestão - 2010 193
17.2 Memória de Cálculo - Indicadores de Gestão - 2010 194
17.3 Evolução dos Indicadores de Gestão - UFMA 2002-2010 201
17.4 Análise da Evolução dos Indicadores de Gestão 202

LISTA DE QUADROS

Quadro I – Identificação da UJ no Relatório de Gestão Consolidado....13
Quadro II – Identificação da UJ no Relatório de Gestão Individual 14
Quadro III – Pagamento de proventos a servidores inativos e pensionistas 24
Quadro IV – Atos de admissão, desligamentos, aposentadorias e pensões - 2010 25
Quadro V – Quantitativo de beneficiários 27
Quadro VI – Material/Equipamento Comprados 34
Quadro VII – Número de alunos matriculados....41
Quadro VIII – Número de refeições servidas em 2010 43
Quadro IX – Número de refeições fornecidas às Residências Estudantis em 2010....43
Quadro X – Alunos atendidos pelos programas oferecidos pelo NAE em 2010....45
Quadro XI – Projetos de extensão em 2010....45
Quadro XII – Bolsas de extensão distribuídas, por cursos, em 2010....46
Quadro XIII – Ações desenvolvidas pelo DAC em 2010....46
Quadro XIV – Obras de reparação e consertos diversos....49
Quadro XV – Cadastro geral do programa de estudantes-convênio de graduação - Pec-G ..60
Quadro XVI – Ampliação qualitativa e quantitativa dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFMA, em 2009 e 2010 64
Quadro XVII – Novos cursos UFMA submetidos no APCN/2010 da CAPES 66
Quadro XVIII – Capacitação de pessoal em nível de pós-graduação....67
Quadro XIX – Programas interinstitucionais e instituições envolvidas 67
Quadro XX – Demonstrativo das publicações realizadas por docentes da UFMA 68
Quadro XXI – Programas de Cooperações Acadêmicas - PROCAD - com atuação na UFMA 72
Quadro XXII – Equipamentos adquiridos para instrumentalização laboratorial nos programas de pós-graduação 75
Quadro XXIII – Cursos de Capacitação realizados em 2010 78
Quadro XXIV – Resumo atual do PROFEBPAR....82
Quadro XXV – Execução Física das Ações Realizadas Pela UJ –UO 26272 – UFMA 101
Quadro XXVI – Execução Física das Ações Realizadas Pela UJ –UO 26394 – HUUFMA ..102
Quadro XXVII – Identificação das Unidades Orçamentárias – UO 26272 – UFMA....103
Quadro XXVIII – Identificação das Unidades Orçamentárias – UO 26394 – HUUFMA 103
Quadro XXIX – Programação de Despesas Correntes – UO 26272 – UFMA 104
Quadro XXX – Programação de Despesas Correntes – UO 26394 – HUUFMA 104
Quadro XXXI – Programação de Despesas Capital – UO 26272 – UFMA 105

Quadro XXXII – Programação de Despesas Capital – UO 26394 – HUUFMA 105
Quadro XXXIII – Quadro Resumo da Programação de Despesas – UO 26272 – UFMA..... 106
Quadro XXXIV – Quadro Resumo da Programação de Despesas – UO 26394 – HUUFMA .. 107
Quadro XXXV – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa – UO 26272 – UFMA 108
Quadro XXXVI – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa – UO 26394 – HUUFMA 110
Quadro XXXVII – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ – UO 26272 – UFMA 111
Quadro XXXVIII – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ – UO 26394 – HUUFMA 111
Quadro XXXIX – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ – UO 26272 – UFMA..... 112
Quadro XL – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ – UO 26394 – HUUFMA 112
Quadro XLI – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ – UO 26272 – UFMA..... 113
Quadro XLII – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ – UO 26394 – HUUFMA 114
Quadro XLIII – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação – UO 26272 – UFMA 115
Quadro XLIV – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação – UO 26394 – HUUFMA 115
Quadro XLV – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação – UO 26272 – UFMA 116
Quadro XLVI – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação – UO 26394 – HUUFMA 116
Quadro XLVII – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação – UO 26272 – UFMA 117
Quadro XLVIII – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação – UO 26394 – HUUFMA 118
Quadro XLIX – Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores – UO 26272 – UFMA..... 119
Quadro L – Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores – UO 26394 – HUUFMA 120
Quadro LI – Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em

31/12/2010 120
Quadro LII – Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária – Situação apurada em 31/12/2010 121
Quadro LIII – Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade – Situação apurada em 31/12/2010 121
Quadro LIV – Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010 122
Quadro LV – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/10 122
Quadro LVI – Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010 123
Quadro LVII – Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva 27/2004 124
Quadro LVIII – Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza E Higiene e Vigilância Ostensiva 04/2007 125
Quadro LIX – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva 70/2007 126
Quadro LX – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva 28/2004 127
Quadro LXI – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva 99/2010 128
Quadro LXII – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva 69/2007 129
Quadro LXIII – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão-de-Obra 08/2009 130
Quadro LXIV – Distribuição do Pessoal Contratado Mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra 131
Quadro LXV – Estrutura de controles internos da UJ 134
Quadro LXVI – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis 136
Quadro LXVII – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de propriedade da União 138
Quadro LXVIII – Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros Pela Universidade Federal do Maranhão – Localização Geográfica 138
Quadro LXIX – Gestão da Tecnologia da Informação de TI da UJ 139
Quadro LXX – A força de TI presente no NTI 140
Quadro LXXI – Indicadores de Gestão – 2010 193
Quadro LXXII – Evolução dos Indicadores de Gestão - UFMA 201

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Titulação dos Docentes do CCAA/UFMA 40
Gráfico 2 – Local de procedência dos discentes do CCAA 41
Gráfico 3 – Distribuição das bolsas de extensão por centro acadêmico 46
Gráfico 4 – Percentual de atividades por área de atuação em 2010 50
Gráfico 5 – Quantitativo de atividades por área de atuação em 2009/10 50
Gráfico 6 – Conceitos CAPES dos programas de pós-graduação da UFMA – comparação com base nas avaliações trienais de 2007 e 2010 65
Gráfico 7 – Evolução no total de alunos de pós-graduação stricto sensu – período 2007 a 2010 ... 65
Gráfico 8 – Crescimento na oferta de Cursos de Especialização – período 2007 a 2010 66
Gráfico 9 – Número de artigos científicos produzidos por docentes na UFMA nos últimos anos, desde 2000 69
Gráfico 10 – Número de artigos científicos produzidos por docentes na UFMA nos últimos anos fora do estado do Maranhão, desde 2000 69
Gráfico 11 – Número de artigos científicos produzidos por docentes na UFMA nos últimos anos fora do Brasil, desde 2000 70
Gráfico 12 – Bolsas de Mestrado e Doutorado concedidas 72
Gráfico 13 – Integração dos Sistemas 141

1 IDENTIFICAÇÃO

Item 1 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 107/2010

Quadro I – Identificação da UJ no Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação			**Código SIORG: 467**
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora			
Denominação completa: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA			
Denominação abreviada: UFMA			
Código SIORG: 467	**Código LOA:** 26272		**Código SIAFI:** 26272
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Fundação			
Principal Atividade: Educação			**Código CNAE:** 85
Telefones/Fax de contato:	(98) 3301-8003	(98) 3301-8005	
Endereço eletrônico: reitoria@ufma.br			
Página da Internet: www.ufma.br			
Endereço Postal: Prédio Marechal Castelo Branco – Reitoria - Av. dos Portugueses, s/n, Campus Universitário do Bacanga – 65.085-580 - São Luís, MA			

Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas		
Nome	**Situação**	**Código SIORG**

Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas
CRIAÇÃO: LEI Nº 5152 DE 21/10/1966 DECRETO-LEI Nº 921 DE 10/10/1969 LEI Nº 5928 DE 29/10/197 ESTATUTO: RESOLUÇÃO Nº 17/98 – CONSUN DE 22/12/1998 PARECER 472/94 DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA MINISTERIAL Nº 1216 – MEC DE 30/07/1999, DOU DE 27/10/1999
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas
REGIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 28/99 – CONSUN DE 17/12/1999 NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: RESOLUÇÃO Nº 73/04 – CONSUN DE 02/02/2004
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	**Nome**
154041	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO
154072	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUMA
Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	**Nome**
15258	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	**Código SIAFI da Gestão**
154041	15258
154072	15258

Quadro II - Identificação da UJ no Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação		**Código SIORG: 467**	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão			
Denominação abreviada: HUUFMA			
Código SIORG: 467	**Código LOA:** 26772	**Código SIAFI:** 26772	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia			
Principal Atividade: Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência a saúde		**Código CNAE:** 85	
Telefones/Fax de contato:	(098) 21091002	(098) 21091005	(098) 21091229
Endereço eletrônico: huufma@huufma.br			
Página da Internet: http://www.huufma.br			
Endereço Postal: Rua Barão de Itapary, 227 - Centro. São Luís-MA. CEP. 65020-070			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
CRIAÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONSAD-Conselho de Administração da UFMA. DE 28 DE JANEIRO DE 1991 RESOLUÇÃO: 05/1994 do CONSAD – Altera o Regimento Geral do Hospital Universitário			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionada			
CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 012/2004 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI		**Nome**	
154072		UNIDADE GESTORA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFMA	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI		**Nome**	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		**Código SIAFI da Gestão**	
154072		15258	

2 PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Item 2 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 107/2010

2.1 Responsabilidades Institucionais – Competência Institucional

A Universidade Federal do Maranhão - UFMA, Instituição Pública de Ensino, tem como missão "gerar, ampliar, difundir e preservar idéias e conhecimentos nos diversos campos do saber, propor soluções visando ao desenvolvimento intelectual, humano e sócio-cultural, bem como à melhoria de qualidade de vida do ser humano em geral e situar-se como centro dinâmico de desenvolvimento local, regional e nacional, atuando mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, no aproveitamento das potencialidades humanas e da região e na formação cidadã e profissional, baseada em princípios humanísticos, críticos, reflexivos, investigativos, éticos e socialmente responsáveis".

Durante seus 44 anos de história, tem exercido suas atividades com vistas ao cumprimento de uma tripla missão: a de oferecer ensino de qualidade, a de produzir e divulgar conhecimentos e a de fazer chegar à comunidade os resultados do conhecimento adquirido e produzido, o que se traduz no sempre mencionado tripé do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

A ação de transmitir e multiplicar conhecimentos, pelas ações de Ensino, abrange o Ensino Básico, oferecido pelo Colégio Universitário - COLUN, e o Ensino Superior de Graduação e Pós-Graduação, além de ações cada vez mais numerosas na área de Ensino à Distância, que possibilitarão a oferta de ensino a regiões inóspitas e de difícil acesso e a multiplicação do público beneficiado, otimizando-se assim a utilização dos recursos investidos. O diferencial da UFMA está exatamente na confluência dessas ações de produção de mesmo conhecimento com as atividades de Pesquisa e de Extensão, em que os conhecimentos produzidos e adquiridos são postos a serviço da comunidade.

Cabe à Universidade Federal do Maranhão a execução de Políticas Públicas de Ensino Superior, mantendo-se a visão que a orienta de ser um Centro de Excelência em conhecimento nas áreas das Ciências Humanas, da Saúde, Sociais Aplicadas e Tecnológicas, e mantendo-se o prazo de 2013 como meta para que a UFMA se torne referência na região Norte-Nordeste.

Atualmente as ações da Instituição estão centradas nos objetivos fundamentais de otimização dos recursos disponibilizados, de iniciativas de expansão, de reestruturação, que se anunciam na frase que caracteriza a atual gestão: inovação e inclusão social.

Suas atividades obedecem a princípios básicos, como a manutenção da condição de Universidade Pública e de Qualidade Social. Em razão de sua condição de Universidade pública, a UFMA busca participar da conquista de direitos civis, políticos e sociais, de que deriva o exercício da cidadania plena, com as responsabilidades social e ética na promoção da qualidade de vida e do desenvolvimento social do Estado, da Região e do País. Essa conquista não se restringe à oferta de cotas de vagas especiais para categorias específicas, mas refere-se, principalmente, às ações que garantam o acesso a pessoas com necessidades especiais e a permanência de todo o seu alunado, a conclusão dos cursos iniciados e a ampliação do acesso ao ensino superior, tanto pela criação de novas vagas como pela ativação e criação de Campi no continente, ampliando os limites espaciais de sua influência.

A UFMA manteve, em 2010, sua política de multiplicação de campos disciplinares com a diversificação da oferta de cursos com qualidade social para cumprir seu compromisso com a produção e socialização da ciência, da tecnologia, das artes, da literatura. Registre-se a o criação inovadora de Licenciaturas Interdisciplinares que contribuirão sobremaneira para a formação de quadros docentes, uma das necessidades mais prementes do Estado. Manteve também seu compromisso com a formação cultural e profissional de seus quadros, sejam eles de docentes, de discentes ou de servidores técnico-administrativos, comprovando assim a preocupação da UFMA de

que essas finalidades institucionais sejam cada vez mais acessíveis a todos os segmentos sociais e, em especial, àqueles em condições desiguais de inserção social, e que essas finalidades englobem práticas de ensino, de pesquisa e de extensão.

Por se tratar de uma Instituição pública, a UFMA tem consciência plena e age no sentido de respeitar a necessidade de transparência das intencionalidades em todos os níveis, quer sejam aqueles referentes aos projetos formativos, às produções científicas e às práticas extensionistas, quer no que diz respeito à organização do trabalho acadêmico, às decisões político-administrativas e ao uso de estruturas institucionais e recursos públicos.

A Instituição participa do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES, processo de Avaliação Institucional, que compreende avaliações internas e externas, numa busca de aperfeiçoamento permanente e de adequação às circunstâncias sociais, econômicas e políticas atuais. Em 2010, foram feitos os ajustes necessários para dar continuidade ao processo de auto-avaliação institucional.

Engajada no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, a UFMA apresenta grandes realizações no que diz respeito, principalmente, à sua infraestrutura, seja no Campus sede, seja nos campi do continente. Com os recursos do REUNI e com outros recursos captados foi possível dar início à construção de espaços acadêmicos, como o Centro Pedagógico "Paulo Freire", parte já concluída e com início de utilização a partir do semestre letivo 2011.1.

Ressalte-se também a política de expansão da UFMA, que mantém atualmente cursos regulares de graduação em campi do continente, estando prevista a ampliação da oferta, para o que foram realizados investimentos de monta para construir, reformar e equipar outros campi. Há assim um esforço planejado para que "todos os campi da UFMA sejam pólos na produção de conhecimento com excelência, com pedagogia adequada à cultura local e às necessidades do público.", nas palavras do reitor. Todos os campi da UFMA estão com obras em andamento, que compreendem espaços administrativos, salas de aula e muros e portais de entrada, garantindo assim a segurança do patrimônio institucional.

Em 2010 foram elaborados e aprovados os novos cursos interdisciplinares com objetivo de formar docentes para o Ensino Fundamental, projetados no REUNI (Ciências Humanas, Ciências Naturais e Linguagens e Códigos) e executados nos Campi de Pinheiro, São Bernardo, Codó, Bacabal, Imperatriz e Grajaú; foram preenchidas 720 vagas noturnas e 60 vespertinas.

Em 2010, no âmbito da graduação, manteve-se a tendência de aumento de vagas. Em 2010.1 a UFMA teve 13.587 alunos matriculados e, em 2010.2, 14.695 alunos. Atualmente são oferecidos 70 cursos de graduação, 37 no campus sede e 22 em três campi no continente – Imperatriz, Chapadinha e Codó. Para 2010/2012 estão previstos mais 7 novos cursos na sede e 7 em campi do continente, incluindo, além de Imperatriz e Codó, os novos campi reestruturados ou criados de São Bernardo (Chapadinha), Bacabal, Grajaú e Pinheiro. Nestes campi os cursos serão das novas Licenciaturas em Ciências da Natureza e Tecnologias, Ciências Humanas e Linguagens e Códigos, no esforço de atender a necessidade de formação dos docentes que atuam no Ensino Básico nessas regiões.

Em 2010, é digna de menção, também a manutenção das políticas de ampliação do raio de atuação da UFMA, as ações de Interiorização, que atinge hoje mais de 80 municípios, tanto na oferta de cursos de graduação no continente como o Programa Especial de Formação de Professores para a Educação Básica – com 1.558 alunos em 11 municípios – e o Plano Nacional de Formação de Professores para a Educação Básica – PROFEBPAR – que oferece Licenciaturas em Física, Geografia, Pedagogia, Letras/Português, Letras/Espanhol, Letras/Inglês, Sociologia e Educação Física em 17 municípios, oferecendo 56 turmas, totalizando 1991 alunos – além das ações de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), e Educação no Campo e Estágio Rural (PROCAMPO, o que totaliza 7.360 alunos atendidos. Vale mencionar também a contribuição da UFMA no esforço

de diminuição das taxas de analfabetismo com projetos como o Alfabetização Solidária – ALFASOL, que conta hoje com 1019 alfabetizandos em 4 municípios .

Ainda no sentido da ampliação do número de graduados no Estado e especialmente na formação de docentes para a educação básica merecem destaque as ações do Núcleo de Educação à Distância-NEAD. A história da educação à distância na UFMA, embora recente, tem resultados inversamente proporcionais ao seu curto período de existência, tendo obtido resultados relevantes na política de formação e atualização de quadros. Essas ações revelam a preocupação da Instituição e o seu compromisso com o fortalecimento e o futuro do Estado do Maranhão, ampliando o acesso ao ensino superior, e seu empenho em acompanhar os grandes centros produtores de conhecimento. Em 2010, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil, a Educação à Distância chegou a vários municípios maranhenses, com os cursos de Administração, Matemática, Pedagogia, Química, Ciências Biológicas, Artes e Teatro.

Na Pesquisa e Pós–Graduação observou-se, em 2010, a mesma tendência de crescimento que se verificou na graduação. Em 2009 a UFMA ofereceu 33 cursos de Especialização, 14 cursos de Mestrado e 4 de Doutorado além de ter firmado acordo de cooperação com outras Instituições de Ensino para a oferta de 6 DINTER e um MINTER, concluído ainda em 2009. Em 2010, em termos de cursos de pós-graduação, a UFMA vem sendo um referencial importante para o estado. Com os primeiros cursos de mestrado e doutorado iniciados em 1985 e 2001, respectivamente, até 2007, 80% dos cursos de mestrado ofertados no Maranhão eram da UFMA, que também oferecia o único doutorado. Em final de 2010, o total de cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* da UFMA aumentou para 26 (21 mestrados e 5 doutorados), com conseqüente melhoria qualitativa, em termos de conceitos CAPES.

Foram mantidos os programas de Cooperação Acadêmica (Procads-Capes)– programas de mobilidade docente e discente entre instituições para missão de trabalho/estudo. Atualmente, os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* da UFMA abrangem as distintas áreas do conhecimento, sendo sete mestrados na área da saúde (Biodiversidade e Conservação, Ciências da Saúde, Saúde Materno Infantil, Odontologia, Enfermagem, Saúde da Família – em rede - e Saúde Coletiva, este último em nível de doutorado), cinco na área das ciências exatas (Química, Matemática e Ciência da Computação, além de Engenharia de Eletricidade e Física em nível de mestrado e doutorado), três mestrados em ciências humanas (Cultura e Sociedade e História, além de Ciências Sociais, em nível também de doutorado), três em ciências sociais (Educação e Desenvolvimento Socioeconômico, além de Políticas Públicas, em nível de mestrado e doutorado), dois mestrados interdisciplinares (Saúde e Ambiente e Sustentabilidade de Ecossistemas) e um mestrado interdisciplinar profissional (em Energia e Ambiente). Além dos 26 cursos, a UFMA também integra dois doutorados em rede (Rede Nordeste de Biotecnologia – RENORBIO e Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal – BIONORTE), dos quais faz parte como instituição nucleadora.

Na extensão, registrou-se um aumento do número de programas e projetos, com um total de 154 projetos, 160 bolsas. Foram mantidos os projetos Atendimento Ambulatorial no Serviço de dor do Hospital Universitário e Humanização da Assistência aos Pacientes com Insuficiência Renal Crônica em Tratamento Hemodialítico. A extensão compreende além de projetos específicos, ações de assistência estudantil - assistência médica, odontológica e psicológica, bolsas e acompanhamento do desempenho acadêmico, entre outras - e projetos culturais que já estão consolidados e incorporados ao calendário cultural do Estado. Estima-se que o público atingido exceda 13.000 pessoas, apenas em eventos como, por exemplo, o Festival Maranhense de Coros, o Festival Universitário de Reggae e o Festival Guarnicê de Cinema.

A UFMA investiu na modernização tecnológica, informatizando com tecnologia de ponta todos os setores e multiplicando os meios de comunicação interna. Destaque-se a implantação progressiva do novo sistema – o SIGRH – Sistema Integrado de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos. Essas iniciativas permitem que a ampliação do número de cursos e consequentemente de

professores, técnico-administrativos e alunos encontre infraestrutura adequada para seu pleno funcionamento, o que significa crescimento com responsabilidade.

A Universidade mantém o modelo de Gestão Democrática, outro de seus princípios, em que as decisões são colegiadas e defende um projeto de inclusão social, que está em permanente processo de aperfeiçoamento. Como já foi afirmado anteriormente, um processo de gestão democrática pressupõe participação real nas definições de políticas internas e sociais, e no esforço para uma gradativa, mas constante, ampliação das condições de acesso ao patrimônio cultural que constitui seu acervo de potencialidades. Portanto, trata-se de uma opção política de compartilhar poder, influenciando a dinâmica da sociedade e da instituição universitária, mas usando também, de forma consciente e organizada, esse potencial de talentos e a reconhecida competência coletiva na solução de problemas e desafios sociais, sempre de forma responsável e comprometida com a qualidade social das ações institucionais.

Mantém-se assim esse princípio e *modus operandi*, já outras vezes mencionado, que se relaciona também com a democratização da ciência, das informações, das relações pedagógicas e das relações de poder em todos os níveis administrativos e estruturas pedagógicas, visando à tão discutida e desejada autonomia universitária, mediante ação coletiva competente e responsável. Trata-se, portanto, de uma realidade processual, não bastando conquistas formais expressas em legislação, ou seja, a autonomia decretada.

O exercício da autonomia universitária, nas várias instâncias articuladas de gestão universitária, é condição necessária para a Instituição dar respostas rápidas e com qualidade a demandas de desenvolvimento humano e social. Outro princípio fundamental que orienta as ações da UFMA é o da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão na busca da construção de um perfil institucional que respeite a diversidade e promova o relacionamento de áreas de conhecimento com o objetivo de socialização e de produção da ciência, da tecnologia e de outras formas de conhecimento e saberes culturais.

Em 2010, a UFMA reitera o que afirmou em anos anteriores: “Na realização da formação de profissionais que irão atuar no mercado de trabalho e na formação de seus quadros, a Universidade deve orientar-se por esse princípio da indissociabilidade entre ensino/pesquisa/extensão, promovendo uma integração cada vez maior da relação teoria/prática e universidade/sociedade. A UFMA busca formar e desenvolver cidadãos críticos, conscientes, livres e éticos, comprometidos com a sociedade em que vivem e com uma sólida base científica e cultural, que lhes permita dominar, compreender e analisar a realidade, e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e com maior qualidade de vida, em igualdade de condições em relação a profissionais de outras regiões e países. Pretende-se assim que os sujeitos formados pela UFMA tenham acesso a uma seleção crítica e ética de conhecimentos científicos e culturais, que favoreça a formação crítica e a integração de campos de conhecimento científico e de outros saberes culturais, bem como a relação teoria/prática e a percepção da ciência como construção social. Finalmente a UFMA vem buscando, de forma incisiva, a formação continuada e permanente de docentes e técnico-administrativos, condição indispensável para qualidade social das práticas acadêmicas, incentivando a contínua atualização em referenciais teórico-metodológicos, e promovendo dessa forma o desenvolvimento dos seus quadros, com ações voltadas para o exercício da cidadania e para a formação profissional com conseqüentes resultados positivos para a Instituição. Essa formação continuada e permanente vem sendo desenvolvida mediante a modalidade universitária (extensão e pós-graduação) ou como processo interativo-reflexivo, centrado na análise da prática profissional, na vivência cultural e na prática ainda em construção da auto-avaliação, orientando para o desenvolvimento pessoal, profissional e institucional, com autonomia”.

Das crenças acima expostas surge a decisão de promover melhorias nas condições materiais de trabalho, com a reorganização dos ambientes de trabalho, valorização profissional, com a efetiva e plena manutenção do plano de carreira e implementação de programas de humanização e

de valorização da qualidade de vida na UFMA, que contribuem para o desenvolvimento pessoal e profissional, com resultados que se tornam cada vez mais evidentes e promissores.

Além disso, a UFMA tem procurado manter a comunidade informada das suas ações e decisões contando para isso com a Assessoria de Comunicação – ASCOM e com a Rádio Universidade.

No decorrer do ano de 20010 a Universidade Federal do Maranhão, através da sua Assessoria de Comunicação-ASCOM, conseguiu manter a exposição positiva da UFMA na mídia local com matérias publicadas em diversos jornais, revistas e rádio fortalecendo a imagem da Universidade. Foram editadas e distribuídas 19.000 exemplares do jornal impresso, produzidos mais de 70 vídeos institucionais e editadas duas Revistas Portal Ciência, com 19.000 exemplares distribuídos.

Deve-se destacar a importância da Rádio Universidade, não só como campo de estágio para alunos de Comunicação Social – Radialismo como para divulgação dos eventos promovidos e sediados pela UFMA, de matérias sobre novas descobertas científicas com programas como o Janela Cultural, o Rádio Ciência e o recentemente retomado rádio-documentário sobre personalidades culturais maranhenses.

Finalizando, as atividades da UFMA, em 2010, buscaram manter o atendimento das finalidades que lhe são inerentes, quais sejam:

Formar profissionais e cidadãos nas diferentes áreas do conhecimento, possibilitando-lhes transferir a apropriação de conhecimentos, competências e habilidades para o exercício de políticas ocupacionais e sociais qualitativas e contínuas;

Comprometer-se com a qualidade do processo de ensino, pesquisa e extensão, e com a sua ação, voltada também aos segmentos excluídos socialmente;

Desenvolver ações de produção acadêmica que visem a apontar propostas concretas e exeqüíveis de transformação da sociedade local;

Promover a divulgação do conhecimento cultural, científico e técnico, que constitui patrimônio da humanidade, e comunicar o saber por meio de ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios, resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica gerada pela Instituição.

A UFMA está diretamente subordinada ao Ministério da Educação, cabendo-lhe executar recursos distribuídos pelos seguintes programas e ações:

PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

- **Ação 26272.0181.0021 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**

PROGRAMA 0750 - APOIO ADMINISTRATIVO

- **Ação 26272.2004.0021 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes**
- **Ação 26272.2010.0021 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados**
- **Ação 26272.2011.0021 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados**
- **Ação 26272.2012.0021 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados**
- **Ação 26272.20CW.0001 – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos**

PROGRAMA 1061 - BRASIL ESCOLARIZADO

- **Ação 26272.2991.0021 – Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal**

- **Ação 26272.8429.0021 – Formação Inicial e Continuada a Distância**
- **Ação 26291.8429.0001 – Formação Inicial e Continuada a Distância**
- **Ação 26298.8429.0001 – Formação Inicial e Continuada a Distância**
- **Ação 26298.8744.0001 – Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica**
- **Ação 26298.2A74.0001 – Infra-estrutura de Comunicações para a Educação Pública**

PROGRAMA 1062 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

- **Ação 26272.2992.0021 – Funcionamento da Educação Profissional**
- **Ação 26101.6380. 0001 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional**

PROGRAMA 1073 – BRASIL UNIVERSITÁRIO

- **Ação 26272.1H65.0101 – Expansão do Ensino Superior - Campus de Chapadinha**
- **Ação 26272.1H66.0101 – Expansão do Ensino Superior - Campus de Imperatriz**
- **Ação 26272.4002.0021 – Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação**
- **Ação 26272.4004.0021 – Serviços à comunidade por meio da extensão universitária**
- **Ação 26272.4008.0021 – Acervo Bibliográfico destinado às IFES e Hospitais de Ensino**
- **Ação 26272.4009.0021 – Funcionamento de Cursos de Graduação**
- **Ação 26272.6328.0021 – Universidade Aberta e a Distância**
- **Ação 26272.8282.0021 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI**
- **Ação 26272.119X.0021 – REUNI – Readequação da Infra-Estruturação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)**
- **Ação 26272.119X.0056 – REUNI – Readequação da Infra-Estruturação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) – São Luís**
- **Ação 26272.2E14.0021 – Reforma e Modernização de Infra-Estrutura das IFES**
- **Ação 26272.2E14.0392 – Reforma e Modernização de Infra-Estrutura das IFES – Implantação de Pórtico do Campus da UFMA – São Luís**
- **Ação 26272.2E14.0398 – Reforma e Modernização de Infra-Estrutura das IFES – Codó.**
- **Ação 26272.2E14.0412 – Reforma e Modernização de Infra-Estrutura das IFES – São Luís.**
- **Ação 26272.6368.0108 – Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino.**
- **Ação 26101.009E.0001 - Concessão de Benefício a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil**
- **Ação 26101.8282.0001 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI**

PROGRAMA 1375 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA PÓS-GRADUAÇÃO E DA PESQUISA CIENTÍFICA

- **Ação 26272.4006.0021 - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação**
- **Ação 26272.8667.0021 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados**
- **Ação 26291.0487.0001 – Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no País**
- **Ação 26291.4019.0001 – Fomento à Pós-Graduação**

PROGRAMA 1067 – GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO

- **Ação 26272.4572.0021 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**
- **Ação 26394.4572.0021 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**
- **Ação 26101.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa**

PROGRAMA 1448 – QUALIDADE NA ESCOLA

- **Ação 26272.6333.0021– Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica**
- **Ação 26291.20CV.0001 – Fomento a Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento da Educação Básica**
- **Ação 26298.0509.0001 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**

PROGRAMA 1377 – EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE E CIDADANIA

- **Ação 26101.2C68.0001 – Fomento e Inclusão Social e Étnico-Racial na Educação Superior**
- **Ação 26298.8751.0001 – Apoio à Inserção das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente no Processo Educacional**

PROGRAMA 0471 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- **Ação 24101.6702.0001 - Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica**

PROGRAMA 0167 – BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL

- **Ação 42204.2826.0001 – Educação Patrimonial em Áreas de Bens Culturais**

PROGRAMA 1436 - APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

- **Ação 36901.8628.0001 - Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Latu Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS**

PROGRAMA 1250 – ESPORTE E LAZER DA CIDADE

- **Ação 51101.2426.0001 - Fomento a Pesquisa para Desenvolvimento de Políticas Sociais de Esporte Recreativo e do lazer – REDE CEDES**

PROGRAMA 0461 – PROMOÇÃO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

- **Ação 24901.2095.0001 - Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)**

PROGRAMA 1388 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A POLÍTICA INDUSTRIAL, TECNOLÓGICA E DE COMÉRCIO EXTERIOR (PITCE)

- **Ação 24901.4156.0001 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)**

PROGRAMA 1350 – EDUCAÇÃO DO CAMPO (PRONERA)

- **Ação 49201.8370.0001 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária**

2.2 Responsabilidades Institucionais – Objetivos Estratégicos

Como nos anos anteriores, o orçamento da UFMA, vinculado ao orçamento do MEC, de acordo com o Estatuto da Instituição, é descentralizado, sendo cada setor responsável pela utilização dos recursos para ele alocados, de acordo com as metas previamente estabelecidas, obedecendo sua execução a cronograma definido em conformidade com a legislação pertinente . Também como nos anos anteriores, a UFMA recebeu recursos subordinados a objetivos específicos, liberados por descentralização de créditos.

A participação da UFMA no Projeto REUNI exigiu medidas estratégicas de reorganização e ampliação da infraestrutura física e de reorganização acadêmica que possibilitem a absorção do número progressivamente ampliado de alunos e consequentemente de docentes e técnico-administrativos que garantem suporte a esse aumento.

Vale destacar a permanente preocupação da Gestão da UFMA na busca de recursos que garantam o atendimento às necessidades de reformas, ampliações e construções, para manutenção e melhoria da qualidade de trabalho da comunidade universitária.

Foram realizadas reformas de banheiros, pintura de prédios, urbanização dos espaços e substituição de equipamentos defasados. Mas a atual gestão preocupou-se também em garantir a ampliação e a modernização dos espaços necessários ao pleno desenvolvimento das ações de ensino, pesquisa e extensão.

Foram concluídas a ampliação da rede elétrica de média tensão, a construção de subestação de Campus de Chapadinha e a recuperação e reforma do núcleo de eventos e concursos; estão em fase de conclusão a ampliação da rede elétrica de média tensão e a construção da subestação de Campus de Imperatriz; a construção de muro, guarita, pórtico e acabamentos em muro existente no Campus de Pinheiro; a reforma do edifício sede do Laboratório de Anatomia no Campus do Bacanga; a reforma e adaptações na Residência Universitária Masculina – REUFMA; a construção de muro, guarita, pórtico e acabamentos nos muros do Campus de Bacabal; a construção do Portão e da guarita de acesso ao Sá Viana; as adaptações na sala destinada à Comissão de Sindicância e Processos Administrativos - CONSPAD e sala de máquinas, a ampliação do edifício Sede de Odontologia. Estão em andamento obras como a construção de muro, guarita, pórtico nos Campi de Codó, Grajaú e Bacabal; a construção de edifício de administração e salas de aula nos Campi de Codó, Bacabal Grajaú e Pinheiro, a construção do edifício sede da Pós-Graduação do CCBS, a ampliação do edifício sede do Departamento de Biologia, a reforma de departamentos, coordenações, sanitários, a ampliação da subestação CCSO, a ampliação de salas de aula no subsolo do prédio de Pós-Graduação CCSO/CCH, a construção do restaurante terceirizado no Campus de Imperatriz (Bom Jesus), a reforma e ampliação da Gráfica Universitária, a construção do restaurante terceirizado no Campus de Chapadinha, a reforma do Laboratório de Próteses, a ampliação do Almoxarifado Central, a recuperação da malha viária do Campus Bacanga, a ampliação do edifício de administração e salas de aula nos Campi de Codó, Bacabal Grajaú.

Destaque-se, a construção, em parte já concluída, do Centro Pedagógico Paulo Freire – um complexo de 60 salas de aula, auditórios, para 500 lugares, áreas de vivência e serviços e para tutoria pedagógica, modernamente adaptado para portadores de necessidades especiais - do Prédio da TV Universitária, da Concha Acústica, da Quadra Poliesportiva do Núcleo de Esportes, da Casa da Justiça e da Biblioteca Central, algumas dessas obras em andamento ou em processo de licitação e a restauração e requalificação da antiga Fábrica Santa Amélia

Merece destaque a decisão de ampliar as ações de construção, reforma e adequação de espaços nos campi do continente – Imperatriz, Chapadinha, Codó, São Bernardo, Bacabal, Grajaú e Pinheiro - preparando-os para a oferta de novos cursos, principalmente de licenciatura, e atendendo assim à estratégia adotada para facilitar e ampliar o acesso ao ensino superior.

Outras medidas importantes referem-se à melhoria das condições de segurança e preservação do patrimônio institucional, que compreenderam a construção de muros de entorno dos campi, limpeza de áreas, patrulhamento ostensivo. Destaque-se que a Gestão obteve êxito na execução desses recursos, porque manteve a estratégia de iniciar com antecedência os procedimentos licitatórios relativos aos projetos de captação de recursos, no sentido de dar maior agilidade e eficiência à execução desses recursos, utilizando como parceiras suas Fundações de Apoio apenas para os projetos voltados para o ensino, pesquisa, extensão.

Apesar da realização de concursos, manteve-se a dificuldade para executar algumas de suas atividades e para atendimento das demandas, em razão da insuficiência de servidores, especialmente quando se trata de servidores especializados. Como medida para amenizar essa situação, a Administração optou por terceirizar, na forma da lei, algumas categorias de servidores, visando suprir tal deficiência.

No que diz respeito ao quadro discente, manteve-se a política de cotas para garantir a execução de ações de inclusão social, em que se incluem também as ações de assistência estudantil, com bolsas, alimentação, assistência médico-odontológica e apoio à participação em eventos acadêmicos, culturais e esportivos. Foram ampliadas ainda as ações decorrentes do programa de Mobilidade Estudantil, nacional e internacional, com participação da UFMA no Programa Erasmus Mundus, que possibilita aos discentes a vivência de outras realidades, e o PEC-G, programa pelo qual a UFMA recebeu estudantes estrangeiros, principalmente africanos.

Para assegurar as intenções manifestas de inclusão social, as estratégias adotadas não se limitam à adesão ao sistema de cotas, mas incluem a expansão das atividades para além dos limites da Ilha, com a participação da Assessoria de Interiorização, a oferta da Educação à distância, como potencial meio de atender as demandas de locais de difícil acesso, em um estado de grandes dimensões como é o caso do Maranhão.

Merece menção também, a manutenção da adesão da UFMA ao Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, para seleção de estudantes, em substituição ao vestibular, na expectativa de preencher todas as vagas disponibilizadas e de incentivar a mobilidade estudantil.

Ressalte-se ainda que se mantém a progressão positiva no que diz respeito ao índice de qualificação dos docentes da UFMA, graças às políticas agressivas de incentivo à qualificação dos docentes da casa e à decisão de realizar, prioritariamente, concursos para doutores, além da iniciativa de ampliação da oferta de cursos de pós-graduação oferecidos pela Instituição ou em convênio com outras instituições. A qualificação de seus quadros estendeu-se também aos servidores técnico-administrativos com a permanente oferta de cursos de capacitação. Estão em curva ascendente também os números referentes projetos e grupos de pesquisa e em bolsas de iniciação científica, e foram tomadas as iniciativas necessárias para a renovação do parque gráfico, o que permitirá a multiplicação de obras editadas, divulgando-se assim o resultado dessas pesquisas; vale mencionar que foram efetivadas 510.061 unidades impressas - das quais 8.400 livros - o que representa um aumento de 35,68% em relação a 2009.

Em que pesem as dificuldades surgidas em decorrência da amplitude e diversidade de ações necessárias à manutenção e expansão mencionadas, a UFMA executou seu orçamento em conformidade com suas Ações e Programas tendo obtido um retorno positivo das ações implementadas e mantendo o foco na intenção de permanecer inovando com inclusão social.

.

2.3 Programas de Governo e Ações Orçamentárias da Universidade Federal do Maranhão – 2010

2.3.1 PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

Dados Gerais do Programa

Tipo	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo Geral	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes
Gerente do Programa	92000 – Atividades Padronizadas
Gerente executivo	---
Indicadores ou parâmetros utilizados	---
Público-alvo (beneficiário)	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.

Ações Orçamentárias do Programa

- 26272.0181.0021 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2.3.1.1 Ação 26272.0181.0021 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Dados Gerais da Ação

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas em cumprimento as disposições contidas em regime previdenciário próprio.
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidos públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Produto (bem ou serviço)	Pessoa Beneficiada
Valor Autorizado	105.278.466,00
Valor Empenhado	105.137.248,54

O quadro abaixo apresenta dados sobre o pagamento de proventos a Servidores Inativos e Pensionistas. Como pode ser verificado, houve um ligeiro aumento em relação a 2009:

Quadro III - Pagamento de proventos a servidores inativos e pensionistas.

	2009	**2010**	**VARIAÇÃO (%)**
APOSENTADOS	1.123	1.161	3,38%
PENSIONISTAS	267	274	2,62%

Fonte: (SIAPE-31/12/2010)

Abaixo, a síntese dos atos de admissão, desligamentos, aposentadorias e pensões, ocorridos e registrados no sistema SISAC, no exercício de 2010.

Quadro IV - Atos de admissão, desligamentos, aposentadorias e pensões - 2010.

Ato	Quantidade	Registros
Admissão	313	313
Desligamento (Exoneração e Rescisão de Contrato)	149	149
Aposentadoria	54	54
Pensão	16	16

Fonte: PRH

2.3.2 PROGRAMA 0750 - APOIO ADMINISTRATIVO

Dados Gerais do Programa

Tipo	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo Geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Gerente do Programa	92000 – Atividades Padronizadas
Gerente executivo	---
Indicadores ou parâmetros utilizados	---
Público-alvo (beneficiário)	Governo

Ações Orçamentárias do Programa

- Ação 26272.2004.0021 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.
- Ação 26272.2010.0021 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.
- Ação 26272.2011.0021 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados.
- Ação 26272.2012.0021 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados.
- Ação 26272.20CW.0001 – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos.

2.3.2.1 Ação 26272.2004.0021 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Produto (bem ou serviço)	Pessoa Beneficiada
Valor Autorizado	3.027.252,00
Valor Empenhado	1.832.094,39

Esta Ação no âmbito da UFMA é executada por meio do Convênio GEAP que no ano de 2010 tiveram 355 procedimentos relacionados às Orientações aos servidores referentes ao Plano

de Saúde GEAP constando de adesão, regularização, migração e cancelamento. Foram registrados 424 servidores referentes aos procedimentos para ressarcimento de contrapartida do Plano de Saúde.

2.3.2.2 Ação 26272.2010.0021 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Produto (bem ou serviço)	Criança atendida
Valor Autorizado	183.744,00
Valor Empenhado	173.972,00

2.3.2.3 Ação 26272.2011.0021 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei n° 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Descrição	Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Produto (bem ou serviço)	Servidor beneficiado
Valor Autorizado	551.709,00
Valor Empenhado	504.202,44

2.3.2.4 Ação 26272.2012.0021 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Produto (bem ou serviço)	Servidor beneficiado
Valor Autorizado	7.234.105,00
Valor Empenhado	7.208.016,99

No que diz respeito às ações **26272.2010.0021 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados, 26272.2011.0021 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados e 26272.2012.0021 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados, o** quantitativo de beneficiários varia de acordo com a evolução do quadro de servidores e conforme o atingimento da idade limite do dependente, caso específico da assistência pré-escolar.

A seguir, o quantitativo de beneficiários, englobando as duas UPAGs (006 e 147), realidade de dezembro de 2010:

Quadro V - Quantitativo de beneficiários.

Auxílio Alimentação		**Auxílio Transporte**		**Assistência Pré-Escolar**	
Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
2.751	R$ 9.656.296,82	1.251	R$ 616.931,26	391	R$ 337.991,20

(SIAPE-31/12/2010) Fonte: PRH

2.3.2.5 Ação 26272.20CW.0001 – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Proporcionar aos servidores e empregados condições pra manutenção da saúde física e mental.
Descrição	Realização dos exames médicos periódicos dos servidores e empregados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Produto (bem ou serviço)	Servidor beneficiado
Valor Autorizado	205.914,00
Valor Empenhado	0,00

A realização da SIPAT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – aguarda definição dos procedimentos para implantação.

2.3.3 PROGRAMA 1061 - BRASIL ESCOLARIZADO

Dados Gerais do Programa

Tipo do Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Contribuir para a universalização da Educação Básica, assegurando eqüidade nas condições de acesso e permanência.
Gerente do Programa	26000 – Ministério da Educação
Gerente executivo	Adalberto Domingos da Paz – FNDE
Indicadores ou parâmetros utilizados	Taxa de freqüência à escola da população na faixa etária de 0 a 3 anos (%); Taxa de freqüência bruta ao Ensino Médio (%); Taxa de frequência líquida à Pré-escola da população na faixa etária de 4 a 6 anos (%); Taxa de freqüência líquida ao Ensino Fundamental da população na faixa etária de 7 a 14 anos (%); Taxa de freqüência líquida ao Ensino Médio da população na faixa etária de 15 a 17 anos (%).
Público-alvo (beneficiário)	Crianças, adolescentes e jovens

Ações Orçamentárias do Programa

- Ação 26272.2991.0021 – Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal
- Ação 26272.8429.0021 - Formação Inicial e Continuada a Distância
- Ação 26291.8429.0001 - Formação Inicial e Continuada a Distância
- Ação 26298.8429.0001 - Formação Inicial e Continuada a Distância
- Ação 26298.8744.0001 - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica

- Ação 26298.2A74.0001 - Infra-estrutura de Comunicações para a Educação Pública

2.3.3.1 Ação 26272.2991.0021 – Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a manutenção e custeio da rede federal responsável pela oferta de vagas de Ensino Médio, visando melhoria de sua qualidade e propiciando condições para absorver as mudanças das novas diretrizes para este nível de ensino.
Descrição	Manutenção das instituições, por meio da sua gestão administrativa, financeira e técnica, de modo a propiciar condições de funcionamento do Ensino Médio, inclusive na modalidade Educação de Jovens e Adultos, nas instituições federais de ensino e no Colégio Pedro II, incluindo restauração/modernização das edificações/instalações por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação, bem como aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Coordenador da Ação	Rosária de Fátima Silva
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Colégio Universitário – COLUN
Produto (bem ou serviço)	Aluno Matriculado
Valor Autorizado	309.251,00
Valor Empenhado	293.551,56

O Colégio Universitário constitui-se em uma unidade acadêmica da Universidade Federal do Maranhão, funcionando como Colégio de Aplicação no oferecimento da Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) e Educação Profissional, atendendo 1033 alunos, sendo 235 do Ensino Fundamental, **494 do Ensino Médio** e 304 dos Cursos Técnicos (Administração, Meio Ambiente e Enfermagem).

O Colégio Universitário tem, entre outras atribuições, o oferecimento de campo de Estágio Curricular para os diferentes cursos de formação de professores da Universidade Federal do Maranhão e, sobremaneira, para o estágio das Licenciaturas, com 91 (noventa e um) atendimentos em 2010, constituindo-se como laboratório de experiências inovadoras para o desenvolvimento de habilidades e competências.

Os recursos recebidos desta ação foram destinados a**:**

Material de Consumo e Expediente - Material de Laboratório; Copa/Cozinha; Material Educativo/Esportivo; Bandeiras; Combustível; Material de Limpeza e Higienização; Kit Escolar; Pasta para Docentes; Mochila Escolar e Material Gráfico e outros;

Passagens e Diárias - Diárias de Colaboradores Eventuais;

Serviços de Terceiros de Pessoa Física e Pessoa Jurídica - serviços gráficos; Recuperação de Equipamentos; Confecção de Medalhas; Transporte de Carga.

Através de Justificativa de Adicionais de Créditos, foi transferido parte do recurso para Obra.

Os recursos possibilitaram:

- **Organização do Espaço Físico da Escola** – ampliação e reformas dos espaços do Colégio (construção da sala da Diretoria; construção de salas de aula); manutenção e conservação da estrutura física, telhados, mobílias, consertos de equipamentos; aquisição de novos equipamentos (armários, mesas, cadeiras, computadores, etc), limpeza geral da escola; impressão gráfica e outras necessidades.
- **Aquisição de Materiais** – ferramentas pedagógicas para viabilizar o processo de ensino-aprendizagem, materiais esportivos, materiais para o Núcleo de Atendimento às pessoas com Necessidades Educativas Especiais (regletes, punção, bolas de futsal e futebol de campo para alunos com deficiência Visual, Notebook); a climatização das salas de aulas não foi ainda realizada, em razão da inexistência de uma subestação, condição primeira para execução dos trabalhos.
- **Manutenção de Laboratórios -** Foram adquiridos materiais para implementação do Laboratório de Enfermagem.
- **Projetos Didáticos –** A escola desenvolveu projetos como: Projecto Allende de Língua Espanhola (com atendimento a pessoas com necessidades especiais), Projeto Aprendendo a Envelhecer entrando em cena, Seminário Multidisciplinar sobre Educação, Saúde e Envelhecimento; Oficina Pedagógica na Área da Deficiência Visual; Cursos de Capacitação em LIBRAS e BRAILLE para professores, administrativos, alunos e comunidade com vista a proposta de inclusão social mais ampla; Projeto A Criança e o Meio Ambiente, seguida do Projeto "A Criança construindo sua Cidadania: direitos e deveres"; II Semana das Ciências da Natureza " O COLUN te convida a olhar para o céu"; Olimpíada das Ciências da Natureza e Matemática ; Olimpíada Esportiva; Projeto Poluição Sonora, desenvolvido pelos alunos do Curso Técnico em Meio Ambiente; Projeto de Xadrez e o Projeto com Teatro.

2.3.3.2 Ação 26272.8429.0021 - Formação Inicial e Continuada a Distância

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Realizar capacitação e formação inicial e continuada, a distância e semi-presencial, de professores para atuação nas escolas da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio e de profissionais para atuarem no ensino médio integrado, na gestão pública e em áreas especificas.
Descrição	Financiamento da Infra-estrutura das Instituições Públicas Ensino Superior - IPES e dos pólos de apoio presencial parceiros do Sistema Universidade Aberta-UAB, visando implementação e custeio dos cursos a distância. Manutenção do sistema de acompanhamento e de avaliação periódica do funcionamento dos pólos e cursos da Universidade Aberta do Brasil, realizada por comissões compostas por consultores nacionais e servidores em parcerias com IES, ONGs, OSCIPs, instituições privadas sem fins lucrativos e organismos internacionais. São previstas, também, a aquisição de softwares educacionais, a produção e adequação de conteúdos pedagógicos em multimeios, a customização, atualização e manutenção de ambientes para EAD e portais de conteúdo e aquisição de materiais educacionais e de equipamentos que as viabilizem.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Coordenador da Ação	Rosária de Fátima Silva
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Núcleo de Educação à Distância – NEAD
Produto (bem ou serviço)	Aluno Matriculado
Valor Autorizado	1.107.252,00
Valor Empenhado	1.094.741,33

2.3.3.3 Ação 26291.8429.0001 - Formação Inicial e Continuada a Distância

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Realizar a capacitação e formação inicial e continuada, a distância, semi-presencial e presencial, quando exigido, de professores para atuação nas escolas de educação infantil, do ensino fundamental e ensino médio, e de profissionais para atuarem no ensino médio integrado, na gestão pública e em áreas específicas.
Descrição	Financiamento da Infra-estrutura das Instituições Públicas Ensino Superior - IPES e dos pólos de apoio presencial parceiros do Sistema Universidade Aberta- UAB, visando implementação e custeio dos cursos a distância. Manutenção do sistema de acompanhamento e de avaliação periódica do funcionamento dos pólos e cursos da Universidade Aberta do Brasil, realizada por comissões compostas por consultores nacionais e servidores em parcerias com IES, ONGs, OSCIPs, instituições privadas sem fins lucrativos e organismos internacionais. São previstas, também, a aquisição de softwares educacionais, a produção e adequação de conteúdos pedagógicos em multimeios, a customização, atualização e manutenção de ambientes para EAD e portais de conteúdo e aquisição de materiais educacionais e de equipamentos que as viabilizem.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Coordenador da Ação	GRACE TAVARES VIEIRA
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Núcleo de Educação à Distância - NEAD
Produto (bem ou serviço)	Aluno Matriculado
Valor Autorizado	1.255.657,05
Valor Empenhado	1.255.657,05

Recursos recebidos por descentralização de crédito da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, destinados:

1 – Ao Apoio Financeiro às Instituições públicas de Ensino Superior participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB:

Recebido..... R$ 445.434,32

Empenhado ..... R$ 445.434,32

Recurso destinado a aquisição de equipamentos e mobiliários, visando equipar núcleos de educação à distância, com a finalidade de melhorar a infraestrutura dos cursos oferecidos.

2 – Ao Curso de Licenciatura em Matemática – Plano de Ações Articuladas.

Recebido..... R$ 426.036,00

Empenhado..... R$ 426.036,00

Recurso destinado ao Curso de Licenciatura aprovado pelo edital da Plataforma Paulo Freire, que irá beneficiar os municípios de Barra do Corda, Codó, Grajaú, Imperatriz, Porto Franco e Santa Inês, com um total de 240 vagas (40 para cada município).

No primeiro momento, os professores estão realizando visita *in loco*, aos municípios contemplados, ainda não foram realizadas solicitações de compra de equipamentos/materiais e outras atividades do referido recurso.

3 - Ao Apoio às Instituições de Ensino participantes do Programa UAB.

Recebido..... R$ 364.359,73

Empenhado..... R$ 364.359,73

Recurso destinado ao apoio financeiro às Instituições Públicas participantes do sistema UAB, para aquisição de material de mobiliário, visando equipar os Núcleos de Educação a Distância e melhorar a infraestrutura dos cursos oferecidos.

Foi realizada compra de equipamentos - notebook, filmadora, microfone, headfone, tonner para impressora, papel A4, impressoras - para atender às necessidades administrativas/suporte tecnológico do NEAD para o bom andamento das atividades de realização de videoconferência/gravação de vídeo-aulas, apoio administrativo para atender os 13 pólos de apoio presencial em funcionamento, no interior do estado.

4 – À implementação de laboratórios pedagógicos nos pólos de apoio presencial do sistema UAB com aquisição de material de consumo para os cursos de Química e Biologia.

Recebido..... R$ 19.827,00

Empenhado..... R$ 19.827,00

Recurso destinado à implementação de laboratórios pedagógicos nos pólos de apoio presencial do sistema UAB com aquisição de material de consumo para os cursos de Química e Biologia nos pólos de Grajaú, Caxias, Porto Franco e Bom Jesus das Selvas totalizando 260 alunos. Foi adquirido um KIT VIDRARIA para os cursos de Biologia e Química e equipamentos para atender os respectivos cursos/pólos a seguir, com os resultados que se seguem:

Curso de Biologia: Pólo Grajaú - Já foram ministradas 6 disciplinas no Pólo de Grajaú, referentes ao 1º período, sendo que Prática de Citologia e Histologia e Zoologia de Invertebrados I ainda estão em andamento.

Pólo Caxias **:**já foram ministradas, mas não concluídas, 2 disciplinas (Introdução a Educação a Distância e Informática) no Pólo de Caxias, referentes ao 1º período. (Iniciou o período em 2010)

Curso de Química:

Pólo Porto Franco

Período: 5º (2011)

Alunos: 50

Disciplinas ministradas: Psicologia da Educação, Atividade Acadêmicas Científicas e Culturais II, **Q**uímica Inorgânica II, Introdução a Educação a Distância, Química Inorgânica Experimental I, Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo Vetorial, Cálculo Diferencial e Integral II, Informática Aplicada a Química**,** Política e Planejamento Educacional, Introdução a Telemática, Metodologia Cientifica, História da Química, Química Geral, Química Geral Experimental, Cálculo Diferencial e Integral I, Noções Básicas de Informática, Química Orgânica Experimental I.

Pólo Bom Jesus das Selvas

Período: 1º (início em NOV/2010)

Alunos: total 35

Disciplinas ministradas: História da Química, Química Geral, Introdução a Educação a Distância.

Pólo Grajaú

Período: 1º (início em NOV/2010)

Alunos: 35

Disciplinas ministradas: História da Química, Química Geral, Introdução a Educação a Distância.

2.3.3.4 Ação 26298.8429.0001 - Formação Inicial e Continuada a Distância

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Realizar a capacitação e formação inicial e continuada, a distância, semi-presencial e presencial, quando exigido, de professores para atuação nas escolas de educação infantil, do ensino fundamental e ensino médio, e de profissionais para atuarem no ensino médio integrado, na gestão pública e em áreas específicas.
Descrição	Financiamento da Infra-estrutura das Instituições Públicas Ensino Superior - IPES e dos pólos de apoio presencial parceiros do Sistema Universidade Aberta- UAB, visando implementação e custeio dos cursos a distância. Manutenção do sistema de acompanhamento e de avaliação periódica do funcionamento dos pólos e cursos da Universidade Aberta do Brasil, realizada por comissões compostas por consultores nacionais e servidores em parcerias com IES, ONGs, OSCIPs, instituições privadas sem fins lucrativos e organismos internacionais. São previstas, também, a aquisição de softwares educacionais, a produção e adequação de conteúdos pedagógicos em multimeios, a customização, atualização e manutenção de ambientes para EAD e portais de conteúdo e aquisição de materiais educacionais e de equipamentos que as viabilizem.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Coordenador da Ação	DEMERVAL BRUZZI
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Núcleo de Educação à Distância – NEAD; Departamento de Artes - DEART; Pós-Graduação em Educação - PPGE
Produto (bem ou serviço)	Aluno Matriculado
Valor Autorizado	1.122.035,79
Valor Empenhado	1.122.035,79

Recursos recebidos por descentralização de crédito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados a:

1 – Universidade Aberta do Brasil – UAB:

Recebido ..... R$ 84.900,00

Empenhado ..... R$ 84.900,00

Recursos destinados à aquisição de veículo - FORD RANGER 2010, placa NNG 08944 - para atender as demandas dos cursos e projetos no âmbito do Sistema UAB.

2 – Programa de Formação Inicial para Professores em exercício na Educação Infantil – PROINFANTIL no Estado do Maranhão, Grupo 3, Módulos III e IV: Nº DO PROCESSO 23400.003882/2010-38

Recebido ..... R$ 690.636,70

Empenhado ..... R$ 690.636,70

O Programa de Formação Inicial para Professores em exercício na Educação Infantil – PROINFANTIL é um programa desenvolvido pela União, em parceria com Estados e Municípios, correspondendo a cada ente federado diferentes responsabilidades, definidas nas Diretrizes Gerais do Programa e estabelecidas em um Acordo de Participação, que é assinado pelas três instâncias envolvidas.

Os recursos recebidos foram destinados a dar continuidade à implementação do Grupo 3, Módulos III e IV, do Programa de Formação Inicial para Professores em exercício na Educação Infantil – PROINFANTIL, para professores cursistas do Estado do Maranhão.

3 - Programa de Formação Inicial para professores em Exercício na Educação Infantil – PROINFANTIL – Implementação do Grupo 3 – Módulos III e IV – PRODUÇÃO/REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DO MÓDULO DE ESPANHOL – Complemento de Ação:

Recebido ..... R$ 9.390,00

Empenhado ..... R$ 9.390,00

Recursos destinados à produção/reprodução de material didático do módulo de espanhol, referente à implementação do Programa PROINFANTIL – GRUPO 3 – Módulos III, no estado do Maranhão, pela Universidade Federal do Maranhão – COMPLEMENTO DE RECURSOS/AÇÃO.

4 - Curso de Licenciatura em Artes Visuais a Distância para Oferta do 4º e 5º semestres e Curso de Licenciatura em Artes Teatro para oferta do 6º e 7º semestres:

Recebido ..... R$ 337.109,09

Empenhado ..... R$ 337.109,09

Recursos destinados a prestar apoio técnico estrutural à realização de:

Curso de Licenciatura em Artes Visuais a Distância para oferta do 4º e 5º semestres no âmbito do Programa Pró-Licenciatura – Fase II, com 75 alunos e os seguintes módulos concluídos :

4º PERÍODO (2010.1)

Módulo 15: Atelier de Artes Visuais 3

Módulo 16: História da Arte-educação 2

Módulo 17: Estágio supervisionado em Artes Visuais 1

Módulo 18: Tecnologias contemporâneas na escola 3

5º PERIODO (2010.2)

Módulo 19: Atelier de Artes Visuais 4

Módulo 20: História das Artes Visuais no Brasil

Módulo 21: Laboratório de Arte e Tecnologia

Módulo 22: Estágio supervisionado em Artes Visuais 2

Finalização do 6º e 7º semestres do Curso de Licenciatura em Artes Teatro.

Quadro VI - Material/Equipamento Comprados.

Qtde	**Especificação**
03	Livros de História das Artes visuais no Brasil
03	Livro de Arte Contemporânea: uma história concisa
03	Livro Dicionário de Artes Sacra & Técnicas Afro- brasileiras
03	Livro de Barroco Colonial
03	Livro de Pintura: Coleção Escola de Arte
03	Livro de Gravura
03	Livro Modernismo no Brasil: Panorama das Artes Visuais
03	Micro System CMT – LX10R com CD e MP3
01	Ar Condicionado 32000 BTUS

Fonte: NEAD

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais Modalidade a distância só teve uma entrada, em 2007, portanto com uma turma em cada pólo (São Luís, Pinheiro e Imperatriz) de 25 alunos.

2.3.3.5 Ação 26298.8744.0001 - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Atender as necessidades nutricionais dos alunos, durante sua permanência na escola, contribuindo para o seu crescimento e desenvolvimento, para a aprendizagem e o rendimento escolar, bem como para a formação de hábitos alimentares saudáveis
Descrição	Esta ação é conhecida como Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Ela visa efetuar transferência direta de recursos financeiros às secretarias de educação dos Estados e do Distrito Federal, às prefeituras municipais e às escolas federais para atender alunos da educação básica matriculados em escolas públicas e nas filantrópicas, que tenham registro e certificado no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e que oferecem alimentação escolar e, ainda, as escolas indígenas e escolas localizadas em comunidades quilombolas declaradas no censo escolar.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Coordenador da Ação	HÉLIS SACAÉ HUMENO
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Colégio Universitário – COLUN
Produto (bem ou serviço)	Aluno atendido
Valor Autorizado	55.723,70
Valor Empenhado	55.723,70

Recursos recebidos por descentralização de crédito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, empregados em aquisição de gêneros alimentícios de qualidade, para atendimento a alunos do Ensino Fundamental. Este programa é particularmente importante para o COLUN, em função da precariedade da situação sócio-econômica majoritária da clientela atendida, além de garantir um direito social.

Dos recursos recebidos, R$ 13.729,75 (treze mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) foram destinados à merenda para o Ensino Fundamental e o restante destinado à merenda do Ensino Médio.

Foram atendidos, no Ensino Fundamental, 235 (duzentos e trinta e cinco) alunos e, no Ensino Médio, 494 (quatrocentos e noventa e quatro) alunos, os quais foram atendidos durante 69 (sessenta e nove) dias e servidas 71 277 refeições ao ano.

Algumas dificuldades surgiram no atendimento da merenda, tais como o atendimento de apenas 69 dias letivos, em razão da liberação do recurso ter sido feita a partir do mês de outubro e as condições físicas inadequadas para o atendimento, em espaço pequeno, sem infra-estrutura. Embora prevista como ação prioritária, para 2010, as obras de ampliação da cozinha e construção do refeitório, por carência de recursos não foram iniciadas.

2.3.3.6 Ação 26298.2A74.0001 - Infra-estrutura de Comunicações para a Educação Pública

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Prover infra-estrutura tecnológica de conexão, transmissão e recepção de dados, imagens, vídeos, sons e outras mídias ativas, definidas pelos programas da SEED, por satélite, soluções terrestres, ou novas tecnologias de conexão que venham a ser desenvolvidas ao longo do período previsto pelo PPA para utilização pedagógica dos conteúdos disponibilizados por programas de inserção de Tecnologias para apoio o processo de ensino-aprendizagem em instituições de ensino brasileiras e bibliotecas escolares; Promover pesquisas e projetos para oferecer à comunidade educacional alternativas de conexão integradas, que possibilitem e promovam a interatividade, a construção do conhecimento, o aprimoramento profissional e a convergência digital.
Descrição	Aquisição, instalação, suporte de equipamentos de conexão, recepção e transmissão, para utilização pedagógica, dos conteúdos disponibilizados pelos projetos de inserção das TIC no processo de ensino-aprendizagem implementados pela SEED. Aquisição e instalação da infra-estrutura digital de conexão de dados e de transmissão para garantir a qualidade no acesso aos conteúdos digitais disponibilizados possibilitando níveis de interatividade em todas as entidades beneficiadas e agentes parceiros aos programas; Pesquisas e projetos para aprimoramento das tecnologias de conexão e transmissão utilizadas pelos programas da SEED.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Coordenador da Ação	JOSÉ GUILHERME MOREIRA RIBEIRO
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Núcleo de Ensino á Distância – NEAD
Produto (bem ou serviço)	Escola beneficiada
Valor Autorizado	30.555,68
Valor Empenhado	30.555,68

Recursos recebidos por descentralização de crédito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, referentes ao Projeto "Um Computador por Aluno – UCA", fase II.

Em decorrência dos cortes orçamentários, foram suspensas previamente as atividades que envolvem hospedagem, alimentação, transportes do projeto UCA.

De acordo com esta deliberação, o projeto encontra-se impossibilitado de concluir a formação de professores dos seguintes municípios: Pinheiro, Codó, Rosário, Barreirinhas, Capinzal do Norte, São João do Sóter, Paço do Lumiar. Compõem ainda as três escolas da capital, que receberam visita técnica/diagnóstica.

Dentre as três escolas contempladas na capital com o programa, o COLUN foi a primeira a receber formação para 25 professores, as demais estão aguardando recursos provenientes do MEC.

2.3.4 PROGRAMA 1062 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Dados Gerais do Programa

Tipo do Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológicos, com melhoria da qualidade.
Gerente do Programa	Eliezer Moreira Pacheco – MEC
Gerente executivo	---
Indicadores ou parâmetros utilizados	Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Técnico; Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Tecnológico.
Público-alvo (beneficiário)	Jovens e adultos que buscam melhores oportunidades de formação profissional técnica, e superior tecnológica, alunos de pós-graduação, professores e pesquisadores.

Ações Orçamentárias do Programa

- 26272.2992.0021 – Funcionamento da Educação Profissional
- 26101.6380.0001 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional

2.3.4.1 Ação 26272.2992.0021 – Funcionamento da Educação Profissional

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a manutenção e custeio das instituições da rede federal de educação profissional, visando assegurar o desempenho da sua finalidade precípua, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.
Descrição	Manutenção das instituições, por meio da sua gestão administrativa, financeira e técnica incluindo participação em colegiados que congreguem o conjunto dessa instituição, assegurando condições de funcionamento, atingimento dos objetivos da atividade-fim-processos de ensino x aprendizagem.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Colégio Universitário – COLUN
Coordenador da ação	Rosária de Fátima Silva
Produto (bem ou serviço)	Aluno Matriculado
Valor Autorizado	592.663,00
Valor Empenhado	580.064,99

Os recursos recebidos foram aplicados em aquisição de Material Permanente; Material de Consumo e Expediente - Copa/Cozinha; Material de Limpeza e Produto de Higienização e outros; Passagens e Diárias; Serviços de Terceiros de Pessoa Física (Regência de Cursos de

BRAILE e LIBRAS e Curso de Música Instrumental; Banca de Concurso, Anuidade do CONDETUF e Obras - Sala da Diretoria, Almoxarifado, Salas de Aula, Ampliação da Sala de Professores, Laboratório de Informática e Equipamentos.

2.3.4.2 Ação 26101.6380.0001 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.
Descrição	Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Colégio Universitário – COLUN
Coordenador da ação	ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Produto (bem ou serviço)	Instituição apoiada
Valor Autorizado	5.960,00
Valor Empenhado	5.960,00

Recurso recebido por descentralização de crédito da Secretaria de educação Profissional e tecnológica – SETEC para atender acessibilidade escolar de alunos com deficiência visual do Colégio Universitário – COLUN.

O COLUN realizou Oficina Pedagógica na Área da Deficiência Visual; Cursos de Capacitação em LIBRAS e BRAILLE para professores, administrativos, alunos e comunidade com vista à proposta de inclusão social mais ampla. Além disso, adquiriu materiais esportivos e outros materiais para o Núcleo de Atendimento às pessoas com Necessidades Educativas Especiais, para dar suporte ao desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas.

2.3.5 PROGRAMA 1073 – BRASIL UNIVERSITÁRIO

Dados Gerais do Programa

Tipo do Programa	Programa Finalístico
Objetivo Geral	Ampliar com qualidade o acesso ao Ensino de Graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento.
Gerente do Programa	Maria Paula Dallari Bucci – MEC
Gerente executivo	---
Indicadores ou parâmetros utilizados	Coeficiente de Alunos por Docentes em Exercício na Educação Superior (unidade); Taxa de Docentes (em Exercício) com Doutorado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial (%); Taxa de Docentes (em Exercício) com Graduação Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial (%); Taxa de Docentes (em Exercício) com Mestrado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação (%); Taxa de Matrícula de Alunos em Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial - no Turno Noturno (%); Taxa de Matrículas de Alunos em Cursos de Graduação Presenciais no Turno Noturno (%).
Público-alvo (beneficiário)	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas.

Ações Orçamentárias do Programa

- 26272.1H65.0101 – Expansão do Ensino Superior - Campus de Chapadinha.
- 26272.1H66.0101 – Expansão do Ensino Superior - Campus de Imperatriz.
- 26272.4002.0021 – Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação.
- 26272.4004.0021 – Serviços à comunidade por meio da extensão universitária.
- 26272.4008.0021 – Acervo Bibliográfico destinado às IFES e Hospitais de Ensino.
- 26272.4009.0021 – Funcionamento de Cursos de Graduação.
- 26272.6328.0021 – Universidade Aberta e a Distância.
- 26272.8282.0021 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.
- 26272.119X.0021 – REUNI – Readequação da Infra-Estruturação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).
- 26272.119X.0056 – REUNI – Readequação da Infra-Estruturação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) – São Luís.
- 26272.2E14.0021 – Reforma e Modernização de Infra-Estrutura das IFES.
- 26272.2E14.0392 – Reforma e Modernização de Infra-Estrutura das IFES – Implantação de Pórtico do Campus da UFMA – São Luís.
- 26272.2E14.0398 – Reforma e Modernização de Infra-Estrutura das IFES – Codó.
- 26272.2E14.0412 – Reforma e Modernização de Infra-Estrutura das IFES – São Luís.
- 26272.6368.0108 – Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino.
- 26101.009E.0001 - Concessão de Benefício a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil
- 26101.8282.0001 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI

2.3.5.1 Ação 26272.1H65.0101 – Expansão do Ensino Superior - Campus de Chapadinha

Dados Gerais da Ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Viabilizar a implantação do Campus de Chapadinha, objetivando aumentar a oferta de vagas da educação superior de graduação e pós-graduação, realizar atividades de extensão e desenvolver pesquisas.
Descrição	Construção e reforma de edifícios, aquisição de equipamentos, manutenção, serviços de terceirização, por meio de licitações de acordo com as legislações específicas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - Chapadinha / Assessoria de Interiorização / UFMA
Coordenador da ação	Rosária de Fátima Silva
Produto (bem ou serviço)	Vaga Disponibilizada
Valor Autorizado	1.953.800,00
Valor Empenhado	1.952.612,39

Do total do Valor Empenhado, R$ 200.000,00 refere-se à Emenda Parlamentar Individual destinada a Construção da Biblioteca Central.

O prédio novo da Biblioteca Central (BC), meta planejada e alcançada, teve a obra iniciada em outubro de 2010, e encontra-se em fase de terraplenagem e marcação de solo.

Entre os anos de 1983 a 2005, o *Campus* de Chapadinha não tinha em seus quadros nenhum docente lotado no centro, só a partir de 2006, após a realização do primeiro concurso público para esta unidade acadêmica, surgiram os primeiros docentes. Na figura abaixo está apresentada a titulação docente do CCAA.

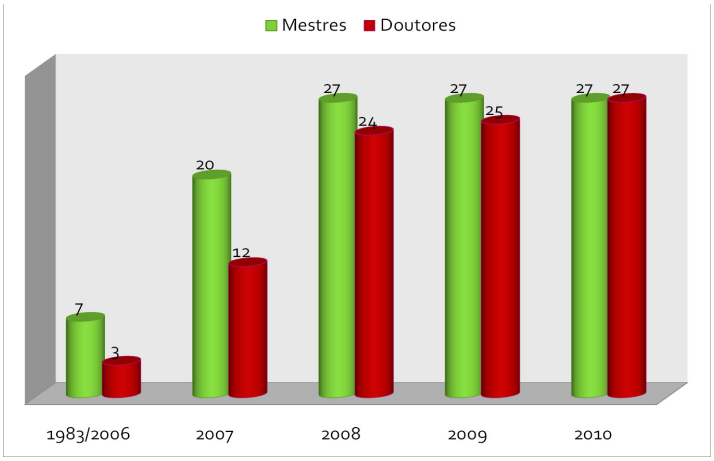

Gráfico 1– Titulação dos Docentes do CCAA/UFMA

Analisando os dados do gráfico acima, é possível observar que nos últimos três anos ocorreu uma evolução considerável não só no número de docentes, passando de 32 no ano de 2007 para 54 docentes em 2010, como na titulação, já que metade destes docentes tem titulação de doutor e a outra metade titulação de mestre.

Foi aprovado um Doutorado Interinstitucional – DINTER, entre a UFMA e a UNESP (Universidade Estadual Paulista) *Campus* de Jaboticabal, com a perspectiva de que, nos próximos

quatro anos, a titulação de docentes com doutorado atinja a marca de 95%, fazendo do CCAA o Centro com o maior número de doutores.

Das vagas ofertas na graduação pelo CCAA, desde seu primeiro vestibular especial no segundo semestre do ano de 2006, a maioria das vagas foram ocupadas pelos estudantes oriundos da cidade de Chapadinha, onde o *Campus* está localizado. É possível observar a inserção do CCAA na inclusão do acesso aos cursos de nível superior dos estudantes da mesorregião do leste maranhense, que embora sejam provenientes de 59 cidades e 18 estados da federação, tem maioria absoluta do estado do Maranhão.

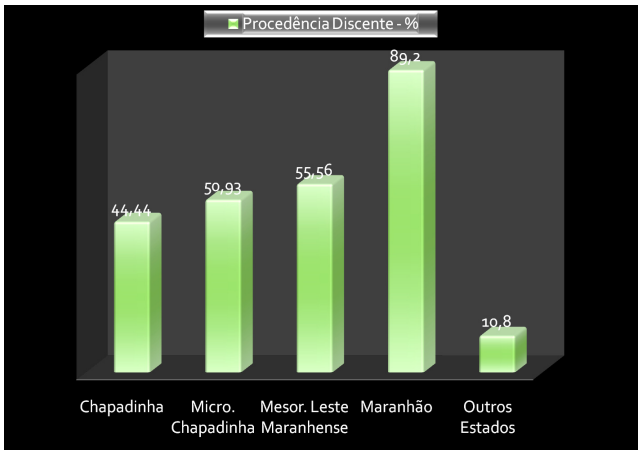

Gráfico 2 – Local de procedência dos discentes do CCAA

Destaca-se que a partir da adesão da UFMA ao novo sistema de seleção e ingresso ao ensino superior (ENEM – SISU – Exame Nacional do Ensino Médio – Sistema de Seleção Unificada) o quantitativo de alunos aumentou expressivamente conforme pode ser observado no quadro abaixo.

Quadro VII – Número de alunos matriculados.

Cursos	Agronomia	Biologia	Zootecnia	TOTAL
Matriculados	193	195	135	523
Antigo Vestibular (2006/2009)	127	131	67	325
ENEM (apenas em 2010)	66	64	68	198

Fonte: CCAA

O CCAA-UFMA melhorou significativamente as instalações físicas e atualmente há obras em diversos estágios de desenvolvimento, sendo algumas delas concluídas, outras em andamento e outras em início de construção.

Entre as obras concluídas pode-se citar: o Prédio Central do CCAA, a Fábrica de Ração, a Unidade de Estudos Biológicos, o Galpão de Insumos, o Laboratório de Máquinas, o Prédio de Pós-Graduação, a Sub-Estação de Energia Elétrica, Poço Artesiano, a Cerca no perímetro do *Campus*. Encontra-se em pleno desenvolvimento a Pavimentação e Urbanização, a Construção do Ginásio Poliesportivo, Central de Distribuição de Água, Prédio de Pesquisa do CCAA (Projeto FINEP), Restaurante Universitário, Sistema de Drenagem, Instalação de Rede de Combate a Incêndio entre outras obras de apoio as atividades desenvolvidas pelo CCAA.

O Centro de Ciências Agrárias e Ambientais da Universidade Federal do Maranhão é um *Campus* universitário que vem se consolidando como uma instituição de inclusão social permitindo à sociedade maranhense o acesso ao ensino superior, ao desenvolvimento de tecnologia servindo como centro de desenvolvimento para melhorar os indicadores educacionais da mesorregião do leste maranhense.

2.3.5.2 Ação 26272.1H66.0101 – Expansão do Ensino Superior - Campus de Imperatriz

Dados Gerais da Ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Viabilizar a implantação do Campus de Imperatriz, objetivando aumentar a oferta de vagas da educação superior de graduação e pós-graduação, realizar atividades de extensão e desenvolver pesquisas.
Descrição	Construção e reforma de edifícios, aquisição de equipamentos, manutenção, serviços de terceirização, por meio de licitações de acordo com as legislações específicas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia - Imperatriz / Assessoria de Interiorização / UFMA
Coordenador da ação	Rosária de Fátima Silva
Produto (bem ou serviço)	Vaga Disponibilizada
Valor Autorizado	1.493.990,00
Valor Empenhado	1.485.830,67

2.3.5.3 Ação 26272.4002.0021 – Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação.

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Apoiar os estudantes do ensino de graduação, oferecendo assistência alimentar, incluindo a manutenção de restaurantes universitários, auxílio alojamento, incluindo manutenção de casas de estudantes, auxílio transporte, e assistência médico-odontológica.
Descrição	Fornecimento ou auxílio para o acesso a alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do estudante no ensino superior.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Restaurante Universitário – RU
Coordenador da ação	Rosária de Fátima Silva
Produto (bem ou serviço)	Aluno Assistido
Valor Autorizado	7.105.552,00
Valor Empenhado	6.816.564,83

A ação tem por finalidade apoiar os estudantes do ensino de graduação, oferecendo assistência alimentar com manutenção de Restaurantes Universitários, auxílio alojamento, incluindo manutenção de casas de estudantes, auxílio transporte, e assistência médico-odontológica.

As atividades do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Maranhão incluem o fornecimento de alimentação a toda a comunidade universitária (alunos, servidores e prestadores de serviço do *Campus* do Bacanga) e às casas de estudantes.

Em 2010 houve um aumento de 45% de refeições servidas, em relação ao ano de 2009, o que ultrapassou a meta prevista de 30% de alunos assistidos.

Quadro VIII – Número de refeições servidas em 2010.

MÊS	NÚMERO DE DIAS ÚTEIS	N.º DE REFEIÇÕES
JANEIRO	4	654
FEVEREIRO	0	-
MARÇO	18	30.899
ABRIL	19	47.204
MAIO	20	47.752
JUNHO	18	36.673
JULHO	0	-
AGOSTO	12	27.053
SETEMBRO	19	44.536
OUTUBRO	20	48.124
NOVEMBRO	19	47.118
DEZEMBRO	12	26.841
TOTAL	**161**	**356.854**

Fonte: Restaurante Universitário

Foram fornecidas refeições gratuitas para os seguintes eventos: Encontro Regional dos Estudantes de Comunicação Social- ERECOM, Encontro Regional dos Estudantes de Ciências Sociais – ERECS, XVI Congresso dos Estudantes da UFMA – CEUFMA, Treinamento para a Chamada Neonatal, I Encontro dos Estudantes Africanos da UFMA, Encontro Regional de Economia Política – ENEP, Seminário de Pesquisa Histórica e Arqueológica/Simpósio África: Movimentos, Territórios e Contextos, Seminário Conexão de Saberes. Além disso, foi realizada Ação Social em comemoração à Semana do Servidor.

Para as Residências Universitárias, o fornecimento de refeições está expresso no seguinte quadro:

Quadro IX – Número de refeições fornecidas às Residências Estudantis em 2010.

Nº DE REFEIÇÕES FORNECIDAS			
MÊS	RESIDÊNCIA FEMININA - LURAGB	RESIDÊNCIA MASCULINA - REUFMA	RESIDÊNCIA - CEUMA
JANEIRO	1.528	1.064	768
FEVEREIRO	1.288	896	672
MARÇO	748	768	666
ABRIL	364	238	294
MAIO	572	374	462
JUNHO	774	637	588
JULHO	1.106	1.216	840
AGOSTO	468	520	368
SETEMBRO	622	576	456
OUTUBRO	628	646	522
NOVEMBRO	468	344	328
DEZEMBRO	1.150	972	1.028
TOTAL	**9.716**	**8.251**	**6.992**

Fonte: Restaurante Universitário

2.3.5.4 Ação 26272.4004.0021 – Serviços à comunidade por meio da extensão universitária

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a Instituição e a comunidade.
Descrição	Realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários, e simpósios científicos e culturais; desenvolvimento de programas de assistência social a comunidades carentes; e, implementação de ações educativas e culturais, além da manutenção da infra-estrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Coordenador da ação	Rosária de Fátima Silva
Produto (bem ou serviço)	Pessoa beneficiada
Valor Autorizado	5.900.000,00
Valor Empenhado	5.805.392,55

Do total do Valor Empenhado desta ação, R$ 5.307.199,11 refere-se à Emenda Parlamentar Individual destinada a:

Construção do Edifício da Biblioteca Central;

Locação de ônibus;

Locação de gerador para aula inaugural nos campi de Chapadinha e São Bernardo;

Locação de materiais para entrega de título "Doutor Honoris Causa";

Locação de auditório para: Fóruns, 1ª semana de cultura, 3º Festival de vídeo, I semana de química, 4ª SEAD e Seminário construindo novas licenciaturas; Semana Maranhense de Educação Física, VII Jornada Maranhense de Sociologia e I Congresso Internacional de Dialetologia e Sociolinguística,

Os recursos restantes foram destinados à manutenção das ações de extensão da Instituição tendo sido atingidas as seguintes metas:

– elaborar a política estudantil baseada no perfil do estudante da UFMA por meio de documento entregue ao Reitor.

– aumentar em 10% o numero de estudantes assistidos pelo NAE em 2010, tendo como base o ano de 2009.

– incrementar o recurso da bolsa emergencial em 10% em 2010, tendo como base o ano de 2009. O número de alunos inscritos e apoiados em eventos científicos superou a meta.

– implantar 20 bolsas permanência em 2010.

– realizar dois relatórios diagnósticos de alunos em situação de vulnerabilidade, nos campi de Imperatriz e Chapadinha.

– implantar 10 bolsas permanência no campus de Imperatriz - meta atingida, com a implantação de 20 bolsas.

– implantar 10 bolsas permanência no campus de Chapadinha - meta atingida, com a implantação de 20 bolsas.

– ampliar as atividades de extensão na grade curricular em 10% dos cursos de graduação tendo como base o ano de 2009.

– realizar 2 fóruns de extensão em 2010.

– consolidar o SIGproj em 2010.

– estimular nos campi do interior a expansão dos programas e projetos de extensão em 5% no ano de 2010, tendo como base o ano de 2009.

Além disso, foi possível manter o número de bolsas de extensão para o aluno de graduação, tendo como referência o ano de 2009, e criar umas das duas unidades administrativas previstas, com a institucionalização do DEMI.

Quadro X – Alunos atendidos pelos programas oferecidos pelo NAE em 2010

TIPOS DE BOLSAS	2010	OBSERVAÇÃO
BOLSA AUXÍLIO	247 / mês	REUNI - PROEX/UFMA
BOLSA ALIMENTAÇÃO	650 / mês	PROEX / UFMA
BOLSA LINGUA ESTRANGEIRA	280 / mês	PROEX / UFMA
RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA	90 / mês	PROEX / UFMA
AUXILIO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	25 / mês	PROEX / UFMA
ENCAMINHAMENTO MÉDICO /ODONTOLOGICO	120 / ano	PROEX / UFMA
APOIO PSICOLOGICO	300 / ano	PROEX / UFMA
BOLSA NCL – LINGUA ESTRANGEIRA	30 / mês	PROEX / UFMA

Fonte: NAE

Os Programas/Projetos envolveram docentes, discentes, técnicos e comunidade, sendo beneficiados, em média, um público de 101.070 pessoas, através de ações sócio-educativas, culturais e atendimento na área da saúde, as quais têm contribuído para a melhoria da qualidade de vida da população atingida, gerando novos conhecimentos, priorizando metodologias participativas e possibilitadoras de transformação social. Foram realizados ainda 53 cursos e eventos, totalizando um público de 1.618 pessoas atendidas diretamente nestas ações.

Conforme quadro demonstrativo abaixo se verifica o crescimento de alguns centros acadêmicos na execução de projetos de extensão, destacando-se o CCBS e o CCAA

Quadro XI – Projetos de extensão em 2010.

CENTRO	PROGRAMA	PROJETO VINCULADO	PROJETO NÃO VINCULADO
CCBS	**8**	**28**	**67**
CCH	**1**		**26**
CCSo			**14**
CCET			**05**
CCAA			**24**
CCSST			**15**
PROEX			**03**
TOTAL	**9**	**28**	**154**

Fonte: PROEX

No quadro a seguir é demonstrado o quantitativo de bolsas de extensão distribuídas por cursos, perfazendo um total de 160 bolsas no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Quadro XII – Bolsas de extensão distribuídas, por cursos, em 2010.

CCH		**CCSO**		**CCBS**	
Ciências Sociais	01	Comunicação Social	02	Ciências Biológicas	08
Educação Artística	03	Direito	02	Educação Física	04
Filosofia	01	Hotelaria	01	Enfermagem	12
Geografia	11	Pedagogia	02	Farmácia	10
História	01	Turismo	02	Medicina	36
Letras	04	Comunicação Social	01	Nutrição	01
Psicologia	03			Odontologia	24
Teatro Licenciatura	05				
TOTAL	**29**	**TOTAL**	**10**	**TOTAL**	**95**
CCET		**CCAA**		**CCSST**	
Ciências da Computação	03	Agronomia	05	Enfermagem	09
Desenho Industrial	01	Zootecnia	05	Pedagogia	02
Engenharia Química	01				
TOTAL	**05**	**TOTAL**	**10**	**TOTAL**	**11**

Fonte: PROEX

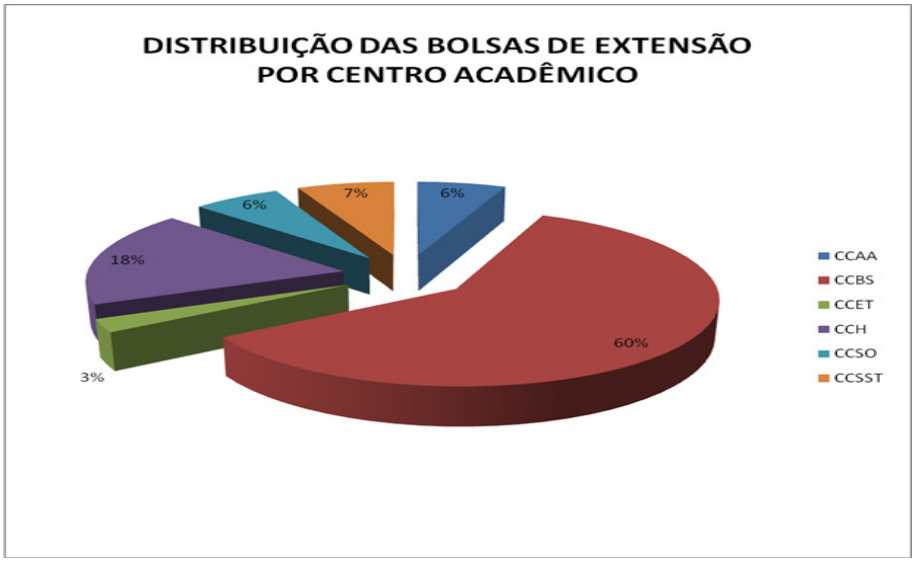

Gráfico 3 – Distribuição das bolsas de extensão por centro acadêmico

No que diz respeito a eventos apoiados pelo Departamento de Assuntos Culturais – PROEX, observe-se o quadro demonstrativo das ações desenvolvidas:

Quadro XIII –Ações desenvolvidas pelo DAC em 2010

AÇÃO	**PUBLICO ATINGIDO**
Exposição fotográfica	350
33º Festival Guarnicê de Cinema	7.080
3º Festival regional de vídeo de bolso	400
34º Festival Maranhense de Coros	1.161
23º Festival Maranhense de poesia	2.000
Festival Universitário de Reggae	1.600

Fonte: DAC

2.3.5.5 Ação 26272.4008.0021 – Acervo Bibliográfico destinado às IFES e Hospitais de Ensino

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Possibilitar a manutenção, a preservação, a disponibilização e ampliação do acervo bibliográfico das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, para melhoria da qualidade do ensino de graduação.
Descrição	Aquisição de bibliografia básica para o ensino de graduação. Ordenação, catalogação, manutenção de sistemas informatizados, limpeza, manutenção e recuperação do acervo.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Núcleo Integrado de Bibliotecas – NIB
Coordenador da ação	Rosária de Fátima Silva
Produto (bem ou serviço)	Volume disponibilizado
Valor Autorizado	900.018,00
Valor Empenhado	798.958,35

Como no ano anterior, em 2010, a atenção ao desenvolvimento e formação do acervo voltou-se para a necessidade de crescimento real das áreas de conhecimento com maior déficit quantitativo e qualitativo, sendo adquiridos através de processo de **compra, 10.308** exemplares de livros (a partir dos recurso destinado pela União), e por meio de **doação, 2.858** exemplares. Em termos de revistas científicas foram solicitadas 3 renovações de assinaturas, contemplando as áreas de ciências sociais e saúde, negociações ainda não concluídas posto que os fornecedores não atenderam os requisitos legais.

2.3.5.6 Ação 26272.4009.0021 – Funcionamento de Cursos de Graduação.

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
Descrição	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Setores Administrativos e Centros Acadêmicos da UFMA
Coordenador da ação	Rosária de Fátima Silva
Produto (bem ou serviço)	Aluno Matriculado
Valor Autorizado	179.381.710,00
Valor Empenhado	177.508.005,26

Do montante dos recursos autorizados desta ação, R$ 149.318.192,00 (cento e quarenta e nove milhões, trezentos e dezoito mil, cento e noventa e dois reais) são oriundos de recursos da União, e R$ 5.696.536,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais) são oriundos de recursos próprios. Do montante empenhado, R$ 170.350.997,50 (cento e setenta milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) foram oriundos de recursos da União, e R$ 7.157.007,76 (sete milhões, cento e cinquenta e sete mil, sete reais e setenta e seis centavos) de recursos próprios, dos quais R$ 2.566.891,92 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa de dois centavos) correspondem a superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2009. Vale destacar que do montante empenhado com recursos da União, 83,62 % corresponderam a despesas com pessoal ativo, totalizando R$ 148.438.957,82 (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Com isto, restou à UFMA, para aplicar nas despesas de serviços básicos (água, energia elétrica, telefonia, correios, aluguéis, combustíveis, manutenção de equipamentos) e outras despesas necessárias para o funcionamento dos setores administrativos e centros acadêmicos, considerando os recursos de custeio da União, um saldo de R$ 19.912.099,40 (dezenove milhões, novecentos e doze mil, noventa e nove reais e quarenta centavos), excluindo R$ 1.999.940,28 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), correspondendo a despesas de capital.

Por necessidade de segurança para guardar as folhas de diplomas, bem como dos diplomas expedidos, a PROEN solicitou a aquisição de um novo arquivo mecânico especial.

Os principais serviços realizados e equipamentos adquiridos com o recurso de capital, no valor de R$ 5.042.481,47 (cinco milhões, quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), incluídas todas as fontes, foram:

- construção de muro em terreno da UFMA,
- construção de salas de aulas no Colégio Universitário,
- ampliação da Concha Acústica, obra com 62% dos trabalhos realizados;
- construção do Núcleo Petrobrás de Informática,
- construção da guarita de acesso ao Sá Viana, com 88% da obra concluída;
- aquisição de equipamentos de informática,
- vídeo conferências,
- sistema de segurança, compreendendo a aquisição de equipamentos e sistema de segurança e ainda o cadastro de pedestres e veículos que circulam no Campus durante os finais de semana; a limpeza de áreas inacessíveis; a abertura de acesso para patrulheiro motorizado, possibilitando, com isso, uma cobertura total da área; o patrulhamento ostensivo com abordagem e cadastro de pessoas que utilizam a área do Campus como passagem e a viabilização, junto à empresa SERVISAN-SAN, de armamento e munição necessária, bem como EPIs para os vigilantes.
- condicionadores de ar, lixeiras, mesas e cadeiras acadêmicas, grupos geradores, aparelhos de medição, bomba d`água e outros equipamentos diversos.

A Prefeitura de Campus realizou ainda várias obras de reparação e consertos diversos, como se pode avaliar pelos quadros abaixo:

Quadro XIV –Obras de reparação e consertos diversos.

SERVIÇOS EXECUTADOS	NÚMERO
Colocação de divisórias e forros em diversos ambientes situados em prédios da UFMA	320
Recuperação de alvenaria em diversos ambientes situados nos prédios da UFMA	6539
Realização de pintura em diversos ambientes situados nos prédios da UFMA	1633
Reparos e adaptações no sistema hidrosanitário de diversos prédios	3271
Reparos no sistema elétrico, visando o restabelecimento e/ou melhoria das condições de iluminação interna e externa dentro e fora do CAMPUS	8269
Assistência técnica de aparelhos de ar condicionados e centrais, através de serviços de limpeza e pequenos reparos	115
Serviços de carpintaria/ marcenaria, tais como troca de esquadrias, reparos em telhado, recuperação de mobiliário, troca de fechaduras, etc.	1716
Colocação de grama tapete, tipo esmeralda, em placas e palmeiras na área do Restaurante Universitário	900 m²
Retirada de árvores mortas e podagem de toda a área do Campus	
Plantio de árvores	140
Limpeza e desinfecção de reservatório de água do Campus e outros prédios fora do	100

Fonte: PRECAM

No exercício de 2010 foram prestados 10.926 (dez mil novecentos e vinte seis) serviços no 1º semestre contra 2400 (dois mil e quatrocentos) relativos ao exercício do 1º semestre de 2009 e 10.903 (dez mil novecentos e três) no 2º semestre contra 3.933 (três mil novecentos de trinta e três) no exercício de 2009 totalizando 21.829 (vinte e um mil oitocentos e vinte nove) serviços prestados no ano de 2010 o que representa 15.496 (quinze mil quatrocentos e noventa e seis) atendimentos a mais em 2009, ampliando a média de 527 serviços prestados por mês para 1.819 no que se refere a reparos e adaptações nos mais diversos departamentos.

Os profissionais mais requisitados são respectivamente: eletricista, encanador, carpinteiro, pedreiro, pintor, técnico em refrigeração e por fim profissionais que desempenham atividades envolvendo gesso e divisória.

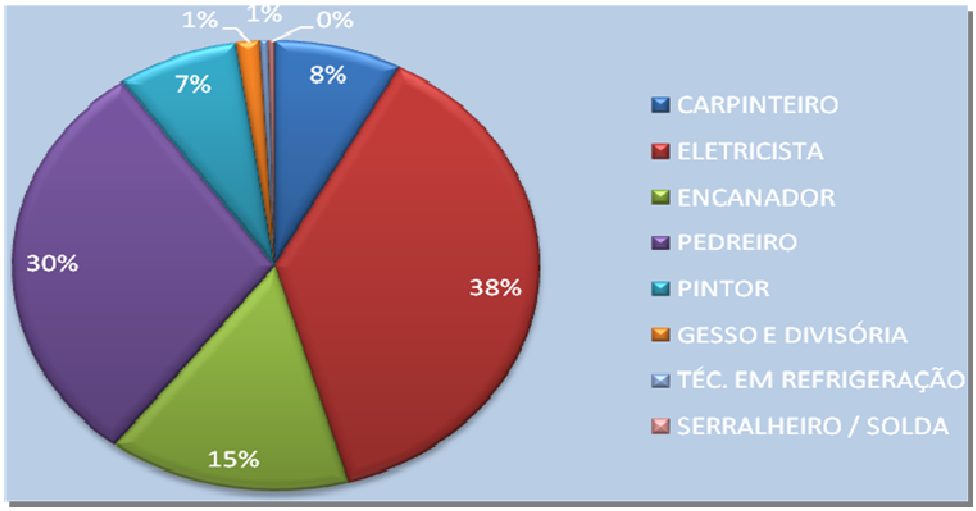

Gráfico 4 – Percentual de atividades por área de atuação em 2010

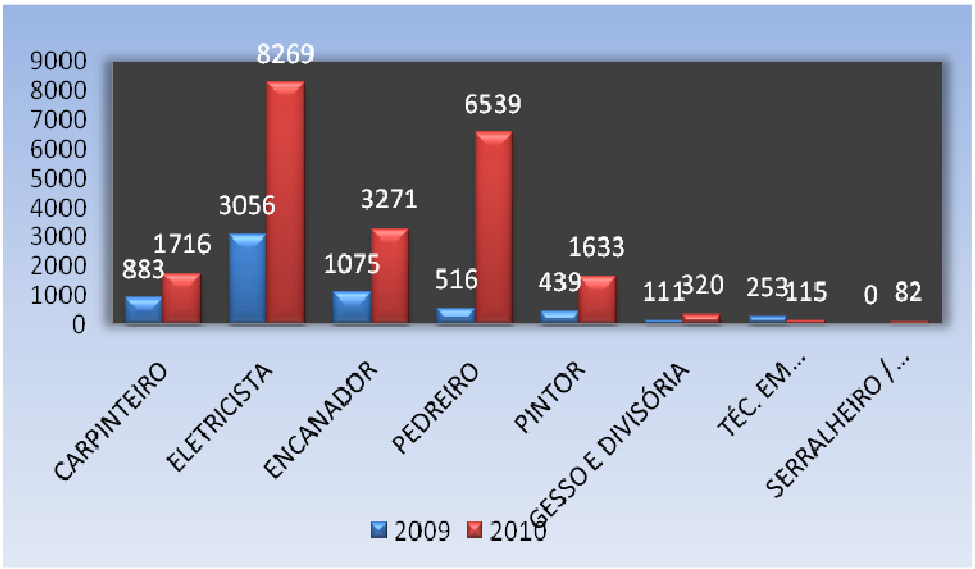

Gráfico 5 – Quantitativo de atividades por área de atuação em 2009/10.

2.3.5.7 Ação 26272.6328.0021 – Universidade Aberta e a Distância

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada
Descrição	Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Núcleo de Tecnologia da Informação, de Rede e de Educação a Distância - NTIREAD e Núcleo de Ensino à Distância – NEAD
Coordenador da ação	Rosária de Fátima Silva
Produto (bem ou serviço)	Vaga Disponibilizada
Valor Autorizado	70.000,00
Valor Empenhado	49.200,42

2.3.5.8 Ação 26272.8282.0021 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a revisão da estrutura acadêmica das universidades federais, de modo a possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
Descrição	Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão, elaborados pelas Universidades Federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços. A expansão referida nesta ação não pode caracterizar início de projetos de grande vulto que, conforme legislação em vigor, só poderão ser executados à conta de crédito orçamentário específico, vedado o empenho de valores a eles destinados em outra dotação.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Ensino – PROEN
Coordenador da ação	Rosária de Fátima Silva
Produto (bem ou serviço)	Vaga Disponibilizada
Valor Autorizado	6.536.504,00
Valor Empenhado	6.504.858,63

Com o objetivo de ampliar a ofertas de vagas foram desenvolvidas as seguintes ações:

Reestruturação de 70% dos projetos pedagógicos, de modo a atender as atuais exigências legais, e elaboração e implantação de 3 projetos pedagógicos dos novos cursos.

Em 2010, ingressaram 50% de estudantes de escolas públicas, sendo 25% de afro – descendentes, reservadas 2 vagas anuais para indígenas e 2 para portadores de deficiência.

Também em 2010 foram elaborados e aprovados, os novos cursos projetados no REUNI (Ciências Humanas, Ciências Naturais e Linguagens e Códigos) executados nos Campi de Pinheiro, São Bernardo, Codó, Bacabal, Imperatriz e Grajaú. Com início em 16 de agosto de 2010, são cursos interdisciplinares com objetivo de formar docentes para o Ensino Fundamental; foram preenchidas 720 vagas noturnas e 60 vespertinas.

Para Implantação dos novos cursos foi desenvolvido um seminário de Abertura "Construindo Novas Licenciaturas na UFMA" de 27 a 30 de julho de 2010 na Sede (Campus Bacanga), com o objetivo de oportunizar discussões sobre as novas formas de gestão acadêmica, curricular e administrativa decorrentes das novas licenciaturas da UFMA com a presença dos 65 professores nomeados, técnicos em Assuntos Educacionais, diretores dos Campi e convidados.

Durante o segundo semestre houve um acompanhamento dos novos cursos e seminários parciais nos campus Bacabal e São Luís, em novembro e dezembro em Imperatriz com a presença do Pró- Reitor de Ensino, Diretora do DEDEG e a assessora de acompanhamento desses cursos.

A PROEN obteve o diagnóstico da estrutura curricular e operacional de 18 cursos: Matemática, Química, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, História, Geografia, Letras nas modalidades de Bacharelado e Licenciatura e Ciências Contábeis e Direito (Bacharelado) em São Luís e Ciências Biológicas (Licenciatura) em Chapadinha; Direito (Bacharelado) e Pedagogia (Licenciatura) em Imperatriz.

Acompanhando o processo de expansão, para a meta de elevar aluno x professor para um patamar de 1/15 foram nomeados 69 professores na sede e 65 professores para os novos cursos fora da sede.

Foram consolidados dois novos setores (DEPLAC e COGEST) com adequação de salas, equipamentos e pessoal.

Os recursos recebidos possibilitaram ainda a realização, entre outras, das seguintes obras essenciais ao desenvolvimento das atividades da Instituição, considerando-se o aumento de seu quadro docente e discente e a diversificação e ampliação de suas ações:

A adequação de 90% da estrutura curricular às determinações da Nova Lei de Estágio, incluindo atividades que articulem a educação superior com a profissional e tecnológica; 3 novos cursos foram estruturados com base na resolução 684/2009. Em 2010 foram 114 instituições conveniadas, 3.162 estudantes com seguro em estágio tendo 3.662 estudantes em estágios: 3.162 estágios obrigatórios e 460 não obrigatórios. Foram criadas as comissões setoriais de CCET, CCH, CCBS e CCAA, faltando ainda CCSo e CCSST.

Em relação às visitas das comissões avaliadoras dos cursos de graduação, até o final do ano de 2010, foram preenchidos 15 formulários eletrônicos para avaliação, com 10 avaliações realizadas e acompanhadas. Foi obtido o conceito 4 para 2 cursos, o conceito 3 para 5 cursos, com impugnação 3 cursos e acompanhamento dos 9 cursos que participaram do ENADE.

Para redução de taxa de evasão, foi ampliado o número de bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET) e do PIBID/MEC. No PET, em 2010, a UFMA foi contemplada com 72 bolsas contempladas; no PIBID/MEC houve 240 bolsas para alunos e 24 bolsas de supervisão para professores das escolas públicas estaduais; 35 bolsas no Programa PIBID/UFMA; 6 bolsas no Programa de Mobilidade ANDIFES/SANTANDER; ; 15 bolsas no Programa de Mobilidade ANDIFES/UFMA; 8 bolsas de Mobilidade Nacional e 35 bolsas de iniciação a monitoria Programa PIM/UFMA.

Foi indicado um representante da PROEN para integrar a comissão para formulação de políticas de desenvolvimento da educação básica na UFMA.

Para regularizar os processos de avaliação institucional do sistema de graduação por meio da Comissão Própria de Avaliação da UFMA foram construídos os questionários que deverão ser preenchidos em 2011.

A Comissão de Avaliação (CPA) instituída por Lei reuniu-se em diferentes espaços e momentos, inserindo-se nas ações propostas dos Planos de Metas da instituição de 2010. Portanto, as informações que compõem o relatório foram coletadas diretamente nos e pelos setores, mediante fontes como:

- Relatórios das unidades acadêmicas e administrativas;
- Relatórios de gestão, elaborados anualmente;
- Dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE);
- Documento do REUNI-UFMA;
- Resultados do Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- Cadastro da Educação Superior;
- Relatórios e conceitos da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES) para os cursos de pós-graduação da UFMA;
- Plano Institucional de Formação de Quadros Docentes (PLANFOR);

A análise dos dados evidenciados, mesmo se sintética, possibilitou uma leitura avaliativa da instituição, seus avanços, fragilidades e perspectivas.

Ocorreram ainda serviços de recuperação e reestruturação da infra-estrutura física da Universidade. Os principais realizados foram: fornecimento e instalação de grades, portas, alambrados e grelhas em diversos prédios da UFMA, reforma e adaptação no Centro de Ciências Sociais, reforma da Gráfica Universitária e adaptações no prédio do Campus de Imperatriz

2.3.5.9 Ação 26272.119X.0021 – REUNI – Readequação da Infra-Estruturação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a revisão da estrutura acadêmica e viabilizar a expansão da Universidade Federal do Maranhão, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação, a partir do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, visando à otimização da relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
Descrição	Reforma e ampliação de edifícios já existentes das unidades acadêmicas no diversos Campi da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, mediante a realização de licitações, de acordo com a legislação específica. Serão realizadas novas construções, reformas, adequações e ampliações em 13 prédios de unidades acadêmicas nos diversos Campi, em salas de aula e na correspondente infra-estrutura, material permanente e equipamentos para laboratórios, objetivando ampliar a oferta de vagas iniciais da Universidade em 1.580 vagas. No Campus São Luis: Construção do prédio de salas de aulas com 50 salas de aulas, com capacidade variável de 60 a 120 alunos por sala; construção do prédio da Biblioteca central para atender a 22 mil alunos nas diversas áreas dos cursos de graduação; construção do auditório para atender 1.000 pessoas; construção do Instituto Tecnológico; reformas, ampliações e adaptação seguintes prédios: Prédio da Administração, prédios acadêmicos. Nos Campi de Chapadinha, Pinheiro, Imperatriz e Codó, será construído um prédio de salas de aula em cada Campus.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Ensino – PROEN
Coordenador da ação	Rosária de Fátima Silva
Produto (bem ou serviço)	Vaga Disponibilizada
Valor Autorizado	13.583.599,00
Valor Empenhado	13.582.690,42

Com recursos desta Ação foi possível realizar obras de reestruturação e de infraestrutura das instalações físicas tanto no Campus Sede quanto nos campi do interior, tais como: Reforma e adaptação do Centro de Ciências Sociais, Ampliação da Gráfica Universitária, Construção da Subestação dos Campi de Imperatriz e Chapadinha, Construção do prédio de Centro de Convenções, Ampliação do prédio da pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais e Centro de Ciências Humanas, entre outras, além da aquisição de equipamentos e material permanente com vistas a modernização e melhoria das condições de trabalho da UFMA, destacando as principais aquisições: 600 carteiras universitárias, instrumentos musicais, veículos, equipamentos médicos odontológicos e equipamentos para a TV Universitária, dentre outros.

2.3.5.10 Ação 26272.119X.0056 – REUNI – Readequação da Infra-Estruturação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a revisão da estrutura acadêmica e viabilizar a expansão da Universidade Federal do Maranhão, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação, a partir do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, visando à otimização da relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
Descrição	Reforma e ampliação de edifícios já existentes das unidades acadêmicas no diversos Campi da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, mediante a realização de licitações, de acordo com a legislação específica. Serão realizadas novas construções, reformas, adequações e ampliações em 13 prédios de unidades acadêmicas nos diversos Campi, em salas de aula e na correspondente infra-estrutura, material permanente e equipamentos para laboratórios, objetivando ampliar a oferta de vagas iniciais da Universidade em 1.580 vagas. No Campus São Luis: Construção do prédio de salas de aulas com 50 salas de aulas, com capacidade variável de 60 a 120 alunos por sala; construção do prédio da Biblioteca central para atender a 22 mil alunos nas diversas áreas dos cursos de graduação; construção do auditório para atender 1.000 pessoas; construção do Instituto Tecnológico; reformas, ampliações e adaptação seguintes prédios: Prédio da Administração, prédios acadêmicos. Nos Campi de Chapadinha, Pinheiro, Imperatriz e Codó, será construído um prédio de salas de aula em cada Campus.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Ensino – PROEN
Coordenador da ação	Rosária de Fátima Silva
Produto (bem ou serviço)	Vaga Disponibilizada
Valor Autorizado	23.939.315,00
Valor Empenhado	20.939.221,06

Recurso referente à Emenda de Bancada destinado a:

Adaptação para acessibilidade do edifício sede do Centro de Ciências Sociais;

Construção de edifício padrão de administração, salas de aula, muro, guarita, pórtico e acabamento do muro dos Campi de Codó - com 55% da obra concluída - e Bacabal, com 85% da obra concluída;

Aquisição de conjunto de mesas/cadeiras para professor, mobiliário para o Campus de São Bernardo e Pinheiro e material permanente NTI e PPSOC;

Reforma do edifício sede do laboratório de anatomia, com 94% da obra concluída;

Fábrica Santa Amélia – restauração e requalificação da antiga Fábrica, com 4% da obra realizada;

Instalação e montagem de rede de conectividade;

Recuperação das vias da UFMA e serviços de terraplanagem;

Serviços Básicos;

Aquisição de veículos tipo pick-up;

Aquisição e montagem de subestação elétrica.

2.3.5.11 Ação 26272.2E14.0021 – Reforma e Modernização de Infra-Estrutura das IFES

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Possibilitar a modernização e a recuperação do patrimônio para o bom funcionamento de cursos e demais atividades desempenhadas pelas instituições federais de ensino superior
Descrição	Restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de reformas e adequações , bem como inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Prefeitura de Campus – PRECAM
Coordenador da ação	Rosária de Fátima Silva
Produto (bem ou serviço)	Unidade Modernizada
Valor Autorizado	300.000,00
Valor Empenhado	300.000,00

Recurso referente a Emenda Parlamentar Individual destinado à Construção da Biblioteca Central, já iniciada.

2.3.5.12 Ação 26272.2E14.0392 – Reforma e Modernização de Infra-Estrutura das IFES – Implantação de Pórtico do Campus da UFMA – São Luís

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Possibilitar a modernização e a recuperação do patrimônio para o bom funcionamento de cursos e demais atividades desempenhadas pelas instituições federais de ensino superior
Descrição	Restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de reformas e adequações , bem como inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Prefeitura de Campus – PRECAM
Coordenador da ação	Rosária de Fátima Silva
Produto (bem ou serviço)	Unidade Modernizada
Valor Autorizado	200.000,00
Valor Empenhado	200.000,00

Recurso referente a Emenda Parlamentar Individual destinado à Construção da Biblioteca Central.

2.3.5.13 Ação 26272.2E14.0398 – Reforma e Modernização de Infra-Estrutura das IFES – Codó

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Possibilitar a modernização e a recuperação do patrimônio para o bom funcionamento de cursos e demais atividades desempenhadas pelas instituições federais de ensino superior
Descrição	Restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de reformas e adequações , bem como inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Prefeitura de Campus – PRECAM
Coordenador da ação	Rosária de Fátima Silva
Produto (bem ou serviço)	Unidade Modernizada
Valor Autorizado	200.000,00
Valor Empenhado	200.000,00

Recurso referente a Emenda Parlamentar Individual destinado à Construção da Biblioteca Central.

2.3.5.14 Ação 26272.2E14.0412 – Reforma e Modernização de Infra-Estrutura das IFES – São Luís

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Possibilitar a modernização e a recuperação do patrimônio para o bom funcionamento de cursos e demais atividades desempenhadas pelas instituições federais de ensino superior
Descrição	Restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de reformas e adequações , bem como inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Prefeitura de Campus – PRECAM
Coordenador da ação	Rosária de Fátima Silva
Produto (bem ou serviço)	Unidade Modernizada
Valor Autorizado	17.919.672,00
Valor Empenhado	17.918.671,00

Recurso referente a Emenda de Bancada destinado a:

Construção de edifício padrão de administração, salas de aulas, muro, guarita, pórtico e acabamento do muro dos Campi de Grajaú – 45% concluída - e Pinheiro – 55%;

Construção de guarita de acesso ao Sá Viana, com 88% da obra concluída;

Construção do edifício sede do departamento de biologia, com 10% da obra concluída;

Construção da quadra do campus de São Bernardo;

Aditivo de acessibilidade do edifício do CCSO;

Construção da Biblioteca Central;

Construção do muro de fechamento do lote - Ilha das Coitadas em Pinheiro;

Reforma e ampliação do edifício sede do NTI;

Construção do restaurante terceirizado do Campus de Chapadinha, com apenas 1% da obra concluída;

Aditivo da reforma da piscina do Núcleo de Esportes;

Ampliação do prédio de administração e salas de aula dos Campi de Bacabal, Codó, Pinheiro, Grajaú e São Bernardo;

Ampliação do edifício sede do curso de odontologia, 99% concluída;

Recuperação e adaptações, interna e externa, nos edifícios: CCET, CCH, CCSO, PRECAM, CASTELÃO, NE e RU e vias de contorno do CCH;

Reforma do NEC, concluída;

Reforma do laboratório de anatomia, 94% concluída;

Recuperação da malha viária do Campus do Bacanga, 0,1% realizada;

Reforma da Fábrica Santa Amélia, 4 % realizada.

2.3.5.15 Ação 26272.6368.0108 – Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir o funcionamento dos laboratórios de ensino e pesquisa das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino, de modo a contribuir para o aumento da qualidade/quantidade das atividades de ensino, pesquisa e assistência prestada à comunidade.
Descrição	Aquisição, reposição e instalação de equipamentos e de instrumental para ensino, pesquisa, para a modernização dos laboratórios das instituições federais de ensino superior e de seus hospitais de ensino.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Hospital Universitário – HU
Coordenador da ação	
Produto (bem ou serviço)	Laboratório Equipado
Valor Autorizado	350.000,00
Valor Empenhado	349.923,86

Recurso referente à Emenda Parlamentar Individual repassado para o Hospital Universitário destinado à Aquisição de instrumentos para o HUUFMA. Foram adquiridos:

Carro de emergência;

Balança Antopométrica;

Laringoscópio;
Cadeira espaldar giratória;
Monitor Multiparamétrico;
Sistema de Hiper e Hipotermia.

2.3.5.16 Ação 26101.009E.0001 – Concessão de Benefício a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil.

Dados Gerais da Ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre os países que mantêm acordos educacionais e culturais com o Brasil, em especial os países em desenvolvimento como os da África e do Caribe.
Descrição	Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes estrangeiros carentes, matriculados em cursos de graduação, nas Instituições Federais de Ensino Superior Brasileiras, com prioridade para os provenientes dos países da África e do Caribe.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Superior – SESU/MEC
UO/UG/Gestão da Unidade Responsável	26101 / 150011 / 00001
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Ensino – PROEN
Coordenador da ação	HILTON SALES BATISTA
Produto (bem ou serviço)	Bolsa concedida
Valor Recebido	67.320,00
Valor Empenhado	67.320,00

Recurso recebido por descentralização de crédito da Secretaria de Educação Superior – SESU, referente ao Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior-PROMISAES com o objetivo de conceder auxílio financeiro a alunos estrangeiros regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior.

Quadro XV – Cadastro geral do programa de estudantes-convênio de graduação - Pec-G

País	Nome/Fone/Endereço	Curso	Rend. Acad.	Bolsista
El Salvador	Francisca Amaya Castillo	Química Industrial	6,2675	NÃO
Cabo Verde	Jandira Figueiredo Gonçalves Silva	Psicologia	8,7026	NÃO
Cabo Verde	Marlinda dos Santos Fortes Rocha	Enfermagem	8,2259	NÃO
Moçambique	Nuno Alexandre Rangel Luís Francisco	Comunicação Social	8,0086	NÃO
Quênia	Wickliff Eric Njoroge (Formado)	Medicina	8,3251	SIM
Paraguai	Jose Manuel Noguera Bazan (Formado)	Odontologia	8,3114	SIM
Angola	Adriano Damião Kilala	Educação Artística	9,0311	SIM
Guiné-Bissau	Adriano Pedro Mouro	Letras	7,6848	SIM
Paraguai	Ana Larisse Macarena Noguera Bazan	Odontologia	7,8861	SIM
Guiné-Bissau	Bruno César Pinto	Biblioteconomia	7,6576	SIM
Guiné-Bissau	Celeste Djassi	Turismo	7,9679	SIM
Cabo Verde	Pedro Silva Baptista (foi excluido)	Administração	5,6390	NÃO
Guiné-Bissau	Blonhina Vieira Silva Gomes (transferida)	Hotelaria	5,6412	NÃO
Cabo Verde	Carla Brito e Silva	Medicina	7,0000	NÃO
Guiné-Bissau	Danildo Mussa Fafina	Letras	7,8907	SIM
Guiné-Bissau	Deolindo Lourenço Augusto Sá(*)	Comunicação Social	ainda não possui	NÃO
Guiné-Bissau	Euclides Mendes de Carvalho(*)	Comunicação Social	ainda não possui	SIM
Guiné-Bissau	Marcelino Mendes Soares	Turismo	7,6163	SIM
Congo	Serge Makengo Nkebo	Comunicação Social	7,8952	SIM
Guiné-Bissau	Erisângela Valentim	Farmacia	ainda não possui	NÃO
Guiné-Bissau	Luizela Domingos Soares Mendonça Lopes	Turismo	ainda não possui	NÃO
Guiné-Bissau	Vladimir Antonio Gomes	Biblioteconomia	ainda não possui	NÃO
Cabo Verde	Iuri Andre Barbosa Da Silva Gomes	Medicina	ainda não possui	NÃO
Guiné-Bissau	Samanta Có	Ciências Sociais	7,0000	NÃO
Congo	Steve Ataky Tsham Mpinda	Ciência da Computação	ainda não possui	NÃO

Fonte: PROEN

(*): Alunos mudaram de curso, logo ainda não possuem coeficiente acadêmico no período letivo 2010.1.

2.3.5.17 Ação 26101.8282.0001 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a revisão da estrutura acadêmica das universidades federais, de modo a possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
Descrição	Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão, elaborados pelas Universidades Federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços. A expansão referida nesta ação não pode caracterizar início de projetos de grande vulto que, conforme legislação em vigor, só poderão ser executados à conta de crédito orçamentário específico, vedado o empenho de valores a eles destinados em outra dotação.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Educação Superior – SESU/MEC
UO/UG/Gestão da Unidade Responsável	26101 / 150011 / 00001
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Centro de Ciências Agrárias e Ambientais; Centro de Ciências da Saúde e Tecnologia; Campus de Bacabal; Campus de Pinheiro; Campus de São Bernardo; Campus de Grajaú
Coordenador da ação	MARCIO GABRIEL MARQUES JUNIOR
Produto (bem ou serviço)	Vaga Disponibilizada
Valor Recebido	4.926.219,05
Valor Empenhado	4.926.219,05

Recurso recebido por descentralização de crédito da Secretaria de Educação Superior-SESU para Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI destinado ao:

I – Projeto "Eletrificação com Construção de Cabine para unidade de medição do Campus IV - Chapadinha - Ampliação da Rede Elétrica de média tensão e Projeto de Quatro Subestações".

TOTAL RECEBIDO R$ - 285.643,75

TOTAL EMPENHADO R$ - 285.643,75

Tem como objetivo a eletrificação do Campus de Chapadinha, compreendendo a construção de uma cabine para a unidade de medição, ampliação da rede elétrica de média tensão e projeto de quatro (04) subestações, obra concluída;

II – Projeto "Eletrificação com Construção de Cabine p/ unidade de medição do Campus II – Imperatriz - Ampliação da Rede Elétrica de média tensão e Projeto de uma Subestação".

TOTAL RECEBIDO R$ - 260.235,34

TOTAL EMPENHADO R$ - 260.235,34

Tem como objetivo a eletrificação do Campus II (Imperatriz), compreendendo a construção de uma cabine p/ a unidade de medição, ampliação da rede elétrica de Média Tensão e instalação de uma (01) subestação, com 96,5% da obra já realizada.

III – Projeto “Eletrificação do Pólo de São Bernardo – Campus de Chapadinha”.

TOTAL RECEBIDO R$ - 52.999,73

TOTAL EMPENHADO R$ - 52.999,73

Tem como objetivo a eletrificação do Pólo de São Bernardo – Campus de Chapadinha, compreendendo construção de linha de transmissão em alta tensão;

IV – Projeto “Adaptações para Acessibilidade do Centro de Ciências Sociais – CCSO no Campus do Bacanga”

TOTAL RECEBIDO R$ - 282.962,95

TOTAL EMPENHADO R$ - 282.962,95

Tem como objetivo a execução da obra de Adaptação para pessoas portadoras de necessidades especiais, compreendendo rampas de acesso aos diversos níveis dos prédios que abrigam o Centro de Ciências Sociais - CCSO, situado no Campus do Bacanga;

V - Projeto "Construção do Edifício Padrão de Administração e Salas de Aulas - Campus Bacabal".

TOTAL RECEBIDO R$ - 857.105,10

TOTAL EMPENHADO R$ - 857.105,10

Tem como objetivo a construção do Edifício Padrão de Administração e Salas de Aulas do Campus III, situado no município de Bacabal-MA, visando dar suporte aos setores administrativos e acadêmicos, com 39% da obra realizada.

VI - Projeto "Construção do Edifício Padrão de Administração e Salas de Aulas - Campus Pinheiro".

TOTAL RECEBIDO R$ - 857.105,10

TOTAL EMPENHADO R$ - 857.105,10

Tem como objetivo a construção do Edifício Padrão de Administração e Salas de Aulas do Campus V, situado no município de Pinheiro - MA, visando dar suporte aos setores administrativos e acadêmicos, com 55% da obra realizada.

VII - Projeto "Construção do Edifício Padrão de Administração e Salas de Aulas - Campus Codó".

TOTAL RECEBIDO R$ - 857.105,10

TOTAL EMPENHADO R$ - 857.105,10

Tem como objetivo a construção do Edifício Padrão de Administração e Salas de Aulas do Campus VII, situado no município de Codó-MA, visando dar suporte aos setores administrativos e acadêmicos, com 41% da obra realizada.

VIII - Projeto "Construção do Edifício Padrão de Administração e Salas de Aulas - Campus Grajaú".

TOTAL RECEBIDO R$ - 857.105,10

TOTAL EMPENHADO R$ - 857.105,10

Tem como objetivo a construção do Edifício Padrão de Administração e Salas de Aulas do Campus VIII, situado no município de Grajaú-MA, visando dar suporte aos setores administrativos e acadêmicos, com 46% da obra realizada.

IX – Projeto “Construção de Muro do Pólo de São Bernardo - Campus Chapadinha”

TOTAL RECEBIDO R$ - 615.956,88

TOTAL EMPENHADO R$ - 615.956,88

Tem como objetivo a construção do Muro ao redor do pólo de São Bernardo pertencente ao Campus de Chapadinha visando a segurança integral da área e o controle de entrada e saída de pessoas e veículos.

2.3.6 PROGRAMA 1375 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA PÓS-GRADUAÇÃO E DA PESQUISA CIENTÍFICA

Dados Gerais do Programa

Tipo do Programa	Programa Finalístico
Objetivo Geral	Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil.
Gerente do Programa	Jorge Almeida Guimarães – CAPES
Gerente executivo	---
Indicadores ou parâmetros utilizados	Índice de Mestres Titulados no País (1/100.000); Índice de Doutores Titulados no País (1/100.000); Índice de Qualidade da Pós-graduação Nacional (nota).
Público-alvo (beneficiário)	Alunos de pós-graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada.

Ações Orçamentárias do Programa

- 26272.4006.0021 – Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação.
- 26272.8667.0021 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados.
- 26291.0487.0001 - Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no País
- 26291.4019.0001 - Fomento à Pós-Graduação

2.3.6.1 Ação 26272.4006.0021 - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação.

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
Descrição	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de pós-graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, correspondendo a dispêndios com a coordenação dos programas de pós-graduação, abrangendo organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, entre outros, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPPG)
Coordenador da ação	Rosária de Fátima Silva
Produto (bem ou serviço)	Aluno Matriculado
Valor Autorizado	2.653.000,00
Valor Empenhado	1.259.809,67

Em março de 2010, foi iniciado o processo de elaboração do Programa de Qualidade da Pós-Graduação da UFMA e elaborada a Resolução do Programa de Qualidade, documento previsto no Regimento Geral *Stricto Sensu*, aprovado em maio de 2010, que irá aprimorar a política de melhoria contínua com o fortalecimento dos programas existentes e criação de novos programas.

Um marco importante no planejamento institucional da pós-graduação foi a aprovação na CAPES do Plano Institucional de Formação de Quadros Docentes – PLANFOR, submetido ao Edital 34/2010. O referido plano traçou o perfil de formação dos docentes da instituição, sendo identificadas as áreas com maior demanda de formação em nível de doutorado. Com base neste levantamento foram, então, priorizadas as áreas para formação de docentes. Também a partir do PLANFOR foram feitas as previsões de bolsas PRODOUTORAL/CAPES. A capacitação prevista no PLANFOR, bem como a oferta de um número considerável de programas interinstitucionais está norteando o crescimento da pós-graduação da instituição, em termos de oferta de novos cursos *stricto* e *lato sensu*.

Em 2010 foi evidente o crescimento da pós-graduação da instituição, principalmente em termos de cursos de mestrado e doutorado. Em final de 2009, a UFMA ofertava 13 programas, totalizando 13 cursos de mestrado e 3 cursos de doutorado, a maioria com conceito CAPES 3, e apenas 2 programas com conceito 4 e 1 programa conceito 5. Em 2010, o total de programas aumentou para 26 (21 mestrados e 5 doutorados) e os programas de Física e Ciências Sociais apresentaram melhoria de conceito CAPES, de 3 para 4, ambos já com aprovação para curso em nível de doutorado. O programa de Políticas Públicas, antes com conceito CAPES 5, obteve conceito 6, sendo assim reconhecido pelo desempenho de qualidade do programa, em nível local, nacional e internacional.

Em termos de cursos de pós-graduação, a UFMA vem sendo um referencial importante para o estado.

Quadro XVI – Ampliação qualitativa e quantitativa dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFMA, em 2009 e 2010

Programa de Pós-Graduação Mestrado (M) e Doutorado(D)		**Conceito CAPES**	
		Em 2009	**Em 2010**
01	Educação (M)	3	3
02	Políticas Públicas (M e D)	5	6
03	Engenharia de Eletricidade (M e D)	4	4
04	Saúde e Ambiente (M)	3	3
05	Sustentabilidade de Ecossistemas (M)	3	3
06	Ciências Sociais (M e D)	3	4
07	Saúde Materno Infantil (M)	3	3
08	Física (M e D)	3	4
09	Biodiversidade e Conservação (M)	3	3
10	Química (M)	3	3
11	Ciências da Saúde- (M)	3	3
12	Saúde Coletiva (M e D)	4	4
13	Odontologia (M)	3	3
14	Cultura e Sociedade (M)*	-	3
15	Matemática (M)*	-	3
16	Desenvolvimento Socioeconômico (M)*	-	3
17	Ciência da Computação (M)**	-	3
18	Energia e Ambiente (M. Profissional)**	-	4
19	História**	-	3
20	Enfermagem**	-	3
21	Rede Saúde da Família (M. Profissional em Rede)**	-	3

Fonte: PPPG *:programas novos iniciados em 2010. **: programas aprovados em 2010, a iniciar em 2011

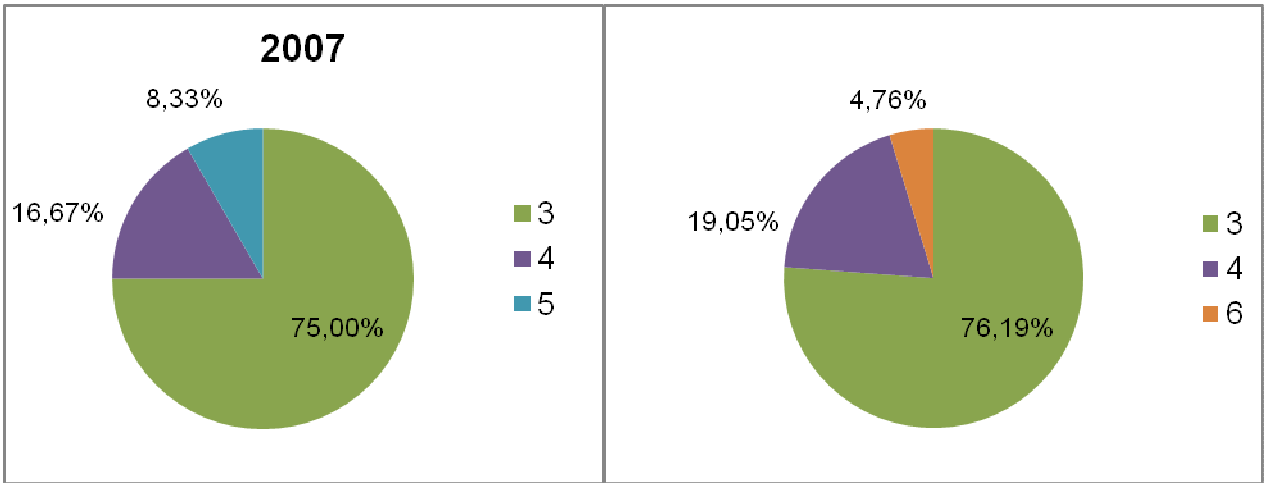

Gráfico 6 - Conceitos CAPES dos programas de pós-graduação da UFMA – comparação com base nas avaliações trienais de 2007 e 2010.

O gráfico a seguir apresenta o aumento em número de vagas já disponibilizadas para a pós-graduação *Stricto Sensu* em 2010, ainda não contabilizados neste montante as 55 novas vagas para mestrado e 15 novas vagas para doutorado dos cursos novos com início em 2011.

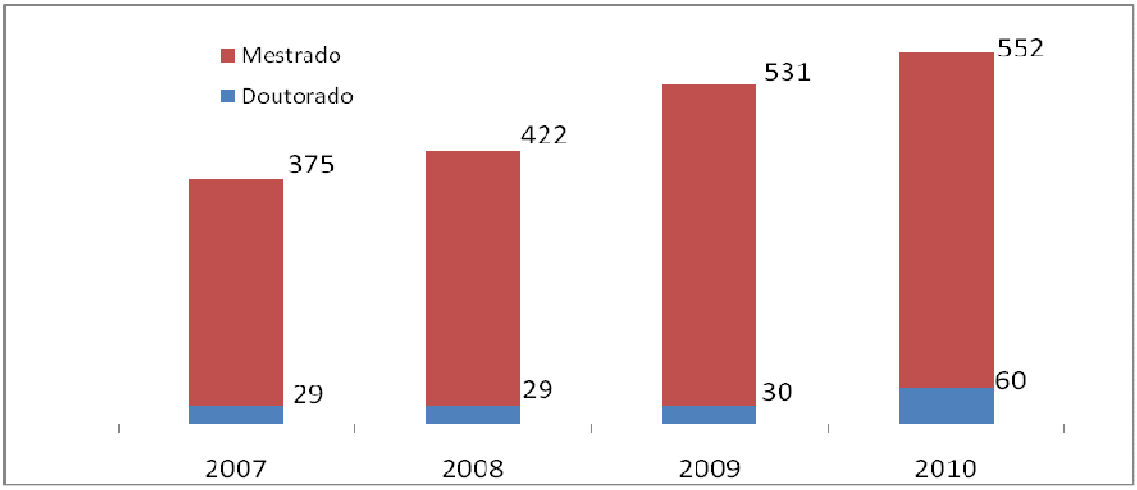

Gráfico 7 - Evolução no total de alunos de pós-graduação stricto sensu – período 2007 a 2010

Atualmente, os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* da UFMA abrangem as distintas áreas do conhecimento, sendo seis mestrados na área da saúde (Biodiversidade e Conservação, Ciências da Saúde, Saúde Materno Infantil, Odontologia, Enfermagem, Saúde da Família – em rede - e Saúde Coletiva, este último em nível de doutorado), cinco na área das ciências exatas (Química, Matemática e Ciência da Computação, além de Engenharia de Eletricidade e Física em nível de mestrado e doutorado), três mestrados em ciências humanas (Cultura e Sociedade e História, além de Ciências Sociais, em nível também de doutorado), três em ciências sociais (Educação e Desenvolvimento Socioeconômico, além de Políticas Públicas, em nível de mestrado e doutorado), dois mestrados interdisciplinares (Saúde e Ambiente e Sustentabilidade de Ecossistemas) e um mestrado interdisciplinar profissional (em Energia e Ambiente). Além dos 26 cursos, a UFMA também integra dois doutorados em rede (Rede Nordeste de Biotecnologia – RENORBIO e Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal – BIONORTE), dos quais faz parte como instituição nucleadora.

A melhoria quantitativa dos cursos de mestrado e doutorado ofertados pela instituição tem sido acompanhada por uma constante busca pela qualidade dos cursos. Recentemente, o Programa de Políticas Públicas atingiu nível de excelência, destacando-se em uma área em que havia até então, em todo o Brasil, apenas um programa neste nível de relevância. Outros dois programas também se destacaram e atingiram conceito quatro. Como resultado, os doutorados de Ciências Sociais e Física terão inicio de turmas de doutorado em 2011.

Também em cursos de especialização a UFMA se destacou em 2010. De 2007 a 2010, apesar de pequena diminuição na oferta devido a questões orçamentárias, este ano vem se observando novamente um aumento no número de cursos e vagas, principalmente marcado pela realização de vários cursos à distância. Os resultados são mostrados no gráfico a seguir:

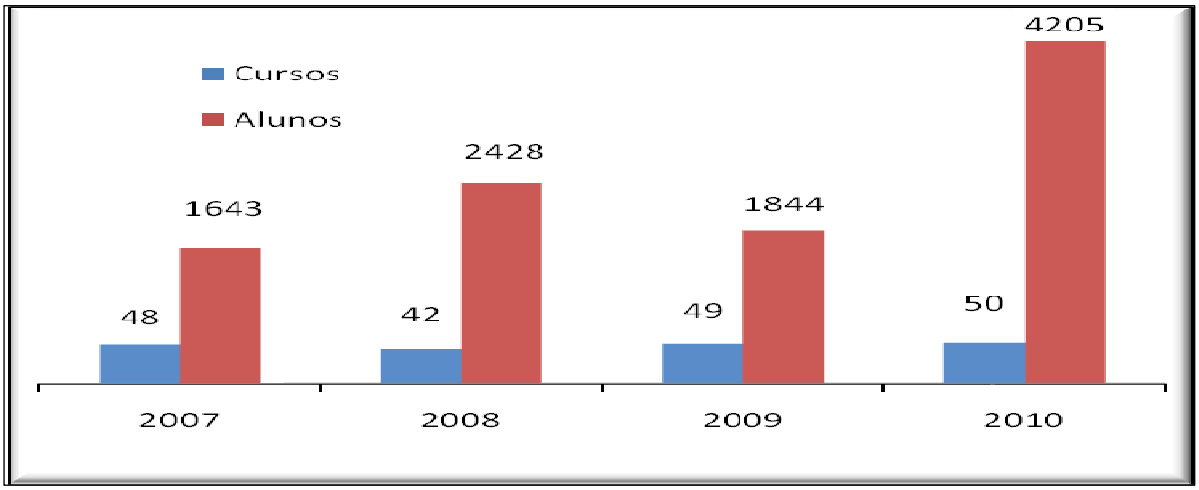

Gráfico 8 - Crescimento na oferta de Cursos de Especialização – período 2007 a 2010.

Quadro XVII – Novos cursos UFMA submetidos no APCN/2010 da CAPES.

Curso		**Área de Avaliação**
Mestrado Acadêmico	**1.** Ciência Animal	Zootecnia/Rec.Pesqueiros
	2. História	História
	3. Design	Arquitetura e Urbanismo
	4. Enfermagem	Saúde, Enfermagem
	5. Ciência da Computação	Ciência da Computação
Mestrado Profissional	**6.** Energia e Ambiente	Interdisciplinar
	7. Ensino na Saúde	Saúde Coletiva
	8. Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família	
Doutorado	**9.** Ciências Sociais	Sociologia
	10. Ciências da Saúde	Medicina I
	11. Biodiversid. Conservação	Ciências Biológicas I
	12. Física	Astronomia/Física
	13. Saúde Materno Infantil	Medicina II
	14. Odontologia	Odontologia

Fonte: PPPG

Para dar o devido suporte ao crescimento da pós-graduação, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação tem investido fortemente na capacitação do seu corpo docente. Estes dados podem ser confirmados na Tabela seguinte, em que se verifica a capacitação de pessoal por meio de programas interinstitucionais, em áreas que necessitam avançar na formação de recursos humanos.

Quadro XVIII – Capacitação de pessoal em nível de pós-graduação*

Capacitação de pessoal em nível de pós-graduação		2007	2008	2009	2010
MINTER	Cursos	1	2	2	1
	Alunos (UFMA)	15	23	23	07
DINTER	Cursos	2	3	5	10
	Alunos (UFMA)	35	46	70	97**

Fonte: PPPG

*: dados Nov/2010; **: não incluídos docentes de outras IES associadas

Com os incentivos que vêm recebendo, atualmente 104 docentes da instituição estão sendo capacitados por meio de programas interinstitucionais nas áreas de: Comunicação (MINTER), Educação, Psicologia Social, Lingüística, Filosofia, Fisiopatologia Clínica e Experimental, Enfermagem em Saúde Pública, Ciências do Solo, Oncologia e Medicina Tropical (DINTERs). Incluindo a capacitação de pessoal das instituições associadas, partícipes em um MINTER e 3 DINTERs, este número aumenta para 138 capacitações, em nível de mestrado e doutorado. A Tabela seguinte apresenta as instituições envolvidas nos programas interinstitucionais.

Quadro XIX – Programas interinstitucionais e instituições envolvidas.

PROGRAMAS INTERINSTITUCIONAIS	IES PROMOTORA	IES RECEPTORA	INST. ASSOCIADA
DINTER – Lingüística e Língua Portuguesa	UNESP/ Araraquara	UFMA	IFMA
DINTER – Educação	UNESP/ Marília	UFMA	-
DINTER – Psicologia Social	UERJ	UFMA	-
DINTER – Fisiopatologia Clinica e Experimental	UERJ	UFMA	-
DINTER – Filosofia	USP	UFMA	-
DINTER - Ciências do Solo	UNESP/	UFMA	IFMA
DINTER - Linguistica	UFC	UFMA	IFMA e SEEDUC
DINTER – Enfermagem em Saúde Pública	EERP-USP	UFMA	UESC
DINTER – Oncologia	INCA	UFPA	UFMA, UEPA, UFAPA
DINTER - Medicina Tropical	UFG	UEMA	UFMA, UESPI
MINTER - Comunicação Social	UFF	UFMA	UNIVIMA

Fonte: PPPG

2.3.6.2 Ação 26272.8667.0021 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados.

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a manutenção dos meios que concorram para o fomento da pesquisa científica e tecnológica e a publicação de sus resultados.
Descrição	Estudos, análises, diagnósticos e pesquisas e publicações científicas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPPG)
Coordenador da ação	Rosária de Fátima Silva
Produto (bem ou serviço)	Pesquisa Publicada
Valor Autorizado	208.000,00
Valor Empenhado	207.059,40

No que diz respeito às publicações realizadas por docentes da UFMA, comparando-se o período de janeiro a dezembro 2009 e janeiro a novembro de 2010, observou-se um pequeno aumento em termos de artigos publicados, livros e capítulos de livros. Ressalta-se, entretanto, que não foi contabilizada nestes dados a produção científica da instituição no mês de dezembro/2010 sendo, portanto, provável um aumento maior do que os dados apresentados no quadro.

Quadro XX – Demonstrativo das publicações realizadas por docentes da UFMA.

PUBLICAÇÕES	**2009***	**2010****
Artigos completos publicados em periódicos	169	190
Livros publicados/organizados ou edições	21	31
Capítulos de livros publicados	56	66
Trabalhos completos publicados em anais de Eventos	168	137
Resumos expandidos publicados em anais de Congressos	44	77
Resumos publicados em anais de Congressos	318	263
TOTAL	**776**	**764**

Fonte: PPPG

*: dados relativos a janeiro-dezembro/2009; **: dados relativos a janeiro-novembro/2010.

Tendo como objetivo fortalecer e a pesquisa na UFMA, decidiu-se catalogar qualitativamente a produção de artigos científicos usando como critério o Qualis da CAPES. Entretanto, dada a volatilidade do QUALIS e suas diversas mudanças ao longo dos anos, qualificamos os artigos com relação a sua endogenia, ou seja, se produzidos no Estado, no Brasil ou no Exterior. Os resultados são mostrados nos gráficos seguintes, e são relativos até o ano de 2009, considerando que os dados referentes a 2010 ainda não foram computados pela CAPES.

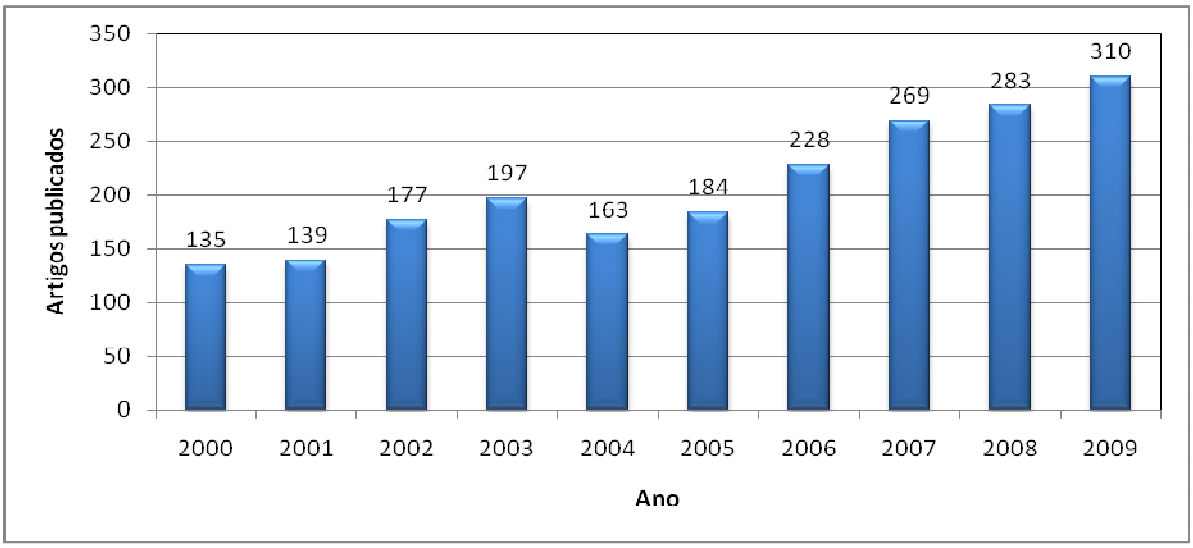

Gráfico 9 – Número de artigos científicos produzidos por docentes na UFMA nos últimos anos, desde 2000.

Como podemos observar, há um crescimento significativo com relação ao ano de 2000. Evidentemente, esse incremento reflete o aumento na formação do quadro docente da UFMA, tendo um crescimento da ordem de 15% com relação a 2007. Além disso, o crescimento é quase linear desde 2004, o que permite uma projeção de 350 artigos em 2010. Infelizmente, o número de artigos obtidos em 2010 ainda não é consistente devido às atualizações dos currículos dos professores com relação ao respectivo ano.

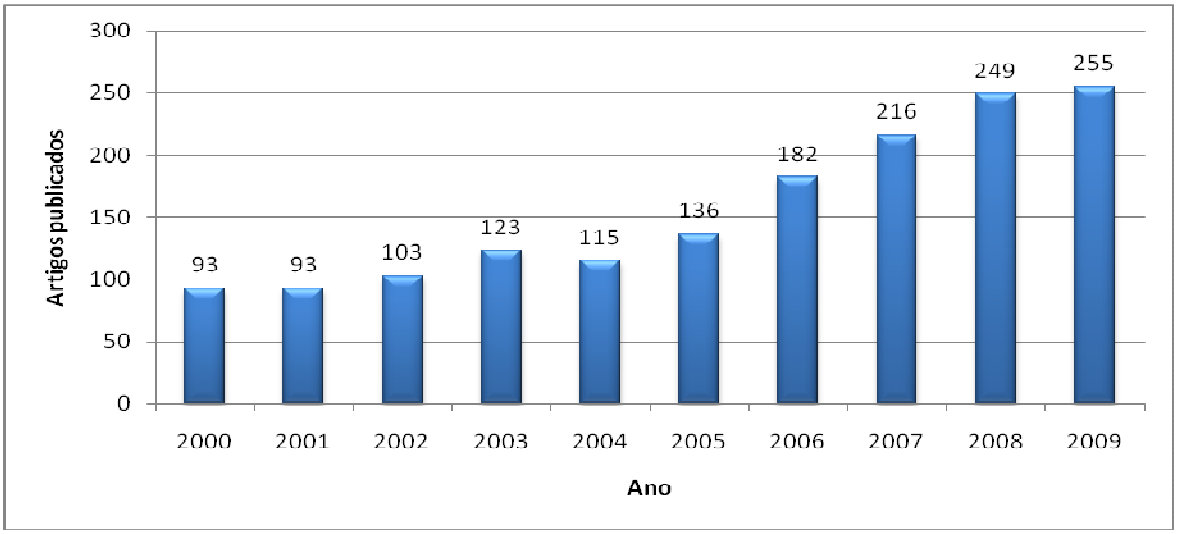

Gráfico 10 – Número de artigos científicos produzidos por docentes na UFMA nos últimos anos fora do estado do Maranhão, desde 2000

Percebe-se ainda que o número de artigos não-endógenos, ou seja, produzidos fora do estado, é uma parcela significativa do número total de artigos, correspondendo a quase 83% dos artigos produzidos pela UFMA. Este dado reflete a qualidade da produção dos docentes da UFMA. O crescimento frente a 2007, quando teve inicio a atual gestão, foi de 18%.

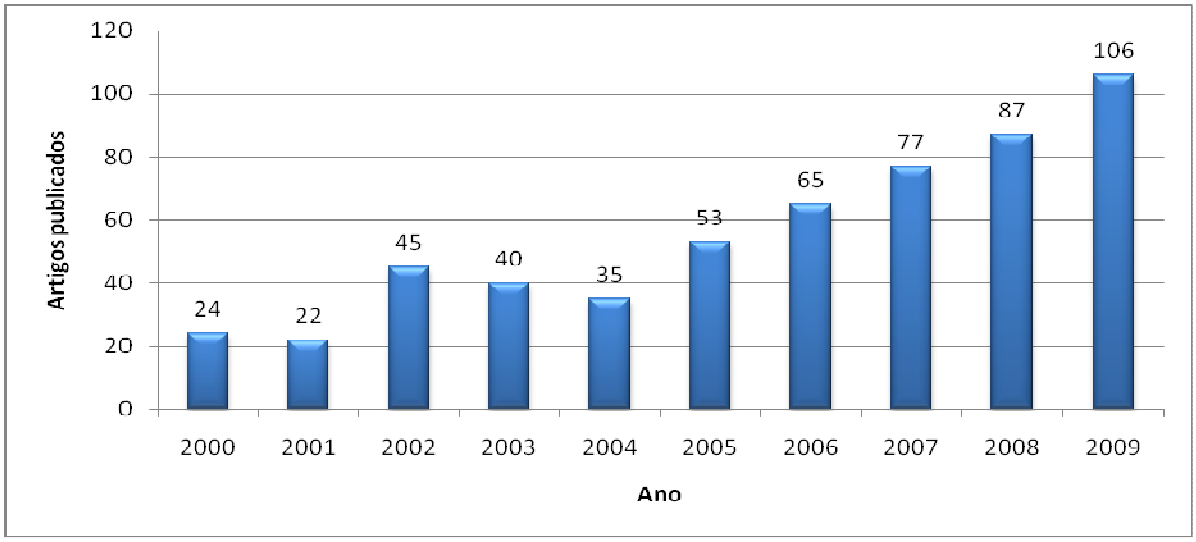

Gráfico 11 – Número de artigos científicos produzidos por docentes na UFMA nos últimos anos fora do Brasil, desde 2000.

Finalmente, o número de artigos internacionais publicados por docentes da UFMA foi cerca de 1/3 dos artigos produzidos no total. Na avaliação do departamento de Pesquisa, este é um número que pode ser considerado bom, dado o pequeno número de pequenos programas de pós-graduação com inserção internacional e o fato da UFMA ter se voltado para a pesquisa de forma mais sistemática apenas na última década. Dois dados são importantes: o crescimento frente a 2007 foi maior que para a produção total, da ordem de 28%; e o fato de 50% dessa produção estar "localizada" no CCET, fato explicado pelo maior número de programas de pós-graduação nas áreas de "ciência dura", onde a publicação em periódicos internacionais é uma exigência.

2.3.6.3 Ação 26291.0487.0001 – Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no País.

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a formação de recursos humanos de alto nível e a cooperação nacional, no âmbito acadêmico, científico e tecnológico, proporcionando aos discentes, docentes e pesquisadores o necessário aporte de recursos financeiros para as atividades dos programas de pós-graduação, mestrado e doutorado, recomendados pela Capes, nos quais eles atuam.
Descrição	Concessão de bolsas de estudo no País, fomento à pesquisa, apoio financeiro aos programas de pós-graduação e demais auxílios a esses vinculados, tais como: passagens, taxas escolares, auxílios acadêmicos, auxílio instalação e diárias, além de cobertura para a realização de pesquisa e de estudos acadêmicos necessários à formação de alunos e ao aperfeiçoamento de professores, pesquisadores e especialistas no País, assim como o apoio financeiro às instituições de ensino superior e a bolsistas para capacitação em cursos de formação pós-graduada. Do mesmo modo, prioriza as seguintes ações: implementar inovações visando à melhoria do ensino; incentivar a interação entre áreas do conhecimento e níveis de formação; promover o aprimoramento do pessoal necessário ao desenvolvimento de projetos destinados a redução das desigualdades regionais; promoção de instituições e de áreas de conhecimento consideradas prioritárias para o País, por meio de parcerias institucionais, concessão de bolsas de estudo e demais auxílios a esses vinculados. Busca também promover o apoio necessário ao desenvolvimento e ao registro de patentes. Os projetos apoiados serão selecionados tendo por base os critérios previamente definidos em convênios e instrumentos legais próprios entre a CAPES e as instituições brasileiras. Essa ação será acompanhada e avaliada de forma permanente, com critérios previamente definidos, envolvendo visitas "in loco".
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES / MEC
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPPG)
Coordenador da ação	EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
Valor Recebido	866.944,56
Valor Empenhado	866.944,56

Recursos recebidos por descentralização de crédito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior – CAPES, destinados a:

1 – Programa de Fomento à Pós-Graduação – PROF:

Recebido ..... R$ 866.944,56

Empenhado .....R$ 866.944,56

Recurso destinado à qualificação de recursos humanos das Instituições Federais de Ensino Superior com vista à formação de mestres e doutores.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação também desenvolveu ações no sentido de promover a formação de recursos humanos de alto nível através da intensificação do intercâmbio científico no Brasil por meio do PROCAD – Programa Nacional de Cooperação Acadêmica. Os PROCADs propiciam interações dos programas de pós-graduação da UFMA com outros programas consolidados de outras IES, o que tem resultado no fortalecimento dos programas. Com edições em 2007, 2008 e 2009, não houve nova edição em 2010 de editais PROCADs-CAPES. A Tabela apresenta a atual situação dos PROCADs.

Quadro XXI – Programas de Cooperações Acadêmicas - PROCAD - com atuação na UFMA

PROJETO	Área de Conhecimento	IES Proponente	IES Associada e Programa	*TÍTULO DO PROJETO*
PROCAD/2007	QUIMICA	USP-SC	UFMA (PPGQUIM) UFPB	1) "Cooperação Cientifico-Acadêmico envolvendo os programas de Pós-Graduação em Química da USP/SC, UFPB E UFMA
PROCAD/2007	CIENCIAS POLITICAS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	UFRGS	UFMA (associada II) PPGCSoc UFPA UFS	2) "Elites políticas, competição eleitoral e políticas publicas: mensurando o alcance das mudanças sociais e políticas do Maranhão, Pará e Sergipe",
PROCAD/2007	MEDICINA II (SAUDE MATERNO INFANTIL)	INCA	UFMA (PPGSMIN) USP/Ribeirão Preto	3) "PROGRAMA EM ATENÇAO ONCOLOGICA",
PROCAD/2007	FISICA	UFC	UFMA (PPGF)	4) "Caracterização e Modelagem de Biomateriais e suas interações"
PROCAD/2007	MEDICINA II	CPqGM / FIOCRUZ / UFBA	UFMA (PPGBC)	5) Ações profiláticas e terapêuticas para doenças endêmicas do Estado do Maranhão,
PROCAD/2007	ODONTOLOGIA	UNICAMP/ PI	UFMA (associada II) Odontologia UFC UFPEL	6) "Cariologia Clinica e Molecular",
PROCAD/2007	FARMACIA	UFPB	UFMA (Depto. Farmácia)	7) "Consolidação de grupos de pesquisa em biotecnologia de produtos naturais"
PROCAD/2007	QUIMICA	PUC/ RIO	UFMA (PPGQUIM)	8) "Rede de cooperação acadêmica para a formação de recursos humanos em desenvolvimento e validação de métodos para análise de amostras relevantes para a agroindústria, a indústria do petróleo, a indústria farmacêutica e para o meio ambiente"
PROCAD/2007	QUIMICA	UNICAMP	UFV UFMA	9) "Caracterização termodinâmica, reológica e estrutural de agregados moleculares em fuidos Complexos"
PROCAD/2008	SERVIÇO SOCIAL	UFPA e UFAM	UFMA (PPGPP)	1) "Impactos e Transformações Contemporâneas sobre o Serviço Social na Amazônia Brasileira"
PROCAD/2009	EDUCAÇÃO	UFMA	UFBA e UFF	1) A Formação Docente para a Educação Inclusiva
PROCAD/2009	ODONTOLOGIA	UFMA	UNICAMP	2) Cooperação entre os Programas de Pós-Graduação na Área de Odontologia da UFMA e FOP/UNICAMP
PROCAD/2009	FÍSICA	UFMA	UNESP	3) Desenvolvimento de Cooperação Científica em Tópicos de Teoria de Campos e Gravitação
PROCAD/2009	SAÚDE MATERNO INFANTIL	UFMA	UNESP e UFRGS	4) Doenças Cardiovasculares no Climatério
PROCAD/2009	CIÊNCIAS SOCIAIS	UFPA	UFRJ e UFMA	5) Territórios Emergentes da Ação Pública Local e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia Brasileira

Fonte: PPPG

Programas como o Prêmio-dissertação e de serviços de tradução têm contribuído para a melhoria da qualidade da produção científica.

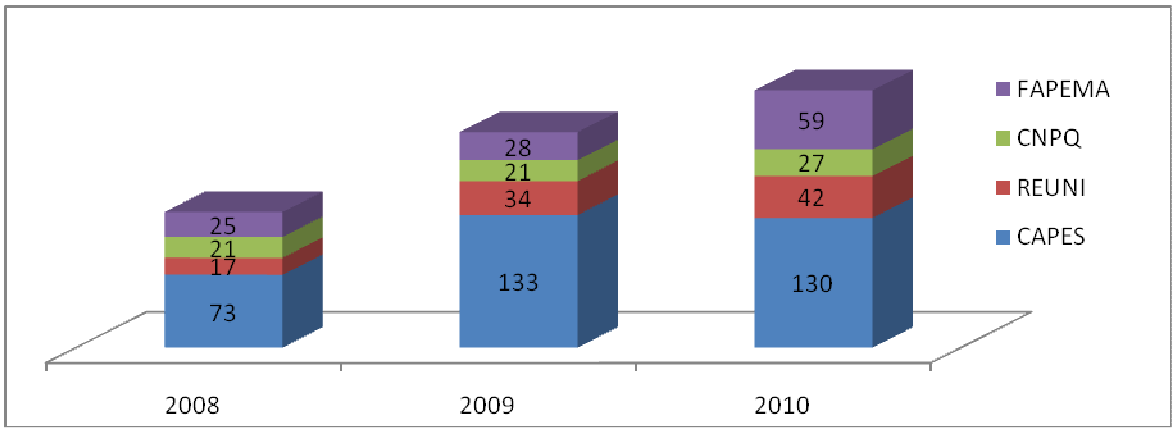

Gráfico 12 - Bolsas de Mestrado e Doutorado concedidas.

Como se pode verificar na figura acima, verificou-se também um aumento considerável no número de bolsas concedidas.

No ano de 2009 surgiu a primeira patente depositada pela Universidade Federal do Maranhão seguida de mais duas. Tais depósitos são considerados fruto de um trabalho de divulgação e apoio juntos aos acadêmicos, pesquisadores e grupos de pesquisa quanto à importância da Propriedade Intelectual dentro das Instituições de Ensino.

Posteriormente, no ano de 2010, observou-se um pequeno crescimento no número de patentes depositadas (4 pedidos de patente) que ainda estão sob análise no INPI, totalizando 7 patentes.

2.3.6.4 Ação 26291.4019.0001 - Fomento à Pós-Graduação

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, custeio de atividades de ensino e pesquisa, execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.
Descrição	Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação, assim como a manutenção da Casa do Brasil na cidade universitária, em Paris, que atende a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo. Implementação de editais específicos e indutores para apoiar ações de investimento na modernização da infraestrutura de equipamento de laboratório compartilhado de programa de pós-graduação visando à formação de recursos humanos e a melhoria da pesquisa científica.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES / MEC
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPPG)
Coordenador da ação	EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
Valor Recebido	609.278,02
Valor Empenhado	609.278,02

Recursos recebidos por descentralização de crédito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior – CAPES, destinados a:

1 – Programa de Fomento à Pós-Graduação - PROF:

Recebido ..... R$ 111.240,95

Empenhado ..... R$ 111.240,95

A Universidade Federal do Maranhão aderiu ao Programa de Fomento à Pós-Graduação – PROF juntamente com outras onze Instituições Federais de Ensino Superior. Este programa permitiu atender, de forma mais adequada, às necessidades ou especificidades das Instituições de Ensino Superior, visando alcançarem com qualidade a formação de recursos humanos, obedecendo

ao planejamento institucional. O PROF tem permitido autonomia na utilização dos recursos, suprindo necessidades de financiamento da pós-graduação e da pesquisa, contemplando a estrutura global destes setores na instituição (IES), mediante análise da Comissão de Planejamento e Gerência do PROF (CPG/PROF).

Como retorno ao incentivo recebido pelo PROF, a pós-graduação na instituição experimentou um franco processo de crescimento, aumentando de 08 programas no início de 2004 (09 cursos), para os atuais 20 programas ofertados até dezembro de 2010, ou seja, 20 cursos de mestrados e 05 de doutorados. Além disso, a UFMA passou a integrar 03 Programas em Rede (RENORBIO, RENASF E PROFMAT). Paralelamente ao crescimento quantitativo, também houve a melhoria da qualidade dos Programas com a aprovação na Capes de 04 doutorados no período de 2004-2010 (conceito 4) e o aumento do conceito do Programa em Políticas Públicas para 6. O apoio mais expressivo, porém, foi certamente na concessão de bolsas de estudo, incentivo para a devida dedicação dos discentes aos estudos em nível de pós-graduação.

Seguindo as orientações da CAPES (Portaria No. 64, de 18/11/2002), a UFMA priorizou a utilização racional dos recursos, seguindo o mínimo de 70% do fomento em bolsas, rateando os recursos nos programas conforme critérios de desempenho e qualidade estabelecidos pela Comissão de Planejamento e Gerência – CPG-PROF. Para os recursos de PROF-capital, os recursos recebidos foram igualmente divididos entre os programas.

Em se tratando de recursos PROF-capital, é importante ressaltar que os recursos recebidos propiciaram a estruturação física necessária ao funcionamento das coordenações dos programas de pós-graduação.

2 – Programa Pró-Equipamentos:

Recebido ..... R$ 498.037,07

Empenhado ..... R$ 498.037,07

Recurso destinado à aquisição de equipamentos que atendam às necessidades de programas novos e aquisição de itens importantes para a melhoria laboratorial de programas que apresentarão este ano propostas em nível de doutorado. Os recursos foram utilizados para Instrumentalização laboratorial nos programas de pós-graduação, por meio da aquisição de itens instrumentais importantes para as pesquisas desenvolvidas no programas, favorecendo ainda o uso compartilhado de equipamentos em vários grupos de pesquisa. Foram adquiridos:

Quadro XXII – Equipamentos adquiridos para instrumentalização laboratorial nos programas de pós-graduação

Equipamento para vídeo conferência	Auditório do Multimídia
Projetor	Auditório do Multimídia
Câmera digital megapixels	Auditório do Multimídia
Projetor multimídia	Auditório do Multimídia
No-Break 1200 W	Auditório doMultimídia
Sistema de fotodocumentação	Laboratório do Banco de Tumores e DNA do Maranhão do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil
Transiluminador ultra violeta	Laboratório do Banco de Tumores e DNA do Maranhão do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil
Sistema# hyperview com licença para MAPA, e um gravador de mapa	Laboratório do Banco de Tumores e DNA do Maranhão do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil
Sistema# hyperview com licença para MRPA, cabo USB e um gravador	Laboratório do Banco de Tumores e DNA do Maranhão do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil
Desumidificador de ar ambiente c/umidostado para ambiente	Laboratório do Núcleo de Análise de Resíduos de Pesticida - NARP
Balança analítica	Laboratório do Núcleo de Análise de Resíduos de Pesticida - NARP
Bomba de Vácuo	Laboratório do Núcleo de Análise de Resíduos de Pesticida - NARP
PH Metro de Bancada	Laboratório do Núcleo de Análise de Resíduos de Pesticida – NARP(149463) e Laboratório do Núcleo de Biodiesel (149462)
Agitador magnético c /aquecimento	Laboratório do Núcleo de Analise de Resíduos de Pesticida – NARP
PH Metro de Bancada	Laboratório do Núcleo de Análise de Resíduos de Pesticida - NARP
Purificador Puritech	Laboratório do Núcleo de Análise de Resíduos de Pesticida - NARP
Condutivimetro de bancada	Laboratório do Núcleo de Análise de Resíduos de Pesticida – NARP
Prensa hidráulica	A ser instalada na Central Analítica
Viscosímetro tipo copo	Laboratório do Núcleo de Análise de Resíduos de Pesticida - NARP
Medidor de Condutividade sólidos totais e temperatura ,	Laboratório do Núcleo de Biodiesel
Banho Ultrasônico	Laboratório do Núcleo de Análise de Resíduos de Pesticida - NARP
MICROSCOPIO TRINOCULAR	Laboratório de Entomologia e Vetores/ DEBIO
Receptor GPS Geodésico / topográfico / cadastral / navegação profissional	Laboratório de Herpetologia e Ecologia Aplicada a Conservação/DEBIO
Banho-Maria de 3 bocas	LABORATÓRIO DE FARMACOGNOSIA
Chapa aquecedora/Agitador magnético com aquecimento	LABORATÓRIO DE FARMACOGNOSIA
Estante de alumínio para placas	LABORATÓRIO DE FARMACOGNOSIA
Agitador orbital Kline modelo 108/3	LABORATÓRIO DE FARMACOLOGIA
Banho-Maria Ultrasonico	LABORATÓRIO DE FARMACOLOGIA
Pistola com jato de ar quente tipo secadora de cabelo	LABORATÓRIO DE FARMACOLOGIA
Contador de colônias digital contagem rápida	LABORATÓRIO DE FARMACOLOGIA
PHMETRO microprocessador de bancada	LABORATÓRIO DE FARMACOLOGIA
Liofilizador de bancada	LABORATÓRIO DE FARMACOLOGIA
Estereomicroscopio	LAB DE IMUNOFISIOLOGIA
Estereomicroscopio	LABORATÓRIO DE PARASITOLOGIA ANIMAL (CCAA)
Capela de exaustão de gases pequena	LABORATÓRIO DE FITOFÁRMACOS
Balança analítica	LAB DE IMUNOFISIOLOGIA
Freezer Horizntal	LAB DE IMUNOFISIOLOGIA
Desumidificador automático	LAB DE IMUNOFISIOLOGIA

Cabine de Fluxo laminar	Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Incubadora de CO2	Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Estufa de esterilização e secagem	Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Forno resistivo tipo mufla para temperaturas até 1400	Laboratório de análise microestrutural de materiais (Departamento de Física – CCET)
Fonte de Alimentação CC	Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Eletricidade
Gerador de funções e formas de ondas	Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Eletricidade
NI USB – 6212 Bus Powered	Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Eletricidade
Multiparâmetro	Laboratório de Botânica Aquática/ DEOLI
Câmara Germinadora	Laboratório de Ecotoxicologia/ DEOLI
Autoclave vertical	Laboratório de Ecotoxicologia/ DEOLI
Draga Van Veen	Laboratório de Geologia e Geoquímica/ DEOLI
GPS	Coordenação PPGSE
Câmera Fotográfica	Coordenação PPGSE
Projetor Multimidia	Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Fonte: PPPG

2.3.7 PROGRAMA 1067 – GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO

Dados Gerais do Programa

Tipo do Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo Geral	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação.
Gerente do Programa	Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha
Gerente executivo	---
Indicadores ou parâmetros utilizados	---
Público-alvo (beneficiário)	Governo.

Ações Orçamentárias do Programa

- 26272.4572.0021 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
- 26394.4572.0021 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
- 26101.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa

2.3.7.1 Ação 26272.4572.0021 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRH)
Coordenador da ação	Rosária de Fátima Silva
Produto (bem ou serviço)	Servidor Capacitado
Valor Autorizado	60.000,00
Valor Empenhado	59.935,00

O Programa de Capacitação (Resolução nº 68 – CONSAD, de 21.09.2006 e Resolução nº 70 – CONSAD, de 11.12.2006) tem por finalidade buscar a melhoria da eficiência dos serviços prestados pelo servidor público aos usuários, promover capacitação permanente do servidor como requisito de sua valorização, contribuir para desenvolver o pensamento crítico do servidor acerca do

papel da instituição e de seu papel enquanto profissional e cidadão. O Programa de Capacitação acontece mediante as seguintes linhas de ação:

1 - Iniciação ao serviço público: ações que visam a desenvolver o pensamento crítico do servidor acerca do papel do Estado, dos serviços públicos, da instituição e de seu papel enquanto profissional, bem como a sua integração no serviço público e na instituição;

2 – Geral: capacitação dos servidores visando à conscientização sobre seu papel social e sobre a importância dos aspectos profissionais vinculados à formulação, ao planejamento, à execução e ao controle das metas institucionais;

3 – Educação formal: visa a desenvolver integralmente os servidores, desde a alfabetização até a pós-graduação;

4 – Gestão: ações voltadas para preparar os servidores para atividades de gestão, que deverão se constituir em pré-requisito para o exercício de funções de chefia, coordenação, assessoramento e direção;

5 – Interrelação interambientes: compreende ações de capacitação voltadas para atividades relacionadas a mais de um ambiente organizacional;

6 – Específica: ações de capacitação para o desempenho de atividades vinculadas ao ambiente organizacional em que atua e ao cargo que ocupa.

A conclusão das obras do Centro de Capacitação, na PRH, permitiu à realização dos treinamentos que beneficiaram 208 servidores, conforme quadros a seguir:

Quadro XXIII – Cursos de Capacitação realizados em 2010

CURSOS	TURMA	CARGA HORÁRIA	Nº PART.	HOMEM HORA
Ténicas de Apresentação de Palestras (Campus I- São Luís)	1	40	8	320
Inglês Instrumental (Campus I- São Luís)	1	184	18	3.312
Inglês Instrumental (Campus II - Imperatriz)	1	184	18	3.312
Formação de Gestores Públicos (Campus I- São Luís)	1	184	13	2.392
Java Avançado (Campus I- São Luís)	1	184	9	1.656
Formação e Atualização para Servidores do RU (Campus I- São Luís)	1	150	40	6.000
Preparatório para o Teste ANPAD (Campus I- São Luís)	1	240	11	2.640
Gestão Administrativa (Campus I- São Luís)	1	152	7	1.064
Espanhol Instrumental (Campus I- São Luís)	1	184	8	1.472
Legislação aplicada ao Serviço Público (à distância para os Campi de Imperatriz, Codó e Pinheiro)	1	120	16	1.920
Seminário de Ambientação para Servidores Ingressantes (Campus I- São Luís)	1	40	26	1.040
Espanhol Instrumental (Hospital Universitário)	1	184	8	1.472
Gestão Administrativa (Hospital Universitário)	1	152	18	2.736
Inglês Instrumental (Hospital Universitário)	1	184	12	2.208
Língua Portuguesa e Redação Oficial (Hospital Universitário)	1	120	10	1.200
Formação de Gestores Públicos (Hospital Universitário)	1	184	15	2.760
Noções de Urgência e Emergência (Hospital Universitário)	1	120	35	4.200
TOTAL	13	1934	208	29.976

Fonte: PRH

2.3.7.2 Ação 26394.4572.0021 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Hospital UnIversitário - HUUFMA
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRH)
Coordenador da ação	JOYCE SANTOS LAGES
Produto (bem ou serviço)	Servidor Capacitado
Valor Autorizado	28.102,68
Valor Empenhado	28.102,68

Recursos recebidos por descentralização de crédito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão para atender a despesas com gratificação de encargos de curso de concurso.

2.3.7.3 Ação 26101.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Gestão e Finanças
Coordenador da ação	WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Produto (bem ou serviço)	----
Valor Autorizado	1.985,51
Valor Empenhado	1.985,51

Recursos recebidos por descentralização de crédito da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, do Ministério da Educação, para custear despesas com diárias e

passagens a servidores desta Universidade para participar do VI Encontro do Encerramento do Exercício de 2010, em Brasília.

2.3.8 PROGRAMA 1448 – QUALIDADE NA ESCOLA

Dados Gerais do Programa

Tipo do Programa	Programa Finalístico
Objetivo Geral	Expandir e melhorar a qualidade da educação básica.
Gerente do Programa	Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva
Gerente executivo	---
Indicadores ou parâmetros utilizados	Índice de Adequação de Escolaridade da População na Faixa Etária de 11 a 18 anos (número índice); Número Médio de Séries Concluídas da População na Faixa Etária de 10 a 14 anos (unidade); Número médio de séries concluídas da população na faixa etária de 18 a 35 anos (unidade); Taxa de docentes com nível superior atuando na Educação Infantil (%); Taxa de docentes com nível superior atuando no Ensino Fundamental (%); Taxa de docentes com nível superior atuando no Ensino Médio (%).
Público-alvo (beneficiário)	Alunos e Professores da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio).

Ações Orçamentárias do Programa

- 26272.6333.0021 - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica
- 26291.20CV.0001 - Fomento a Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento da Educação Básica
- 26298.0509.0001 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

2.3.8.1 Ação 26272.6333.0021 - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Ampliar a oferta de meios de capacitação e formação inicial e continuada, presencial, de professores e profissionais da educação básica, que atuam nas escolas e nos sistemas de educação públicos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio
Descrição	Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores e profissionais da educação, e desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico e financeiro às redes públicas de Educação Básica
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Assessoria de Interiorização (ASEI)
Coordenador da ação	Rosária de Fátima Silva
Produto (bem ou serviço)	Profissional Beneficiado
Valor Autorizado	2.326.919,00
Valor Empenhado	1.802.332,05

O Programa de Formação dos Professores da Educação Básica do Plano de Ações Articuladas – Profebpar, tem como objetivo formar professores capazes de exercer atividades da docência com competência técnica e intelectual, consciência profissional e política, criatividade e responsabilidade para atuar na Educação básica na rede pública dos Municípios e do Estado do Maranhão na modalidade presencial. Considerando a existência de um elevado contingente de professores no exercício da docência atuando em disciplinas para as quais não possuem formação específica; os dados estatísticos apresentados recentemente pelo Educacenso confirmam tal premissa na rede de ensino do Estado do Maranhão, tanto na esfera municipal quanto estadual, apontando números expressivos de professores que atuam sem a formação compatível com a sua área e exercício. Além disso, o Índice de Educação Básica - IDEB do Maranhão é inferior a 3,5 pontos em quaisquer dos seus níveis de educação o que motivou a Universidade Federal do Maranhão, a aderir ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, focalizando especialmente a questão da desqualificação do pessoal docente da rede pública. Respaldada no Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, na Resolução nº 1 de 11 de fevereiro de 2009, propôs a implementação e oferta de cursos de Segunda Licenciatura em: Sociologia, Pedagogia, Educação Física, Letras/Espanhol, Letras/Inglês, Letras/Português, História, Geografia, Matemática e Física.

As aulas acontecem aos sábados e domingos, perfazendo 15 (quinze) horas semanais por disciplina, agrupadas estas, conforme a carga horária, entre 4 e 5 disciplinas semestrais .Os cursos de primeira licenciatura acontecem em 8 semestres, com carga horária total de 3.300hs. Os cursos de segunda licenciatura acontecem em 4 semestres, com carga horária de 1200 hs. Atualmente, continua a formação de 317 (trezentos e dezessete) professores que iniciaram seus cursos na primeira Entrada do Programa iniciado em 2009.2. Na segunda entrada do Programa, em 2010.1, foram oferecidas 3991 (três mil novecentos e noventa e uma) vagas a Professores da Rede Pública de Ensino em nível superior, em primeira e segunda licenciatura para atuar na educação básica. Na terceira entrada do Programa, no segundo semestre de 2010, foi iniciada a formação de

3300 (três mil e trezentos) professores da Rede Pública de Ensino em nível superior em cursos de primeira e segunda licenciatura.

Das 3991 (três mil novecentos e noventa e uma) vagas ofertadas na Plataforma Paulo Freire no primeiro semestre de 2010, somente 603 (seiscentos e três) matrículas foram realizadas em 10 (dez) cursos, divididos em 13 turmas por 6 (seis) municípios do Maranhão.

O déficit de matrículas nesse processo deu-se principalmente a pré-inscrições erradas na Plataforma Paulo Freire, realizadas pelos próprios professores cursistas, escolhendo como opção segunda licenciatura sem possuir uma primeira licenciatura, ficando assim impossibilitados de realizar a matrícula junto à UFMA. Soma-se a este déficit a falta de divulgação dos municípios junto aos professores dos povoados distantes quanto aos prazos de matrícula. No quadro a seguir mostra-se o resumo atual do PROFEBPAR.

Quadro XXIV – Resumo atual do PROFEBPAR

RESUMO ATUAL DO PROFEBPAR	Totais
Quantidade de turmas	56
Quantidade de cursos	11
Quantidade de Municípios	17
Vagas ofertadas na Plataforma (2010.1 / 2010.2)	7.291
Matriculados	1991
Disciplinas executas	224
Professores formadores	224

Fonte: ASEI

2.3.8.2 Ação 26291.20CV.0001 - Fomento a Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento da Educação Básica

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da Educação Básica.
Descrição	Recursos para apoio a projetos que visem ao desenvolvimento e à melhoria qualitativa do processo educacional em todas as etapas da educação básica e fomento de iniciativas que visem à interface da CAPES com instituições de Ensino Superior e com instituições públicas de todas as esferas de governo e apoio financeiro, quando couber e quando estabelecidas as prioridades, para a execução de ações voltadas à produção de material didático e capacitação/qualificação/formação de profissionais do magistério da educação básica.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pró-Reitoria de Ensino
Coordenador da ação	JOÃO CARLOS TEATINI
Produto (bem ou serviço)	Projeto Apoiado
Valor Autorizado	60.000,00
Valor Empenhado	60.000,00

Recursos recebidos por descentralização de crédito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior – CAPES, destinado ao Programa Consolidação das Licenciaturas – Prodocência.

Foi consolidado o formato pedagógico institucional para 17 licenciaturas interdisciplinares apoiadas por recursos do PRODOCÊNCIA (CAPES) de 2009, por meio de vários Seminários e Fóruns: Em 4 de março de 2010 foi realizado no Hotel Abbeville o "Seminário de Estágio 2010" com finalidade de trazer à tona os novos procedimentos adotados com relação aos estágios, obrigatórios ou não, pela Resolução 684/2009, a partir da Lei 11.788 – Lei de Estágio. Estiveram presentes coordenadores de estágio, coordenadores de cursos de graduação, secretários de cursos e representantes estudantis junto aos cursos e autoridades da UFMA entre outros. O "Fórum das Licenciaturas" em 11 e 12 de novembro de 2010, realizado no Hotel BrisaMar, contou com a presença da professora Iria Brzezinski, Presidente da Associação Nacional pela Formação dos profissionais da Educação - ANFOPE e teve como objetivo possibilitar a integração dos cursos de licenciatura, visando à construção coletiva institucional da identidade docente e a identificação das competências necessárias para atuar na Educação Básica com qualidade social. O "Encontro das Licenciaturas" realizado em 28 de setembro de 2010, contou com a palestrante professora Betânia Leite Ramalho, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e a presença dos diretores de Centros dos Campi do Bacanga, Chapadinha e Imperatriz; coordenadores e chefes de departamentos do Bacanga, coordenadores dos Cursos de Pedagogia/Imperatriz e Ciências Biológicas/Chapadinha; Diretor e coordenador pedagógico do NEAD, Assessora e Coordenadora Pedagógica do PROEB.

2.3.8.3 Ação 26298.0509.0001 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Contribuir para o desenvolvimento e a universalização da Educação Básica.
Descrição	Apoio a projetos que visem ao desenvolvimento e à melhoria qualitativa do processo educacional em todas as etapas da educação básica, financiamento de inicitativas que visem à interface do FNDE e do MEC com as instituições públicas de todas as esferas de governo e apoio financeiro, quando couber e quando estabelecidas as prioridades, para a execução de iniciativas voltadas para a educação básica. Também serão distribuídos materiais instrucionais e orientativos no que se refere a todas as iniciativas de governo voltadas para a educação básica, sob a responsabilidade do FNDE.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pós-Graduação em Educação – PPGE
Coordenador da ação	WEBER GOMES DE SOUSA
Produto (bem ou serviço)	Projeto Apoiado
Valor Autorizado	177.000,00
Valor Empenhado	177.000,00

Recursos recebidos por descentralização de crédito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Curso de Especialização em Educação Integral e Integrada, vinculado ao Programa Mais Educação, para formação de 80 educadores sociais com vistas à implantação da educação integral em escolas da Rede Municipal e Estadual da cidade de São Luís.

2.3.9 PROGRAMA 1377 – EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE E CIDADANIA.

Dados Gerais do Programa

Tipo do Programa	Programa Finalístico
Objetivo Geral	Reduzir as desigualdades étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, geracional, regional e cultural no espaço escolar.
Gerente do Programa	André Luiz De Figueiredo Lázaro – MEC
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados	Índice de Igualdade da Educação do Campo; Índice de Igualdade da Educação Escolar Indígena; Índice de Igualdade das Ações Educativas Complementares; Índice de Igualdade das Diversidades Étnico-Raciais; Índice de Igualdade de Gênero.
Público-alvo (beneficiário)	Alunos de todas as idades, seus familiares e os profissionais da educação.

Principais Ações do Programa

- 26101.2C68.0001 - Fomento e Inclusão Social e Étnico-racial na Educação Superior.
- 26298.8751.0001 - Apoio à Inserção das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente no Processo Educacional

2.3.9.1 Ação 26101.2C68.0001 - Fomento e Inclusão Social e Étnico-racial na Educação Superior.

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Fomentar ações das Instituições Públicas de Educação Superior para a promoção do acesso, e para a garantia da permanência e da formação de alunos de grupos sociais em desvantagem, e mobilizar e sensibilizar as Instituições de Educação Superior para que desenvolvam ações que incentivem a participação igualitária de grupos étnico-raciais, culturais e etários possibilitando desencadear um processo sustentado de valorização e reconhecimento de Direitos, no âmbito da Educação Superior.
Descrição	Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas instituições públicas de Educação Superior que primem pela excelência acadêmica e contribuam para a democratização na Educação Superior, por meio de ações que potencializem o ingresso,o desenvolvimento e o sucesso de estudantes, em especial os oriundos de escolas públicas, negros, indígenas e pessoas com necessidades educacionais especiais, proporcionando, também, novas possibilidades formativas em resposta a demandas específicas emergentes e à inclusão social.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de educação Superior – SESU
UO/UG/Gestão da Unidade Responsável	26101 / 150011 / 00001
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia; Pró-Reitoria de extensão
Coordenador da ação	MURILO SILVA DE CAMARGO
Produto (bem ou serviço)	Projeto apoiado
Valor Recebido	41.183,89
Valor Empenhado	41.183,89

Recursos recebidos por descentralização de crédito da Secretaria de Educação Supeiror – SESU destinado ao:

I - Projeto "Humanização da Assistência aos Pacientes com Insuficiência Renal Crônica em Tratamento Hemodialítico"

TOTAL RECEBIDO – R$ 23.653,63

TOTAL EMPENHADO – R$ 23.653,63

Este Projeto tem como objetivo a humanização da assistência aos pacientes com Insuficiência Renal Crônica-IRC em tratamento hemodialítico por meio de atividades educativas, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida. Foram atendidos, em 2010, 204 pacientes, por uma equipe constituída por 3 professores, 9 alunos e 1 técnico.

II – Projeto "Atendimento ambulatorial no serviço de dor do Hospital Universitário Presidente Dutra".

TOTAL RECEBIDO – R$ 17.530,26

TOTAL EMPENHADO – R$ 17.530,26

Este Projeto tem como objetivo atender pacientes portadores de dor crônica cadastrados no serviço de dor do Hospital Universitário Presidente Dutra. Foram atendidos 2.760 pacientes por uma equipe constituída por um professor, 37 alunos e 2 técnicos.

2.3.9.2 Ação 26298.8751.0001 - Apoio à Inserção das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente no Processo Educacional

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Apoiar projetos que visem a promoção dos direitos humanos, da cidadania e da sustentabilidade socioambiental.
Descrição	Apoio técnico-financeiro a projetos voltados para a promoção da sustentabilidade socioambiental das escolas, das comunidades locais e do país, às temáticas da cidadania, dos direitos humanos e da diversidade em suas múltiplas dimensões. Os projetos devem visar: o desenvolvimento e a consolidação da educação ambiental em todos os níveis de escolaridade e modalidades de ensino; o enfrentamento de toda forma de discriminação (étnico-racial, de gênero, por orientação sexual e outras), inclusive mediante a promoção do ensino de história e cultura afrobrasileira e africana nos estabelecimentos de Educação Básica; a elaboração de material didático-pedagógico, a formação/capacitação de profissionais em educação (gestores, professores, servidores e profissionais que lidam com a área de educação) com relação às questões de valorização da diversidade e promoção da cidadania e direitos humanos, dentro da Educação.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
UO/UG/Gestão da Unidade Responsável	26298 / 153173 / 15253
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Núcleo de Educação à Distância - NEAD
Coordenador da ação	ROSILÉA MARIA ROLDI WILLE
Produto (bem ou serviço)	Projeto apoiado
Valor Recebido	1.852.374,96
Valor Empenhado	1.852.374,96

Recursos recebidos por descentralização de crédito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE destinados ao Projeto Implementação da oferta dos Cursos de extensão e especialização da Rede de Educação para Diversidade – SECAD visando Apoio técnico e estrutural ao desenvolvimento dos Cursos de extensão e especialização da Rede de Educação para Diversidade – SECAD, a saber: Mediadores de Leitura, Educação para a Diversidade, Educação Integral e Integrada, Educação em direitos Humanos, Relações Étnico-raciais, Formação de Tutores, Educação de Jovens e Adultos, Produção de Material Didático, Cursos de Especialização em Educação do Campo A e B e Gestão em Políticas Públicas com foco em gênero e raça, todos com início previsto para 2011.

2.3.10 PROGRAMA 0471 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dados Gerais do Programa

Tipo do Programa	Programa Finalístico
Objetivo Geral	Ampliar a capacidade local e regional para gerar e difundir o progresso técnico e científico visando à melhoria da qualidade de vida das populações em situação de vulnerabilidade social
Gerente do Programa	Ministério da Ciência e Tecnologia
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados	Número-Índice de tecnologias geradas no âmbito do programa; Número-índice de profissionais capacitados em tecnologias de impacto social; Número-índice de acessos aos sites das instituições de pesquisa do MCT; Número-índice de visitação às instituições de pesquisa e museus do MCT; Número-Índice de Docentes Capacitados no Ensino de Ciências com o Apoio do Programa.
Público-alvo (beneficiário)	Instituições de ensino e pesquisa, comunidade científica, empresas, professores, alunos, prefeituras, comunidade local e a sociedade em geral.

Principais Ações do Programa

- 24101.6702.0001 - Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica

2.3.10.1 Ação 24101.6702.0001 - Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades ou eventos de divulgação científica realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa e ensino, organismos estaduais, municipais e outros
Descrição	Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios modernos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio a formação e a qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral de Recursos Logísticos/Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT
UO/UG/Gestão da Unidade Responsável	24101 / 240101 / 00001
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Vice-Reitoria; Departamento de Educação Física; Assessoria de Interiorização
Coordenador da ação	
Produto (bem ou serviço)	Evento realizado
Valor Recebido	145.000,00
Valor Empenhado	145.000,00

Recursos recebidos por descentralização de crédito da Coordenação Geral de Recursos de Logística destinados:

1 - À Semana Nacional de Ciência e Tecnologia "Os caminhos da pré-história no Maranhão".

Recebido ..... R$ 50.000,00

Empenhado ..... R$ 50.000,00

A temática é "Ciência para o Desenvolvimento Sustentável" e o evento teve como objetivo fortalecer o desenvolvimento do sustentável e a divulgação e popularização da ciência por meio de conferências, seminários, oficinas, mini cursos interdisciplinar, de forma a promover a popularização da C,T&I num processo contínuo de inclusão social, e simultaneamente mobilizar a população, em especial os jovens, a se envolver com assuntos e atividades em torno da ciência e da tecnologia. Para tanto, são utilizadas visitas a instituições de pesquisa e ensino, jornadas de iniciação científica, tendas da ciência em praças públicas, concursos temáticos e plurais, oficinas, palestras, feiras de ciências. As principais instituições apoiadoras foram o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, o Ministério da Educação, a Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia do Maranhão e a Fundação de apoio à Pesquisa – FAPEMA.

2 – À Captação de Recursos para serem aplicados no TEM – Circuito de Ciências e Tecnologia.

Recebido ..... R$ 80.000,00

Empenhado.....R$ 80.000,00

Referente à captação de recursos para que sejam aplicados em prol do TEM – Circuito de Ciências e Tecnologia, a ser realizada, nesta primeira edição, na cidade de Caxambu – MG, de 24 a 28/10/2010.

3 – Ao I Seminário de certificação de formação Continuada em Educação Patrimonial dos professores do Município de Alcântara

Recebido ..... R$ 15.000,00

Empenhado.....R$ 15.000,00

Referente à realização de evento de certificação dos professores capacitados pelo programa de Formação Continuada para Educação Patrimonial do Estado do Maranhão.

2.3.11 PROGRAMA 0167 – BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL

Dados Gerais do Programa

Tipo do Programa	Programa Finalístico
Objetivo Geral	Preservar e revitalizar o patrimônio cultural brasileiro
Gerente do Programa	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados	Taxa de preservação de bens móveis edificados do Patrimônio Histórico- Cultural tombados pela União; Número de registros de bens culturais de natureza imaterial.
Público-alvo (beneficiário)	Sociedade

Principais Ações do Programa

- 42204.2826.0001 - Educação Patrimonial em Áreas de Bens Culturais

2.3.11.1 Ação 42204.2826.0001 - Educação Patrimonial em Áreas de Bens Culturais

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Preparar e conscientizar a sociedade para reconhecer e valorizar o Patrimônio Cultural Brasileiro, especialmente o valor simbólico dos bens culturais inseridos no contexto em que vivem e atuam, garantindo a sua preservação e a sua disseminação às gerações presentes e futuras.
Descrição	Implementação de ações em parceria com as instituições educacionais nas três esferas de governo, envolvendo treinamento e capacitação de educadores para a introdução da tônica da preservação dos bens culturais em sua dinâmica de trabalho cotidiano; produção de material didático de apoio às atividades educativas(manuais, guias e cartazes); palestras, cursos, seminários, encontros, workshops e similares sobre o patrimônio cultural, principalmente em áreas de intervenções, dando informações sobre o andamento das obras em bens culturais; formação de artífices com diversas especializações para a restauração de bens arquitetônicos e bens móveis e integrados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do MA - IPHAN
UO/UG/Gestão da Unidade Responsável	42404 / 343026 / 40401
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Assessoria de Interiorização - ASEI
Coordenador da ação	
Produto (bem ou serviço)	Pessoa capacitada
Valor Recebido	67.000,00
Valor Empenhado	67.000,00

Recurso recebido por descentralização de crédito da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico – IPHAN, tendo como objeto apoio técnico e estrutural à execução do projeto Formação Continuada em Educação Patrimonial no município de Alcântara, visando a capacitação de professores com vistas a subsidiar a construção e/ou fortalecimento da consciência dos docentes e discentes das escolas municipais de Alcântara, respaldada na valorização, preservação, proteção e respeito ao patrimônio cultural material e imaterial desse município, assim como o de identidade e pertencimento a um espaço geográfico e a cultura de um povo.

O programa de Formação Continuada para a Educação Patrimonial no Estado do Maranhão (PROFEPMA/UFMA) dá continuidade às ações que vinham sendo desenvolvidas, desde agosto de 2007, pelo projeto "Educação Patrimonial nas salas de aula de Alcântara", proposto pelo Instituto do Patrimonial Histórico e Artístico Nacional/Maranhão (IPHAN/MA), em parceria com a Universidade Federal do Maranhão e Prefeitura Municipal de Alcântara-MA. Os participantes desse Projeto são professores de História, Geografia e Português que lecionam de 5ª a 8ª séries nas Escolas do Município de Alcântara; O Programa teve início em agosto de 2010 e foi finalizada a etapa com a certificação de 90 alunos em Formação Continuada em Educação Patrimonial no município de Alcântara-MA, em dezembro de 2010. As ações de acompanhamento e monitoramento devem continuar em 2011.

2.3.12 PROGRAMA 1436 - APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Dados Gerais do Programa

Tipo do Programa	Programa Finalístico
Objetivo Geral	Promover a qualificação e a educação permanente dos profissionais da saúde do Sistema Único de Saúde, assim como promover a desprecarização dos vínculos de trabalho da saúde e a qualificação da gestão do trabalho
Gerente do Programa	Ministério da Saúde
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados	Taxa de Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação em Saúde (%)
Público-alvo (beneficiário)	Gestores federais, estaduais, municipais, trabalhadores da saúde, sindicatos, entidades representantes dos trabalhadores da saúde e estudantes da área de saúde

Principais Ações do Programa

- 36901.8628.0001 - Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Latu Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS

2.3.12.1 Ação 36901.8628.0001 - Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Latu Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Aumentar a resolubilidade da atenção à saúde prestada à população, ampliando os cenários de prática dos estudantes ao longo da sua formação, a partir da integração entre o ensino e os serviços e gestão do SUS. Promover a formação e o desenvolvimento permanente das equipes de saúde por meio de metodologias pedagógicas inovadoras, tanto presencial como à distância
Descrição	As Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN dos cursos de graduação estão vigentes desde 2001 e 2002, mas a maioria dos cursos da área da saúde ainda esta estruturada com base no currículo mínimo, ou esta iniciando mudanças para implantação das DCN no projeto político-pedagógico, sem contudo apresentar resultados efetivos para atender as necessidades do SUS principalmente no campo da Atenção Básica. Necessidade de capacitar quanti e qualitativamente as equipes de saúde da família para melhorar a qualidade da atenção básica, bem como promover a capacitação em áreas estratégicas para o SUS.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde – FNS
UO/UG/Gestão da Unidade Responsável	36901 / 257001 / 00001
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Núcleo de Educação à Distância – NEAD; Coordenação do Curso de Medicina - CCME
Coordenador da ação	
Produto (bem ou serviço)	Curso apoiado
Valor Recebido	8.485.504,85
Valor Empenhado	8.485.504,85

Recursos recebidos por descentralização de crédito da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde – FNS destinados a:

1 – Curso de Especialização em Saúde Materno-Infantil:

Recebido ..... R$ 2.051.748,86

Empenhado ..... R$ 2.051.748,86

Este recurso visa atender à produção de materiais instrucionais para o curso à distância em saúde materno-infantil de acordo com as diretrizes da UNA-SUS e licenciá-los para livre circulação com finalidades educacionais e não comerciais; capacitar os profissionais com formação na área da saúde, para atuarem na assistência materno-infantil, quando, no exercício de sua prática, novas competências e posturas adequadas ao modelo de atenção proposto; desenvolver atividades de pesquisa de cooperação técnica, visando o desenvolvimento e a disseminação de tecnologias educacionais e a implantação da UNA-SUS; priorizar as atividades didático-pedagógicas para os 38 municípios do Maranhão enquadrados como prioritários para a redução da mortalidade infantil; e capacitar tutores para formação em saúde materno-infantil.

2 – Projeto de Qualificação Profissional em Saúde Mental:

Recebido ..... R$ 2.966.092,13

Empenhado ..... R$ 2.966.092,13

Este recurso visa atender à produção de materiais instrucionais para o curso à distância em saúde mental de acordo com as diretrizes da UNA-SUS e licenciá-los para livre circulação com finalidades educacionais e não comerciais; capacitar os profissionais com formação na área da saúde, para atuarem na assistência à saúde mental, gerando novas competências e posturas adequadas ao modelo de atenção proposto; desenvolver atividades de pesquisa de cooperação técnica, visando o desenvolvimento e a disseminação de tecnologias educacionais e a implantação da UNA-SUS; capacitar tutores para a formação em Saúde Mental; desenvolver atividades de extensão na área da Saúde Mental junto às comunidades; desenvolver atividades de pesquisa propiciando conhecimento da realidade na área da Saúde Mental, bem como pesquisar formas de atuação no combate a toda problemática envolvida no tema.

3 – Formação de Profissional para o Sistema Único de Saúde: Qualificação e Integração Docente-Assistencial na Atenção Básica:

Recebido ..... R$ 400.000,00

Empenhado ..... R$ 400.000,00

Recurso destinado a atender a promoção e formação de profissional da área da saúde, dotando-o de conhecimentos técnicos científicos integrados ao Sistema Único de Saúde, destinada a 586 alunos e professores dos cursos de Medicina, Odontologia e Enfermagem.

As alternativas curriculares ocorridas nos cursos da área de saúde desta Universidade nos últimos 12 anos estavam desarticuladas da concepção curricular de formação profissional integrada aos sistemas de saúde e não mais atendiam, de forma plena, às necessidades e aspirações da comunidade acadêmica frente à modernidade do ensino em saúde e às exigências da sociedade contemporânea. Portanto, constata-se a necessidade de um programa de formação continuada para docentes, discentes e técnicos envolvidos no projeto de reestruturação curricular como requisito à autonomia intelectual e à autonomia profissional. Tal projeto será desenvolvido por intermédio de 11 cursos, 02 oficinas, 01 jornada científica, 01 seminário e 01 pesquisa científica.

4 – Programa de Formação em Saúde da Família para o Estado do Maranhão – Universidade Aberta do SUS:

Recebido ..... R$ 3.067.663,86

Empenhado ..... R$ 3.067.663,86

Recursos destinados a prestar apoio técnico e estrutural ao desenvolvimento do Programa de Formação em Saúde da Família para o Estado do Maranhão – Universidade Aberta do SUS, visando a oferta de curso de especialização em Saúde da Família da UNA-SUS nos

municípios de Humberto de Campus, Grajaú, Porto Franco, Caxias, Imperatriz, Nina Rodrigues, Codó, Pinheiro e São Luís.

2.3.13 PROGRAMA 1250 – ESPORTE E LAZER DA CIDADE

Dados Gerais do Programa

Tipo do Programa	Programa Finalístico
Objetivo Geral	Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social
Gerente do Programa	Ministério do Esporte
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados	Taxa de atendimento da demanda de esporte recreativo e de lazer às pessoas em situação de vulnerabilidade social.
Público-alvo (beneficiário)	Segmentos sociais em situação de vulnerabilidade social.

Principais Ações do Programa

- 51101.2426.0001 - Fomento a Pesquisa para Desenvolvimento de Políticas Sociais de Esporte Recreativo e do lazer – REDE CEDES

2.3.13.1 Ação 51101.2426.0001 - Fomento a Pesquisa para Desenvolvimento de Políticas Sociais de Esporte Recreativo e do lazer – REDE CEDES

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Fomentar e apoiar atividades desenvolvidas por grupos de estudos e pesquisas que estimulem a produção do conhecimento no campo do esporte recreativo e do lazer, incluindo o esporte e o lazer de criação nacional e identidade cultural, que contribuam para a implantação e efetivação da política nacional de esporte.
Descrição	Provimento de grupos de pesquisa, em regime complementar e por tempo determinado, com recursos necessários para o desenvolvimento de estudos e pesquisas nas áreas do esporte recreativo e do lazer, como aquisição e instalação de equipamentos, material bibliográfico, material de consumo, bolsas de estudos, despesas com transportes locais, publicação, editoração e distribuição de materiais, entre outros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração - SPOA/ME
UO/UG/Gestão da Unidade Responsável	51101/180002/00001
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	(Departamento de Educação Física/CCBS)
Coordenador da ação	
Produto (bem ou serviço)	Pesquisa Realizada
Valor Recebido	57.660,70
Valor Empenhado	57.660,70

Recursos recebidos por descentralização de crédito da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, do Ministério do Esporte, destinado ao Projeto "Sistema Nacional de Esporte e Lazer: mecanismos de participação popular e controle social da Região Nordeste do Brasil".

Este projeto tem como objetivo principal investigar a existência e funcionamento dos Conselhos Estaduais de Esporte e Lazer da Região Nordeste do Brasil, como mecanismos de gestão democrática e controle social das políticas públicas de esporte e lazer que deverão integrar o Sistema Nacional de Esporte e Lazer, sugerido pela II Conferência Nacional de Esporte, e será desenvolvido pelo Núcleo da REDE CEDES /UFMA, coordenado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Pedagógicas em Educação Física (GEPPEF), vinculado ao Departamento de Educação Física da Universidade Federal do Maranhão em parceria com o Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Física, Esporte e Lazer (GEPEFEL), vinculado a Universidade do Estado da Bahia – UNEB e com o Grupo Lazer e Gestão de Políticas Públicas e Privadas, vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

O projeto consiste numa pesquisa de natureza quantitativa e qualitativa, caracterizada como exploratória quanto aos seus objetivos. Como principal resultado espera-se contribuir para o processo de construção do Sistema Nacional de Esporte e Lazer, com foco no eixo gestão e controle social, a partir do mapeamento dos mecanismos de participação popular e controle social da região nordeste do país.

Com essas características, a pesquisa vincula-se à linha temática do Sistema Nacional de Esporte e Lazer, especificamente estudos realizados a partir das deliberações da II Conferência Nacional de Esporte, conforme chamada pública 01/2009/ME/SNDEL/REDE CEDES/PELC.

2.3.14 PROGRAMA 0461 – PROMOÇÃO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Dados Gerais do Programa

Tipo do Programa	Programa Finalístico
Objetivo Geral	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico do País, mediante o fortalecimento da pesquisa e da infraestrutura técnico-científica existentes e incremento da produtividade dos pesquisadores
Gerente do Programa	Ministério da Ciência e Tecnologia
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados	Índice de Produtividade Científica dos Pesquisadores Apoiados com Auxílio à Pesquisa Concedido pelo CNPq; Índice de produtividade científica e tecnológica dos pesquisadores das unidades de pesquisa do MCT; Número de instituições de ensino e pesquisa qualificadas como usuárias da rede nacional de ensino e pesquisa; Número-índice de artigos publicados por pesquisadores brasileiros em periódicos científicos indexados no ISI.
Público-alvo (beneficiário)	Instituições de pesquisa, universidades e empresas nacionais

Principais Ações do Programa

- 24901.2095.0001 – Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

2.3.14.1 Ação 24901.2095.0001 – Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra).

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a melhoria da infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa.
Descrição	Financiamento de projetos para implantação, recuperação e modernização da infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, balizada pela identificação de focos estratégicos em C&T.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de desenvolvimento Cientifico e Tecnológico – FNDCT
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Pesquisa e Pós-Graduação – GAB/PPPG
Coordenador da ação	
Valor Recebido	2.578.901,20
Valor Empenhado	2.578.901,20

Recurso recebido por descentralização de crédito do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, referente ao projeto PRO-INFRA - Programa de Infraestrutura Laboratorial p/ Consolidação das Pesquisas e dos Programas da Pós-Graduação, tendo como objetivo a construção do prédio para pesquisas em Ciências Biológicas e da Saúde aprovado pelo Projeto PRO-INFRA 01/2008.

No ano de 2007/2008, no Edital CT/Infra 2007/2008, a Universidade recebeu recursos com os quais foram realizadas obras como a Construção de um Galpão para tratamento de resíduos de Laboratórios, Reforma e adequação da UFMA VIRTUAL para um auditório de vídeo conferência para os Programas em Rede e convencionais, Acervo e equipamentos para bibliotecas setoriais.

Na chamada 2008/2009, a Instituição foi contemplada com recursos para o campus sede e para os Campi de Chapadinha e Imperatriz. Cinco subprojetos foram selecionados: 1. Infra-estrutura física para expansão e consolidação da pesquisa em ciências biológicas e da saúde. 2. Ampliação dos Acervos para as Bibliotecas Setoriais de Pós-Graduação 3. Ampliação do Núcleo de Gestão e Tratamento de Resíduos Químicos. 4. Construção de um prédio com laboratórios de pesquisa para os pesquisadores da Unidade de Chapadinha. 5. Construção de um prédio com laboratórios de pesquisa e equipamentos para a unidade de Imperatriz.

Na edital MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA – 2009/2010, foram aprovados recursos para: 1. Infraestrutura física para ampliação e consolidação de Pós-Graduações em Ciências Exatas. 2. Infraestrutura de apoio à instalação do banco de Tumores do Maranhão.3. Infraestrutura de Pesquisa Multiusuária em Materiais na UFMA. 4. Infraestrutura laboratorial para consolidação de Pesquisas em Energia. No edital direcionado aos campi do interior, a UFMA aprovou recursos para o Campus de Imperatriz.

2.3.15 PROGRAMA 1388 - Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)

Dados Gerais do Programa

Tipo do Programa	Programas de Governo – Finalísticos
Objetivo Geral	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico e inovações voltadas à melhoria da competitividade dos produtos e processos das empresas nacionais, à criação e consolidação de nichos de mercado baseados em novas tecnologias e à ampliação da inserção da economia brasileira no mercado internacional
Gerente do Programa	Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados	Certificações de Sistemas e Famílias de Produtos (unidade); Mestres e Doutores em Atividades de P&D no Total de Pessoal em P&D das Empresas (percentual); Participação das Exportações de Produtos de Alta Tecnologia no Total das Exportações de Produtos Industriais (%); Pedido de Depósito de Patentes no INPI por Parte de Residentes (unidade); Pedidos de Patentes de Invenção no Escritório Norte-Americano de Patentes (USPTO) Depositados por Residentes no Brasil (unidade); Pessoas em Atividades de P&D no Total de Empregados das Empresas (1/1.000); Taxa de Participação dos Gastos em Pesquisa e Desenvolvimento na Receita Líquida de Vendas das Empresas (percentual)
Público-alvo (beneficiário)	Empresas em geral e, em especial, as de nanotecnologia e biotecnologia; de química; de materiais; de eletrônica; de energias renováveis; de software; de fármacos; de semicondutores e microeletrônica; prestadoras de serviços tecnológicos; de consultoria tecnológica, atuantes em pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos em áreas de fronteira tecnológica; laboratórios nacionais; e comunidade científica e tecnológica

Principais Ações do Programa

- 24901.4156.0001 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

2.3.15.1 Ação 24901.4156.0001 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Estimular a inovação na cadeia produtiva do setor de petróleo e gás natural, a formação e qualificação de recursos humanos e o desenvolvimento de projetos em parceria entre Empresas e Universidades, Instituições de Ensino Superior ou Centros de Pesquisa do país, com vistas ao aumento da produção, à redução de custos e preços, à melhoria da qualidade dos produtos. Financiar pesquisas que tenham como objetivo solucionar ou minimizar impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas aos setores de petróleo e gás natural.
Descrição	Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico, voltados à prospecção, à produção e à refinação de petróleo e gás natural, financiamento de projetos de caráter social que visem reduzir ou solucionar impactos provocados pelas atividades relacionadas aos setores em questão, empreendidos por universidades e centros de pesquisas, sem fins lucrativos, no âmbito do CT-PETRO, mediante a utilização dos royalties pela exploração e pela produção de petróleo ou gás natural e promoção de cursos para treinamento e/ou aperfeiçoamento dos profissionais da área.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Petróleo - ANP
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Química – DEQUI
Coordenador da ação	
Valor Recebido	317.924,94
Valor Empenhado	317.924,94

Recurso recebido por descentralização de crédito da Agência Nacional de Petróleo - ANP referente ao projeto PRH-nº 39 – Programa Multidisciplinar de formação de Recursos Humanos em Biocombustível e Energia, tendo como objetivo a concessão e/ou manutenção de bolsas de graduação, mestrado e doutorado com ênfase em petróleo, gás natural e biocombustíveis para formação de profissionais especializados para o setor.

2.3.16 PROGRAMA 1350 – EDUCAÇÃO DO CAMPO (PRONERA)

Dados Gerais do Programa

Tipo do Programa	Programa Finalístico
Objetivo Geral	Promover a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária
Gerente do Programa	Ministério do Desenvolvimento Agrário
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados	Taxa de alunos formados anualmente nos cursos de ciências agrárias, financiados pelo Programa, trabalhando nos assentamentos de Reforma Agrária e nas áreas de Agricultura Familiar; Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária alfabetizados; Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que concluíram o ensino fundamental; Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que concluíram o ensino médio.
Público-alvo (beneficiário)	Jovens e adultos assentados da Reforma Agrária e da Agricultura Familiar; profissionais egressos das ciências agrárias

Principais Ações do Programa

- 49201.8370.0001 – Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.

2.3.16.1 Ação 49201.8370.0001 – Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.

Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sócio-política e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos.
Descrição	Capacitação e formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação e/ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ampliar a formação de educadores das áreas de Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA
Unidades executoras	Fundação Universidade Federal do Maranhão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Assessoria de Interiorização – ASEI
Coordenador da ação	
Valor Recebido	666.846,72
Valor Empenhado	666.846,72

Recursos recebidos por descentralização de crédito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, destinados ao Projeto de Formação de Educadores e Educadoras do Campo, em Nível de Graduação, no Estado do Maranhão e Curso Especial de Licenciatura em Pedagogia da Terra – Territórios da Cidadania, por intermédio da Assessoria de Interiorização da UFMA – Universidade Federal do Maranhão, que atua em parceria com: o MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário e o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Este projeto tem como objetivo a formação de professores qualificados em nível de graduação tanto para atuar nas escolas dos assentamentos quanto nos demais espaços sociais onde a educação se faz mediadora das ações e visa atender a formação de 100 educadores e educadoras do campo, em nível superior, para as áreas de Reforma Agrária, no Estado do Maranhão.

O trabalho desses educadores formados pelo PRONERA/UFMA contribuirão, pois, para o planejamento e gestão da escola; diminuir o número de crianças e jovens do campo sem acesso a educação; melhorar a qualidade da oferta e, consequentemente, contribuir para o desenvolvimento sustentável do campo, uma vez que sem educação dificilmente se atingirá esse objetivo da reforma agrária.

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) foi criado em abril de 1998 e financiado pelo Ministério Extraordinário de Política Fundiária, hoje Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). No Maranhão, o PRONERA constituiu parcerias com: o INCRA-MA, órgão dinamizador do Programa no estado; a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por meio de seus Departamentos de Educação I e II, Enfermagem e Sociologia; a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA (FSADU); o Colégio Universitário (COLUN); o MST; a Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão (ASSEMA); a Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Maranhão (FETAEMA); a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA); o Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão (CEFET); a Escola Agrotécnica do Maranhão e mais recentemente o Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN) e a Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão (ACONERUQ).

O objetivo é promover a educação dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, bem como formar educadores e educadoras para as escolas do campo. Visa-se, com isso, contribuir para a consolidação da educação do campo, cuja finalidade seja trabalhar em favor da erradicação do analfabetismo, da garantia do direito à educação, considerando as dimensões política, cultural, ética, histórica, econômica. A educação é ofertada em diversos níveis e modalidades: Alfabetização de Jovens e Adultos; Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries – EJA; Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries – EJA; Formação Pedagógica para professores alfabetizadores e professores de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental; Magistério em nível médio; cursos de formação profissional (Enfermagem); elaboração de materiais pedagógicos na forma de módulos interdisciplinares; realização de estudos e pesquisas; atividades de tempo-comunidade e de tempo-escola. A UFMA vem desenvolvendo as ações desse programa durante sete anos, por meio dos projetos institucionais.

Os participantes do Programa são docentes da UFMA, COLUN e da rede pública de ensino básico; discentes da UFMA dos cursos de licenciatura (Letras, História, Geografia, Filosofia, Educação Artística etc.) e de Pedagogia; lideranças de movimentos sociais, além de profissionais convidados pertencentes a outras instituições. O público atendido é constituído por jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária; professores e professoras das áreas de assentamentos; lideranças dos movimentos sociais e comunidades quilombolas. As atividades pedagógicas desenvolvidas são: Alfabetização de jovens e adultos; Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries; Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries; Formação pedagógica para professores(as); Curso de Magistério para a formação de educadores e educadoras do campo – nível médio; Elaboração e reprodução (módulos) de materiais pedagógicos; Gestão financeira e pedagógica; Participação no Colegiado Estadual do PRONERA /MA;Participação no Comitê Estadual de Educação do Campo – SEDUC. Grupo de Pesquisa – Pesquisa em realização: "A história da conquista da escola pelos movimentos sociais"; Integração com o Mestrado em Educação – Linha de pesquisa em Educação do Campo; Publicação em eventos locais, nacionais e internacionais; Participação em bancas de monografia/ orientação em temáticas do campo; Participação como conferencistas em eventos nacionais e locais – temáticas relativas a educação do campo e movimentos sociais camponeses.

Projetos desenvolvidos: nos Projetos de Educação em Assentamento Áreas de Reforma Agrárias no Estado do Maranhão- e Formação de Educadores e Educadoras em Educação do Campo no Estado do Maranhão, em nível médio Magistério, em 2010 não houve entrada.

O Projeto Pedagogia da Terra – Graduação, em 2010 mantém 100 alunos cursando.

Nas Regiões/Assentamentos os projetos trabalham com 229 assentamentos, em 112 municípios (um mesmo município ou assentamento pode aparecer em mais de um projeto). O calendário de atividades obedece ao repasse de recursos pelo concedente e às orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação do Campo, além das necessidades dos movimentos sociais parceiros. Portanto, as atividades nos pólos ocorrem, também, em finais de semana, feriados e períodos de férias da UFMA.

A UFMA mantém ainda o Curso de Licenciatura em Educação do Campo, que teve início efetivamente em 2009, com 60 alunos, sendo 30 para habilitação em Ciências Agrárias e 30 para Ciências da Natureza e Matemática. Em 2010 houve uma nova entrada de 60 alunos. O público alvo são os profissionais da educação do campo do estado do Maranhão que não possuem curso de nível superior em Licenciatura. O curso tem sua origem no Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo), do MEC/Secad (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade), e foi viabilizado no Maranhão a partir de uma parceria iniciada em 2008 entre a Supervisão da Educação do Campo (Secretaria de Estado da Educação), o Comitê Estadual da Educação do Campo e a Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal do Maranhão.

2.4 Execução Física das Ações Realizadas Pela UJ

Quadro XXV – Execução Física das Ações Realizadas Pela UJ –UO 26272 - UFMA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2011
09	272	0089	0181	OP	3	Pessoa beneficiada	1.323	1.431	---
12	301	0750	2004	A	3	Pessoa beneficiada	5.955	2.280	1.794
12	365	0750	2010	A	3	Criança atendida	232	247	219
12	331	0750	2011	A	3	Servidor Beneficiado	338	944	291
12	306	0750	2012	A	3	Servidor Beneficiado	1.961	2.066	1.946
12	301	0750	20CW	A	3	Servidor Beneficiado	1.144	---	1.144
12	362	1061	2991	A	3	Aluno matriculado	752	730	960
12	128	1061	8429	A	3	Aluno matriculado	1.660	344	1.200
12	363	1062	2992	A	3	Aluno matriculado	295	304	444
12	128	1067	4572	A	3	Servidor capacitado	533	112	350
12	364	1073	0048	OP	3	Entidade apoiada	1	---	---
12	364	1073	119X	P	3	Vaga disponibilizada	496	1.960	1.960
12	364	1073	119X	P	3	Vaga disponibilizada	496	1.960	---
12	364	1073	1H65	P	3	Vaga disponibilizada	348	120	---
12	364	1073	1H66	P	3	Vaga disponibilizada	1.105	216	---
12	364	1073	2E14	A	3	Unidade modernizada	2	1	---
12	364	1073	2E14	A	3	Unidade modernizada	1	1	---
12	364	1073	2E14	A	3	Unidade modernizada	1	1	---
12	364	1073	2E14	A	3	Unidade modernizada	4	4	---
12	364	1073	4002	A	3	Aluno Assistido	2.880	932	1.766
12	364	1073	4004	A	3	Pessoa beneficiada	73.543	86.530	52.252
12	364	1073	4008	A	3	Volume disponibilizado	8.550	214.369	18.060
12	364	1073	4009	A	3	Aluno matriculado	11.710	18.107	17.654
12	302	1073	4086	A	3	Unidade mantida	1	---	---
12	364	1073	6328	A	3	Vaga disponibilizada	50	386	50
12	364	1073	6368	A	3	Unidade modernizada	2	2	---
12	364	1073	8282	A	3	Vaga disponibilizada	496	1.960	1.960
12	364	1375	4006	A	3	Aluno matriculado	1.431	1.299	401
12	571	1375	8667	A	3	Pesquisa publicada	60	836	442
12	128	1448	6333	A	3	Profissional Beneficiado	5.858	4.319	---
28	846	0901	0005	OP	---	---	---	---	---
28	846	0901	00G5	OP	---	---	---	---	---
12	122	1073	09HB	OP	---	---	---	---	---

Fonte: SIMEC

Das ações executadas no exercício de 2010, 50% cumpriram sua meta física prevista, considerando uma variação de 10 pontos percentuais para cima ou para baixo em relação à meta prevista, percentual considerado aceitável.

Das ações que compõem os benefícios da folha de pessoal, apenas a Assistência Médica e Odontológica (2004) e o Auxílio Transporte (2011) não alcançaram a meta prevista. No caso da Ação Assistência Médica a meta realizada ficou 61,71% abaixo da prevista, motivada pela pouca adesão dos servidores ao Plano de Saúde implantado na UFMA. Quanto a Ação Auxílio Transporte a meta realizada ultrapassou em 179,29% da meta prevista, em decorrência de um número maior de servidores ter requerido o auxílio.

As ações: Universidade Aberta e a Distância – 6328 e Formação Inicial e Continuada à Distância – 8429, financiam o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, cujo sistema funciona como articulador entre as instituições de ensino superior e os governos estaduais e municipais, visando atender às demandas locais por educação superior. Essa articulação estabelece qual

instituição de ensino dever ser responsável por ministrar determinado curso em certo município ou certa microrregião por meio dos pólos de apoio presencial. Feita esta articulação, o Sistema UAB assegura o fomento de determinadas ações de modo a assegurar o bom funcionamento dos cursos, a sua implementação, sendo o restante de responsabilidade do município e da instituição de ensino.

A meta realizada da Ação Formação Inicial e Continuada à Distância – 8429 ficou abaixo do previsto, considerando que os pólos de apoio presencial foram aprovados por Edital CAPES depois do período de entrega de relatórios, causando uma diferença nos dados informados e ocorrendo, consequentemente, uma divergência a menor no quantitativo de vagas ofertadas e alunos matriculados. Este fato também causou divergência no valor da meta realizada da Ação Universidade Aberta e a Distância (6328), cujo percentual ficou em 672% acima da prevista, visto que não foram computadas as aprovações dos cursos de graduação em Administração, Ciências Biológicas, Matemática, Pedagogia e Química nos novos pólos de apoio presencial.

Quanto à meta realizada da Ação Capacitação de Servidores Públicos Federais, esta ficou em 78,99% abaixo da prevista justificada pela baixa demanda por parte dos servidores e o consequente cancelamento de alguns cursos ofertados.

Também se observa que as ações REUNI (8282 e 119X) e Assistência ao Educando (4002), tiveram suas metas realizadas abaixo do previsto. No caso da Ação Assistência ao Educando, em que a meta realizada ficou 32% abaixo da prevista, explica-se a princípio, porque esta meta era informada considerando o número de projetos de que o aluno era participante, o que resultou na duplicidade do cálculo da meta prevista (aluno assistido). Quanto à Ação REUNI, a meta realizada de 1960, constante no SIMEC, não corresponde à realidade, tendo sido corrigida no segundo semestre de 2010 para 780 (vagas disponibilizadas), quando foi observado o equívoco. Ademais, vale esclarecer que a meta da Ação é não cumulativa e, ao final do exercício, o sistema opta pelo mês de maior valor do exercício, razão porque ao final a meta permaneceu em 1960.

A meta realizada da Ação Acervo Bibliográfico ficou 2.407% acima do previsto por que a meta prevista que consta no SIMEC considerou apenas o acervo a ser adquirido no ano de 2010, quando o correto é levar em conta o acervo existente somado ao acervo adquirido no exercício.

Na Ação Pesquisa e Difusão de seus Resultados a meta realizada ficou 1.293% acima da meta prevista. Este fato se deu por que foram consideradas apenas as pesquisas publicadas, enquanto que a meta realizada considerou artigos completos em periódicos, capítulos de livros, trabalhos completos em anais de eventos, resumos expandidos em anais de congressos e resumos em anais de congressos.

Quadro XXVI – Execução Física das Ações Realizadas Pela UJ –UO 26394 - HUUFMA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
09	272	0089	0181	OP	3	Pessoa Beneficiada	1	4	4
12	301	0750	2004	A	3	Pessoa Beneficiada	14		694
12	301	0750	20CW		3	Criança Atendida			394
12	365	0750	2010	A	3	Servidor Beneficiado	191		162
12	331	0750	2011	A	3	Servidor Beneficiado	69		26
12	306	0750	2012	A	3	Servidor Beneficiado	676		532
12	128	1067	4572	A	3	Servidor Capacitado	100		
12	302	1073	4086	A	3	Unidade Mantida	1	1	1
12	122	1073	09HB	OP	...	...	...	...	...

Fonte: SIMEC

2.5 Identificação das Unidades Orçamentárias

Quadro XXVII – Identificação das Unidades Orçamentárias – UO 26272 - UFMA

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundação Universidade Federal do Maranhão	26272	154041

Fonte: SIAFI

Quadro XXVIII – Identificação das Unidades Orçamentárias – UO 26394 – HUUFMA

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Hospital Universitário da UFMA	26394	154072

Fonte: SIAFI

2.6 Programação de Despesas Correntes

Quadro XXIX – Programação de Despesas Correntes – UO 26272 - UFMA

Valores em R$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
Exercícios			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		179.056.779	235.999.995	0	0	41.526.399	58.990.991
	PLOA		182.260.634	239.905.946	0	0	41.407.560	58.990.991
	LOA		182.260.634	239.905.946	0	0	36.877.596	102.126.659
CRÉDITOS	Suplementares		68.224.433	50.085.000	0	0	8.883.895	4.406.866
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	10.000	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados		74.844	2.728	0	0	1.186.101	19.316.686
Outras Operações			0	0	0	0	0	0
Total			250.410.223	289.988.218	0	0	44.585.390	87.216.839

Fonte: SIAFI

Quadro XXX – Programação de Despesas Correntes – UO 26394 - HUUFMA

Valores em R$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
			Exercícios					
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		31.258.886,00	29.722.192,00	0,00	0,00	2.532.320,00	11.833.830,00
	PLOA		31.258.886,00	29.722.192,00	0,00	0,00	2.532.320,00	11.833.830,00
	LOA		31.258.886,00	29.722.192,00	0,00	0,00	2.532.320,00	11.833.830,00
CRÉDITOS	Suplementares		12.438.043,00	27.832.000,00	0,00	0,00	399.036,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	10.139,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	2.046.738,00
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			36.696.929,00	57.554.192,00	0,00	0,00	2.901.495,00	11.759.577,00

Fonte: SIAFI

2.7 Programação de Despesas Capital

Quadro XXXI – Programação de Despesas Capital – UO 26272 - UFMA

Valores em R$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			4 - Investimentos		5 - Inversões Financeiras		6 - Outras Despesas de Capital	
Exercícios			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		20.844.451	16.883.599	0	0	0	0
	PLOA		20.844.451	16.883.599	0	0	0	0
	LOA		22.294.451	28.336.561	0	0	0	0
CRÉDITOS	Suplementares		826.598	13.246.234	0	500.000	0	0
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados		0	150.000	0	0	0	0
Outras Operações			0	0	0	0	0	0
Total			23.121.049	41.432.795	0	500.000	0	0

Fonte: SIAFI

Quadro XXXII – Programação de Despesas Capital – UO 26394 - HUUFMA

Origem dos Créditos Orçamentários			4 - Investimentos		5 - Inversões Financeiras		6 - Outras Despesas de Capital	
			Exercícios					
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PLOA		0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LOA		300.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares		52.371,00	2.046.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			352.371,00	2.426.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI

2.8 Resumo da Programação de Despesas

Quadro XXXIII – Quadro Resumo da Programação de Despesas – UO 26272 - UFMA

Valores em R$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 - Reserva de Contingência	
Exercícios			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		220.583.178	294.990.986	20.844.451	16.883.599	0	0
	PLOA		223.668.194	298.896.937	20.844.451	16.883.599	0	0
	LOA		219.138.230	342.032.605	22.294.451	28.336.561	0	0
CRÉDITOS	Suplementares		77.108.328	54.491.866	826.598	13.746.234	0	0
	Especiais	Abertos	10.000	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados		1.260.945	19.319.414	0	150.000	0	0
Outras Operações			0	0	0	0	0	0
Total			294.995.613	377.205.057	23.121.049	41.932.795	0	0

Fonte: SIAFI

O Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação – SIMEC é o instrumento utilizado pelas Unidades Orçamentárias vinculadas ao Ministério da Educação, para inclusão de sua proposta orçamentária anual.

O limite orçamentário de cada Unidade Orçamentária - UO é definido por meio da matriz de alocação de recursos orçamentários, chamada Matriz ANDIFES, na qual são utilizados diversos indicadores para se chegar ao total da dotação inicial anual a ser disponibilizada para cada UO.

Outras duas matrizes compõem o orçamento da Universidade Federal do Maranhão: Matriz CONDETUF, cujo limite orçamentário é calculado pelo Conselho dos Dirigentes das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; e Matriz CONDICAp, calculada pelo Conselho Nacional de Dirigentes de Colégios de Aplicação das Instituições Federais de Ensino Superior. Estes recursos são disponibilizados com finalidades específicas.

Além dessas matrizes, constam no orçamento da UFMA recursos do Programa REUNI - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais e também para a Expansão das IFES no interior do Estado e ainda recursos de Pessoal e Encargos, Benefícios aos Servidores, PASEP.

Vale destacar que os valores estabelecidos em cada matriz e/ou recursos específicos já vêm definidos, por parte da SPO/MEC, quando da disponibilização no sistema SIMEC, cabendo a esta UO a distribuição por ação, de acordo com as necessidades e metas associadas às finalidades e descrições das Ações que compõem o orçamento.

A variação que se observa nas despesas correntes do ano de 2010 entre a proposta orçamentária e o projeto da LOA decorreu basicamente do ajuste da despesa com Pessoal, cuja alteração é feita diretamente pela SPO/MEC que acompanha a execução desse tipo de despesa de cada UO. Quanto à variação identificada a maior entre a dotação total da LOA em relação ao PLOA do ano de 2010, é resultante do aumento das despesas Correntes e de Capital, ocasionado pela inclusão dos recursos de emendas parlamentares individuais e de bancada. Estes recursos são incluídos pelo Ministério da Educação ou Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme o caso.

Destacam-se também outras alterações relevantes observadas entre as dotações constantes da LOA do exercício de 2010, em relação a 2009, como o crescimento de 56,08% nas

despesas Correntes e 27,10% nas despesas de Capital. Este crescimento é notado com mais detalhe por grupo de despesa: pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes.

Nas despesas correntes da LOA/2010, em relação a 2009, os principais fatores de aumento foram: o crescimento da folha de pessoal (31,63%), gerado por alterações salariais oriundas do plano de carreira, do ingresso de novos servidores e da complementação dos benefícios da folha de pessoal; o aumento de recursos decorrentes de emendas parlamentares individuais e de bancada em 2010, comparado a 2009; o aumento das Matrizes ANDIFES, CONDETUF e CONDICAp e do Programa REUNI. O acréscimo das emendas e das matrizes produziu o maior aumento do grupo OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

O aumento dos recursos orçamentários aplicados na modernização e reestruturação da infra-estrutura física das unidades beneficiadas e nas melhorias das condições de trabalho, produziram reflexos positivos para o ensino, a pesquisa e a extensão, dada a notória expansão que a UFMA vem promovendo, tanto no Campus sede como nos Campi do continente, o que se traduz por uma expansão não só numérica como de abrangência geográfica.

Quadro XXXIV – Quadro Resumo da Programação de Despesas – UO 26394 - HUUFMA

Origem dos Créditos Orçamentários			Despesas Correntes		Despesas de Capital		9–Reserva de Contingência	
			Exercícios					
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta da UO		33.791.206,00	41.556.022,00	0,00	380.000,00		
	PLOA		33.791.206,00	41.556.022,00	300.000,00	380.000,00		
	LOA		33.791.206,00	41.556.022,00	52.371,00	380.000,00		
CRÉDITOS	Suplementares		12.837.079,00	29.804.485,00	0,00	2.046.738,00		
	Especiais	Abertos	10.139,00	0,00	0,00	0,00		
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00		
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Créditos Cancelados		7.040.000,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	0,00		
Total			39.598.424,00	69.313.769,00	352.371,00	2.426.738,0000		

Fonte: SIAFI

2.9 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro XXXV – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa –UO 26272 - UFMA

Valores em R$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	154072	36901.10.364.1436.8628	0,00	0,00	111.244,80
		154072	36901.12.243.1312.6176	0,00	0,00	1.336.632,00
		154072	26272.12.364.1073.4009	0,00	0,00	191.553,75
		154072	26272.12.364.1073.119X	0,00	0,00	3.000.000,00
	Recebidos	154072	26394.12.128.1067.4572	0,00	0,00	28.102,68
		154072	36901.12.243.1312.6176	0,00	0,00	362.250,00
Movimentação Externa	Concedidos	153103	26272.12.364.1073.4009	0,00	0,00	300.000,00
	Recebidos	240101	24101.19.573.0471.6702	0,00	0,00	145.000,00
		240901	24901.19.572.0461.2095	0,00	0,00	3.509,55
		323031	24901.19.753.1388.4156	0,00	0,00	317.924,94
		150014	26101.12.122.1067.2272	0,00	0,00	2.003,00
		150011	26101.12.364.1073.009E	0,00	0,00	67.320,00
		150011	26101.12.364.1377.2C68	0,00	0,00	32.593,34
		154003	26291.12.128.1061.8429	0,00	0,00	680.665,83
		154003	26291.12.364.1375.0487	0,00	0,00	866.944,56
		154003	26291.12.847.1448.20CV	0,00	0,00	60.000,00
		153173	26298.12.128.1061.8429	0,00	0,00	1.014.987,60
		153173	26298.12.306.1061.8744	0,00	0,00	55.723,70
		153173	26298.12.422.1377.8751	0,00	0,00	1.852.374,96
		153173	26298.12.573.1061.2A74	0,00	0,00	30.555,68
		153173	26298.12.847.1448.0509	0,00	0,00	177.000,00
		257001	36901.10.243.1312.6176	0,00	0,00	974.382,00
		257001	36901.10.364.1436.8628	0,00	0,00	8.596.749,65
		343003	42204.13.391.0167.2826	0,00	0,00	67.000,00
		373001	49201.21.363.1350.8370	0,00	0,00	666.846,72
		180002	51101.27.812.1250.2426	0,00	0,00	46.883,80

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Movimentação Interna	Concedidos	154072	26272.12.364.1073.4009	4.500,00	0,00	0,00
		154072	26272.12.364.1073.6368	350.000,00	0,00	0,00
	Recebidos	---		0,00	0,00	0,00
Movimentação Externa	Concedidos	---		0,00	0,00	0,00
	Recebidos	240901	24901.19.572.0461.2095	2.575.391,65	0,00	0,00
		150016	26101.12.363.1062.6380	5.960,00	0,00	0,00
		150011	26101.12.364.1073.8282	4.926.219,05	0,00	0,00
		150011	26101.12.364.1377.2C68	8.590,55	0,00	0,00
		154003	26291.12.128.1061.8429	574.991,22	0,00	0,00
		154003	26291.12.571.1375.4019	609.278,02	0,00	0,00
		153173	26298.12.128.1061.8429	107.048,19	0,00	0,00
		180002	51101.27.812.1250.2426	10.776,90	0,00	0,00

Fonte: SIAFI

Além dos créditos provenientes da LOA, a Universidade Federal do Maranhão adota a política de captação de recursos externos em órgãos de financiamento e fomento à pesquisa para o desenvolvimento de projetos específicos. Estes recursos estão legalmente amparados por portarias, termos de cooperação, convênios e outros.

As UO's que concederam créditos orçamentários no exercício de 2010 foram: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Esporte, Agência Nacional do Petróleo, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC, Coordenação Geral de Recursos Logísticos do Ministério da Ciência e Tecnologia, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Maranhão – IPHAN. As UO's que concederam créditos orçamentários de maior vulto, por meio de movimentação externa, foram a Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT/MCT, o Fundo Nacional de Saúde – FNS e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Estes créditos orçamentários representaram 6,61% do orçamento inicial da LOA de 2010. Se excluirmos os recursos com pessoal, este percentual sobe para aproximadamente 18,76%. Estas descentralizações de créditos contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão da universidade, financiando inúmeros projetos, programas, cursos à distância e de especialização, seminários e realização de diversos eventos, além de possibilitar a melhoria da infra-estrutura física de todos os Campi que integram a UFMA.

Quadro XXXVI – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa – UO 26394 - HUUFMA

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente e ou recebedora	Classificação da ação	1-Pessoal e Encargos Sociais	2-Juros e Encargos da Dívida	3-Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	154072	26394.09.272.0089.0181			28.102,68
	Recebidos	154072	26394.09.272.0089.0181	148.718,00		
		154072	26394.12.122.1073.09HB	4.959.642,00		
		154072	26394.12.302.1073.4086	24.613.812,00		10.399.938,00
		154072	26394.12.306.0750.2012			1.022.042,00
		154072	26394.12.331.0750.2011			66.988,00
		154072	26394.12.128.1067.4572			110.694,00
		154072	26394.12.364.1073.4009			191.553,75
		154072	26394.12.365.0750.2010			151.193,00
		154072	26394.12.301.0750.2004			12.000,00
		154072	26394.12.301.0750.20CW			70.975,00
		154072	26394.12.364.1073.119X			3.000.000,00
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos	154072	26901.10.243.1312.6176			1.336.632,00
		154072	26901.10.302.1220.20G8			6.827.555,87
		154072	26901.10.302.1220.8585			63.245.671,54
		154072	26901.10.305.1444.20AL			70.000,00
		154072	26901.10.364.1436.8628			111.244,80
		154072	26901.12.1221.0672.2720			3.644,80
		154072	26901.12.364.1073.4005			3.385.217,28
Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4-Investimentos	5-Inversões Financeiras	3-Outras Despesas de Capital
Mov. Interna	Concedidos					
	Recebidos	154072	26394.12.364.1073.4009			4.500,00
		154072	26901.12.302.1073.6379			1.246.679,68
		154072	26901.12.364.1073.6368			350.000,00
Mov. Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: SIAFI

2.10 Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ

Quadro XXXVII – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ – UO 26272 - UFMA

Valores em R$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação	**17.502.561,80**	**35.462.947,21**	**17.093.557,08**	**31.710.344,21**
Convite	92.830,92	0,00	92.830,92	0,00
Tomada de Preços	434.620,98	3.210.976,39	434.620,98	2.493.104,53
Concorrência	6.750.564,68	13.100.582,87	6.750.564,68	11.632.448,89
Pregão	10.224.545,22	19.151.387,95	9.815.540,50	17.584.790,79
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	**7.086.199,45**	**10.263.788,37**	**6.825.804,56**	**10.121.046,58**
Dispensa	3.793.551,14	6.139.128,65	3.748.260,72	6.063.920,10
Inexigibilidade	3.292.648,31	4.124.659,72	3.077.543,84	4.057.126,48
Regime de Execução Especial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal	**251.038.659,24**	**295.816.530,49**	**251.037.444,10**	**295.816.530,49**
Pagamento em Folha	250.422.402,82	294.741.790,92	250.422.402,82	294.741.790,92
Diárias	616.256,42	1.074.739,57	615.041,28	1.074.739,57
Outros	**4.812.583,17**	**5.172.844,27**	**4.807.697,65**	**5.165.248,22**

Fonte: SIAFI

Quadro XXXVIII – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ – UO 26394 - HUUFMA

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Exercícios			
	2009	2010	2009	2010
Licitação	**6.609.202,86**	**6.64.881,120**	**6.609.202,86**	**6.019.502,85**
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	6.609.202,86	6.640.881,12	6.609.202,86	6.019.502,85
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	**2.310.243,82**	**1.877.508,56**	**2.300.619,31**	**1.877.508,56**
Dispensa	1.050.198,82	738.510,74	1.042.635,19	721.628,28
Inexigibilidade	1.260.045,00	1.157.076,40	1.257.984,12	1.155.880,28
Regime de Execução Especial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal	**32.731.739,74**	**59.344.578,68**	**32.731.739,74**	**59.344.578,68**
Pagamento em Folha	32.731.739,74	59.266.567,64	32.731.739,74	59.266.567,64
Diárias	0,00	78.011,04	0,00	78.011,04
Outros	**1.033.730,38**	**0,00**	**1.033.730,38**	**0,00**

Fonte: SIAFI

2.11 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Quadro XXXIX – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ – UO 26272 - UFMA

Valores em R$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	**245.438.496,92**	**284.391.153,36**	**245.438.496,92**	**284.391.153,36**	**0,00**	**0,00**	**245.438.496,92**	**284.391.153,36**
319011	116.635.266,09	135.079.646,80	116.635.266,09	135.079.646,80	0,00	0,00	116.635.266,09	135.079.646,80
319001	60.658.612,01	71.837.531,94	60.658.612,01	71.837.531,94	0,00	0,00	60.658.612,01	71.837.531,94
319013	25.960.987,90	30.820.644,44	25.960.987,90	30.820.644,44	0,00	0,00	7.172,79	30.820.644,44
Outros elementos do grupo	42.183.630,92	46.653.330,18	42.183.630,92	46.653.330,18	0,00	0,00	68.137.446,03	46.653.330,18
2 – Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- Outras Despesas Correntes	**39.021.345,47**	**79.183.614,28**	**30.170.961,44**	**48.793.809,72**	**8.850.384,03**	**30.389.804,56**	**29.507.419,17**	**46.646.467,67**
339039	23.313.073,64	41.254.795,66	18.547.200,81	18.964.033,56	5.016.590,52	22.290.762,10	17.665.234,40	17.720.440,45
339037	887.201,00	14.234.316,83	493.417,25	10.508.188,74	393.783,75	3.726.128,09	493.417,25	10.109.409,78
339046	2.829.986,00	7.208.016,99	2.829.986,00	7.208.016,99	0,00	0,00	2.829.986,00	7.208.016,99
Outros elementos do grupo	11.991.084,83	16.486.484,80	8.300.357,38	12.113.570,43	3.440.009,76	4.372.914,37	8.518.781,52	11.608.600,45

Fonte: SIAFI

Quadro XL – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ – UO 26394 - HUUFMA

Valores em R$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal							**32.731.749,74**	**45.841.499,88**
319011	0	0	0	0	0	0	26.150.022,68	35.578.492,69
319016	0	0	0	0	0	0	460.128,75	9.845.604,95
319001	0	0	0	0	0	0	0,00	200.794,27
Outros elementos do grupo								
							6.121.598,31	216.607,97
2 – Juros e Encargos da Dívida								
---	0	0	0	0	0	0	0	0
3- Outras Despesas Correntes								
	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI

2.12 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Quadro XLI – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ – UO 26272 - UFMA

Valores em R$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	**22.794.626,72**	**40.955.213,30**	**4.830.545,30**	**13.531.147,26**	**17.964.081,42**	**27.424.066,04**	**4.818.587,30**	**11.775.548,47**
449051	17.112.478,56	30.826.731,44	3.222.058,25	8.065.673,59	13.890.420,31	22.761.057,85	3.222.058,25	6.608.678,45
449052	5.672.211,18	9.959.906,02	1.601.303,24	5.449.398,83	4.070.907,94	4.510.507,19	1.589.345,24	5.151.695,18
449037	0,00	152.501,00	0,00	0,00	0,00	152.501,00	0,00	0,00
Outros elementos do grupo	9.936,98	16.074,84	7.183,81	16.074,84	2.753,17	0,00	7.183,81	15.174,84
5 – Inversões Financeiras	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**
---	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI

No quadro XXXIX observa-se que as Despesas de Pessoal empenhadas em 2009, quando comparadas a 2010, tiveram um acréscimo de 15,81%, decorrentes especificamente do aumento do quadro de servidores técnico-administrativos e docentes, motivado pela liberação de vagas autorizadas pelo Ministério de Planejamento e, no caso dos docentes, para atender ao Programa REUNI. Quanto ao acréscimo constatado relativo às despesas com os aposentados em 18,43%, é resultante do aumento do número de aposentadorias no exercício de 2010.

Quanto às Outras Despesas Correntes empenhadas, destaca-se o aumento de 76,96% nas despesas com pessoa jurídica (339039) decorrente, principalmente, do crescimento da manutenção e conservação de bens imóveis, ou seja, da realização de contratações de reformas e adaptações de diversos imóveis da UFMA, financiadas especialmente com recursos oriundos de emenda de bancada constante do orçamento desta UFMA. Convém destacar, também, as despesas com locação de mão-de-obra (339037) que tiveram um crescimento de 2009 para 2010, de aproximadamente 1.504,41%, justificado pelo aumento do quantitativo da mão-de-obra dos serviços de limpeza e vigilância motivada pelo funcionamento dos novos campi do interior.

Em relação às despesas de capital, vale destacar o aumento dos recursos empenhados em obras, provenientes de emendas de bancada e individuais e aplicados na modernização da infraestrutura física de imóveis já existentes e na construção de novas instalações necessárias à reestruturação da UFMA, tais como a nova Biblioteca Central, o Centro de Convenções, os novos prédios dos Campi de Grajaú, Pinheiro, Codó, Bacabal e ampliação do prédio do Campus de São Bernardo, entre outras.

Analisando ainda o quadro XLI vale destacar o crédito suplementar de recursos do grupo de despesa de investimento para inversão financeira, com a finalidade de adquirir uma fazenda experimental para o Campus de Chapadinha, para ser utilizada como campo de estágio, nas aulas práticas para os alunos dos cursos de graduação que são eminentemente agrários (Agronomia

e Zootecnia), e ainda servir de unidade demonstrativa para o desenvolvimento de tecnologias e formar profissionais qualificados no campo da pós-graduação.

Quadro XLII – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ – UO 26394 - HUUFMA

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos								
	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00	0,00	157.350,00	0,00	222.650,00
5 – Inversões Financeiras								
---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida								
---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI

2.13 Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro XLIII – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação – UO 26272 - UFMA

Valores em R$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação	3.903.728,92	2.782.057,18	3.637.915,64	2.533.667,66
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	404.054,96	151.626,27	404.054,96	131.609,82
Concorrência	1.359.086,95	2.230.889,14	1.359.086,95	2.071.885,02
Pregão	2.140.587,01	399.541,77	1.874.773,73	330.172,82
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	4.386.596,66	7.756.981,05	4.013.265,65	5.982.137,89
Dispensa	3.555.254,80	7.754.981,05	3.356.049,80	5.982.137,89
Inexigibilidade	831.341,86	2.000,00	657.215,85	
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal	2.616.755,16	159.714,61	2.616.755,16	159.714,61
Pagamento em Folha	2.506.045,76	31.102,68	2.506.045,76	31.102,68
Diárias	110.709,40	128.611,93	110.709,40	128.611,93
Outros	5.091.313,15	493.514,80	4.913.713,15	486.290,90

Fonte: SIAFI

Quadro XLIV – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação – UO 26394 - HUUFMA

Modalidade de Contratação	**Despesa Liquidada**		**Despesa Paga**	
	2009	**2010**	**2009**	**2010**
Licitação	**26.436.811,42**	**26.333.006,19**	**24.336.811,00**	**24.549.517,38**
Convite	45.500,00	85.294,01	45.500,00	85.294,01
Tomada de Preços	935.068,00	78.847,13	935.068,00	78.847,13
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	26.436.811,42	26.168.865,05	24.336.811,00	24.385.376,24
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	**40.139.481,90**	**46.028.959,19**	**38.130.746,09**	**45.692.121,80**
Dispensa	38.130.746,09	44.196.179,84	38.130.746,09	44.167.789,54
Inexigibilidade	2.008.735,81	1.832.779,35	0,00	1.524.332,34
Regime de Execução Especial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: SIAFI

2.14 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro XLV – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação – UO 26272 - UFMA

Valores em R$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	**2.205.078,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.205.078,05**	**0,00**
319011	1.783.799,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.783.799,86	0,00
319113	369.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369.127,00	0,00
319091	40.167,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.167,65	0,00
Outros elementos do grupo	11.983,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.983,54	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- Outras Despesas Correntes	**16.279.671,22**	**14.600.923,72**	**9.719.119,22**	**8.347.624,84**	**6.259.674,29**	**6.253.298,88**	**9.454.273,52**	**6.559.219,54**
339039	10.984.752,01	12.777.700,14	5.409.192,14	7.455.345,67	5.575.559,87	5.322.354,47	5.035.861,13	5.710.350,16
339033	416.889,60	493.778,01	198.972,76	176.525,46	217.916,84	317.252,55	197.879,52	142.138,27
339036	263.821,31	469.576,36	134.935,65	114.697,48	128.885,66	354.878,88	134.935,65	113.593,58
Outros elementos do grupo	4.614.208,30	859.869,21	3.976.018,67	601.056,23	337.311,92	258.812,98	4.085.597,22	593.137,53

Fonte: SIAFI

Quadro XLVI – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação – UO 26394 - HUUFMA

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1-Despesa de Pessoal								
Soma	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outros Elementos do Grupo (1)								
Soma	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2-Juros e Encargos da Dívida								
Soma	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3-Outras Despesas correntes								
Soma	**79.292.858,79**	**84.684.170,97**	**79.292.858,79**	**84.684.170,97**	**9.918.484,03**	**4.619.132,49**	**69.435.064,92**	**80.413.731,26**
339039	46.331.278,80	54.988.919,07	46.331.278,80	54.988.919,07	2.670.555,51	2.198.267,65	43.660.723,37	52.790.651,42
339030	22.758.548,04	24.159.230,83	22.758.548,04	24.159.230,83	5.055.922,84	1.771.917,28	17.702.625,20	22.387.313,55
339092	4.031.948,08	1.640.671,54	4.031.948,08	1.640.671,54	585.305,46	131.917,54	3.446.642,62	1.508.754,00
Outros Elementos do Grupo (3)								
Soma	**6.171.083,87**	**3.895.349,53**	**6.171.083,87**	**3.895.349,53**	**1.606.700,22**	**517.030,02**	**4.625.073,73**	**3.727.012,29**

Fonte: SIAFI

2.15 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro XLVII – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação – UO 26272 - UFMA

Valores em R$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos	**15.114.664,06**	**8.818.255,58**	**3.773.228,91**	**2.844.643,00**	**11.341.435,15**	**5.973.612,58**	**3.522.298,03**	**2.604.591,52**
449051	11.401.837,02	6.931.095,05	3.403.711,88	2.230.889,14	7.998.125,14	4.700.205,91	3.403.711,88	2.071.885,02
449052	3.712.827,04	1.887.160,53	369.517,03	613.753,86	3.343.310,01	1.273.406,67	118.586,15	532.706,50
5 - Inversões Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI

No quadro XLV, quando se compara 2009 com 2010, referente à execução do grupo Outras Despesas Correntes, observa-se que houve um pequeno aumento das despesas, especialmente em Pessoa Jurídica, justificado pelo recebimento de recursos na Ação Formação Inicial e Continuada à Distância, cuja destinação foi para financiar o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, recursos estes provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, e ainda motivada pelo recebimento de recursos destinados à Ação Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Latu Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS, do Fundo Nacional de Saúde – FNS, correspondendo a 5,17% e 66,41%, respectivamente.

Quanto às despesas de Capital, observa-se uma redução de 41,66% do ano de 2009 para 2010, justificado pelo fato de que, em 2009, a Universidade Federal do Maranhão recebeu um valor considerável de recursos nas Ações Complementação para o Funcionamento das IFES e Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, enquanto que no ano de 2010 foi recebido apenas recursos da Ação REUNI.

Vale destacar que todo o detalhamento da destinação dos recursos recebidos, constante nos Quadros XXXV, XLV e XLVII, estão no relatório de gestão, no item dos Programas e Ações.

Quadro XLVIII – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação – UO 26394 – HUUFMA

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos								
Soma	**5.178.918,33**	**4.023.784,13**	**0,00**	**4.023.784,13**	**0,00**	**878.952,63**	**0,00**	**1.241.929,95**
449051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	5.178.918,33	4.023.784,13	0,00	4.023.784,13	0,00	878.952,63	0,00	1.241.929,95
Demais Elementos do Grupo (4)								
Soma	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5 - Inversões Financeiras								
Soma	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6 - Amortização da Dívida								
Soma	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: SIAFI

3 INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Item 3 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 107/2010

No presente exercício não houve passivo a ser reconhecido.

4 SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Item 4 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 107/2010

Quadro XLIX – Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores – UO 26272 - UFMA

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos Acumulados**	**Pagamentos Acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2010**
2009	1.492.244,56	-	1.435.692,49	56.552,07
2008	4.235.998,80	102.980,15	4.066.629,25	66.389,40
2007	5.984.445,46	84.961,86	5.855.989,62	43.493,98
2006	2.145.378,77	16.976,77	2.113.274,49	15.127,51
2005	9.110.984,81	41.922,89	9.050.979,98	18.081,94
2004	72.028,15	54.407,59	17.089,20	531,36
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos Acumulados**	**Pagamentos Acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2010**
2009	44.415.574,89	1.017.075,36	31.461.076,09	11.937.423,44
2008	26.177.403,69	736.981,74	23.315.208,28	2.125.213,67
2007	34.369.919,59	1.750.423,42	31.971.924,26	647.571,91
2006	8.465.009,20	2.938.581,02	5.526.428,18	-
2005	10.135.853,13	3.564.205,19	6.571.647,94	-
2004	12.564.358,25	5.758.729,41	6.805.628,84	-

Fonte: PRH

A diferença existente nos valores inscritos nos exercícios de 2004 a 2008 refere-se a valores reinscritos como restos a pagar processados em exercícios subseqüentes.

Observações:

Os Restos a Pagar Processados que ainda permanecem inscritos, sem pagamento, são aqueles cujo fornecedor ou prestador de serviços se encontra sem regularidade fiscal, casos em que estes são notificados via correios, fax ou correio eletrônico.

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados, estão amparados pelo Decreto nº 7.418, de 31 de dezembro de 2010.

Quadro L – Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores – UO 26394 – HUUFMA

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos Acumulados**	**Pagamentos Acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2010**
2009	2.455.229,98	326.523,62	2.299.876,69	155.353,29
2008	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos Acumulados**	**Pagamentos Acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2010**
2009	10.742.950,28	0,00	8.436.878,26	2.306.072,02
2008	0,00	0,00	0,00	0,00
Observações:				

Fonte: SIAFI

5 COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Item 5 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 107/2010

Quadro LI – Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias de cargo efetivo	**Lotação**		**Ingressos em 2010**	**Egressos em 2010**
	Autorizada	**Efetiva**		
1 Provimento de cargo efetivo				
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira				
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	2773	2773	221	103
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	4	4	0	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	1	1	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	28	28	2	0
1.3 Servidores com contratos temporários	83	83	49	51
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença				
1.4.1 Cedidos	38	38	0	0
1.4.2 Removidos	0	0	0	0
1.4.3 Licença remunerada	0	0	0	0
1.4.4 Licença não remunerada	21	21	0	0
2 Provimento de cargo em comissão				
2.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior				
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	57	57	14	1
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	1	1	0	0
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	3	3	1	2
2.2.4 Sem vínculo	4	4	3	1
2.2.5 Aposentado	6	6	0	0
2.3 Funções gratificadas				
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	253	253	95	62
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	21	21	0	0
3 Total	3293	**3293**	**385**	**220**

Fonte: Extrator-Siape

Quadro LII – Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1 Provimento de cargo efetivo					
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	264	755	815	724	215
1.3 Servidores com Contratos Temporários	28	38	14	3	0
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	4	10	21	17	7
2 Provimento de cargo em Comissão					
2.1 Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	10	22	32	7
2.3 Funções Gratificadas	15	49	77	102	31

Fonte: Extrator-Siape

Quadro LIII – Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1 Provimento de cargo efetivo									
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	0	5	0	42	567	518	547	585	509
1.3 Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	19	30	30	4
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	11	16	2	4	5
2 Provimento de cargo em Comissão									
2.1 Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento	0	0	0	0	0	24	4	13	30
2.3 Funções Gratificadas	0	0	0	0	70	91	20	32	61
Nível de Escolaridade									
1-Analfabeto; 2-Alfabetizado sem cursos regulares; 3-Primeiro grau incompleto; 4-primeiro Grau; 5-Segundo grau ou técnico; 6- Superior; 7-Aperfeiçoamanto/Especialização/Pós-Graduação; 8-Mestrado; 9-Doutorado; 10-Não Classificada.									

Fonte: Extrator-Siape

Quadro LIV – Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos/ Regime de Aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral		
1.1 Voluntária	623	38
1.2 Compulsório	3	0
1.3 Invalidez Permanente	61	2
1.4 Outras	37	0
2 Proporcional		
2.1 Voluntária	339	0
2.2 Compulsório	49	10
2.3 Invalidez Permanente	11	0
2.4 Outras	0	0

Fonte: Extrator-Siape

Quadro LV – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/10

Regime de proventos originários do servidor	Quantitativo Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	274	16
2. Proporcional		

Fonte: PRH

Quadro LVI – Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010*

Tipologias/Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	
Servidores de Carreira que Não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão								
2008	R$ 90.760.584,78	-	R$ 11.529.977,20	R$ 5.033.107,04	R$ 0,00	R$ 1.270.347,06	R$ 4.713.718,67	R$ 113.307.734,75
2009	R$ 106.533.261,46	-	R$ 14.103.739,39	R$ 6.975.311,09	R$ 85,00	R$ 1.472.970,80	R$ 4.395.089,41	R$ 133.480.457,15
2010	R$ 127.045.181,92	-	R$ 16.924.660,19	R$ 15.378.692,90	R$ 14.651,00	R$ 2.674.379,09	R$ 10.283.389,93	R$ 172.320.955,03
Servidores com Contratos Temporários								
2008	R$ 2.680.266,46	-	R$ 347.274,29	R$ 216.785,71	-	R$ 0,00	R$ 479.414,71	R$ 3.723.741,17
2009	R$ 1.763.611,52	-	R$ 216.881,09	R$ 380.508,24	-	R$ 195,00	R$ 230.359,96	R$ 2.591.555,81
2010	R$ 2.992.388,05	-	R$ 336.505,55	R$ 214.026,20	-	R$ 2.156,00	R$ 364.713,31	R$ 3.909.789,11
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença								
2008	R$ 1.412.990,88	-	R$ 175.861,50	R$ 28.102,75	-	R$ 0,00	R$ 39.457,22	R$ 1.656.412,35
2009	R$ 1.564.545,40	-	R$ 190.462,64	R$ 34.380,86	-	R$ 22.987,39	R$ 25.760,13	R$ 1.838.136,42
2010	R$ 2.325.088,82	-	R$ 303.584,51	R$ 52.824,22	-	R$ 54.995,35	R$ 104.692,18	R$ 2.841.185,08
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	R$ 3.733.042,41	R$ 1.619.171,93	R$ 673.682,19	R$ 209.853,27	R$ 0,00	R$ 67.089,08	R$ 119.378,79	R$ 6.422.217,67
2009	R$ 4.494.013,81	R$ 1.875.792,95	R$ 814.029,06	R$ 253.446,01	R$ 0,00	R$ 93.642,49	R$ 107.221,68	R$ 7.638.146,00
2010	R$ 4.963.646,65	R$ 1.988.948,84	R$ 939.944,16	R$ 316.192,32	R$ 850,00	R$ 152.713,02	R$ 229.859,55	R$ 8.592.154,54
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas								
2008	R$ 12.429.216,57	R$ 1.021.890,06	R$ 1.757.510,36	R$ 483.519,45	R$ 0,00	R$ 307.918,71	R$ 604.631,29	R$ 16.604.686,44
2009	R$ 14.589.875,07	R$ 1.215.994,47	R$ 2.120.300,22	R$ 697.401,58	R$ 0,00	R$ 368.933,92	R$ 549.425,44	R$ 19.541.930,70
2010	R$ 16.852.421,95	R$ 1.266.814,29	R$ 2.504.510,99	R$ 1.110.269,19	R$ 1.751,00	R$ 671.924,49	R$ 1.209.478,82	R$ 23.617.170,73

* Fonte: Data WareHouse – DW

Quadro LVII – Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva 27/2004

Unidade Contratante														
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO														
UG/Gestão: 154041				CNPJ: 06.279.103/0001-19										
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
				SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.	Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2004	V	O	27/2004 DMPS/PROGF	12.066.015/0002-12	28/09/2004	28/09/2010			58	69	0	1	E
Observação:														

Fonte: PROGF

Nota (1): Contrato nº 27/2004 – DMPS / PROGF, celebrado por força do processo Administrativo nº **23115-000892/2004-85, Concorrência Pública nº 02/2004,** registrado no SERPRO – SIASG / SICON sob o número 34/2004 – SICON. Encontra-se em situação de encerrado (E) em função de processo licitatório que unificou os serviços de vigilância em uma única estrutura contratual. Pregão Eletrônico nº 40/2010-SIDEC, processo licitatório nº 23115-004848/2010-94.

Categoria	Postos	Quant.
Supervisor (diurno) 12x36 2ª a domingo	**1**	**2**
Supervisor (noturno) 12x36 2ª a domingo	**1**	**2**
Vigilante (diurno) 12x36 2ª a domingo	17	**34**
Vigilante (noturno) 12x36 2ª a domingo	16	**32**

Quadro LVIII – Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva 04/2007

Unidade Contratante														
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO														
UG/Gestão: 154041				CNPJ: 06.279.103/0001-19										
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada - (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
				SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.	Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	V	O	Contrato nº 04/2007 DMPS/PROGF	12.066.015/0002-12	08/02/07	28/09/10			16	16			E
Observação:														

Fonte: PROGF

Nota (1): Contrato nº 04/2007 – DMPS / PROGF efetivado por força do processo Administrativo nº **23115-009068/2006-57,** Pregão Eletrônico nº 01/2007, registrado no SERPRO – SIASG / SICON sob o número 14/2007 – SICON, para atender as demandas administrativas dos campi de Chapadinha e Imperatriz, em razão do programa de expansão universitária. Encontra-se em situação de encerrado (E) em função de processo licitatório que unificou todas as demandas administrativas da vigilância em uma única estrutura contratual. Pregão Eletrônico nº 40/2010-SIDEC, Processo nº 23115-004848/2010-94.

Categoria	**CAMPUS**	**Postos**	**VIGILANTES**
Vigilância armada (diurno) 12x36 de 2ª a domingo	Imperatriz	**3**	**6**
Vigilância armada (noturno) 12x36 2ª a domingo		3	**6**
Vigilância armada (diurno) 12x36 2ª a domingo	Chapadinha	1	**2**
Vigilância armada (noturno) 12x36 2ª a domingo		1	**2**

Quadro LIX – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva 70/2007

Unidade Contratante														
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO														
UG/Gestão: 154041				CNPJ: 06.279.103/0001-19										
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
				SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES	Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2004	V	O	CT. Nº 70/2007 - DMPS / PROGF	CNPJ Nº 00.621.158/0001-89	17/12/2007	28/09/2010			28	28			E
Observação:													

Fonte: PROGF

Nota (1): Contrato nº 70/2007 – DMPS / PROGF efetivado por força do processo Administrativo nº **23115-008510/2007-10,** Pregão Eletrônico nº 95/2007, registrado no SERPRO – SIASG / SICON sob o número 78/2007 – SICON, para atender as demandas administrativas dos campi de Codó, Pinheiro, Chapadinha e Bacabal, em função do programa de expansão universitária. Encontra-se em situação de encerrado (E) em razão de processo licitatório que unificou todas as demandas administrativas da vigilância em uma única estrutura contratual. Pregão Eletrônico nº 40/2010-SIDEC, Processo nº 23115-004848/2010-94.

Quadro LX – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva 28/2004

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO													
UG/Gestão: 154041			CNPJ: 06.279.103/0001-19										
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada - (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
				SERVI-SAN LTDA.			F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2004	L	O	CT. Nº 28/2004 DMPS/PROGF	CNPJ Nº 06.855.175/0002-48	28/09/2004	28/09/2010	73	36	115	198			E
Observação: Observação:													

Fonte: PROGF

Nota (1): Contrato nº 28/2004 – DMPS / PROGF efetivado por força do processo Administrativo nº **23115-000891/2004-31, concorrência pública n° 01/2004**, registrado no SERPRO – SIASG / SICON sob o número 35/2004 – SICON. Encontra-se em situação de encerrado (E) em razão de processo licitatório que unificou todas as demandas administrativas dos serviços de limpeza e higiene (L) em uma única estrutura contratual. Pregão Eletrônico nº 41/2010-SIDEC, Processo licitatório nº 23115-014473/2009-36.

Quadro LXI – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva 99/2010

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO													
UG/Gestão: 154041			CNPJ: 06.279.103/0001-19										
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada - (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
				SERVI-SAN LTDA.	Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2004	L	E	Dispensa Nº 99/2010 – SIDEC	CNPJ Nº 06.855.175/0002-48	29/09/2010	26/12/2010	234	234					E
Observação:													

Fonte: PROGF

Nota (1): Contrato emergencial efetivado por força do processo administrativo nº **23115-012461/2010-05,** dispensa de licitação nº 99/2010 – SIDEC, empenho de despesa nº **2010NE903276**, em função da não conclusão do processo licitatório nº **23115-0014473/2009-36,** pregão nº 41/2010, que tratou da unificação das demandas administrativas dos serviços de limpeza e higiene (L) em uma única estrutura contratual.

Quadro LXII – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva 69/2007

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO													
UG/Gestão: 154041			CNPJ: 06.279.103/0001-19										
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada - (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
				ATRIUM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.	Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	L	O	CT. Nº 69/2007 - DMPS/PROGF	CNPJ Nº 07.990.439/0001-58	14/12/2007	26/12/2010	13	13					E
Observação:													

Fonte: PROGF

Nota (1): Contrato nº 69/2007 – DMPS / PROGF efetivado por força do processo Administrativo nº **23115-008510/2007-10,** Pregão Eletrônico nº 95/2007, registrado no SERPRO – SIASG / SICON sob o número 75/2007 – SICON, para atender as demandas administrativas dos campi de Codó, Pinheiro, Chapadinha e Bacabal, em função do programa de expansão universitária. Encontra-se em situação de encerrado (E) em razão de processo licitatório que unificou todas as demandas administrativas dos serviços de limpeza (L) em uma única estrutura contratual. Pregão Eletrônico nº 41/2010-SIDEC, Processo nº 23115-014473/2009-36.

Quadro LXIII – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão-de-Obra 08/2009

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO													
UG/Gestão: 154041				CNPJ: 06.279.103/0001-19									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada - (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
				INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAPP	Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	1	O	Contrato nº 08/2009 - DMPS/PROGF	CNPJ Nº 09.611.589/0001-39	18/01/09	31/12/10	15	11	88	91	36	38	P
Observação: Observação:													

Fonte: PROGF

Nota (1): O Contrato nº 08/2009 – DMPS / PROGF foi efetivado por força do processo Administrativo nº **23115-010404/2008-70,** Pregão Eletrônico nº 130/2008, registrado no SERPRO – SIASG / SICON sob o número 12/2009 – SICON, para atender as demandas administrativas e operacionais da UFMA em função dos cargos extintos a vagar e do programa de expansão e desenvolvimento das universidades públicas. O processo de efetivação dos colaboradores foi feito de forma gradual, em maior número no biênio 2009/2010, obedecendo às necessidades setoriais.

Quadro LXIV – Distribuição do Pessoal Contratado Mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
Contrato nº 27/2004 - DMPS/PROGF“	8	04	PORTÃO ENTRADA UFMA
		04	PORTÃO SÁ VIANA
		04	ÁREA DE CONVIVÊNCIA – BIBLIOTECA
		04	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIAS
		04	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
		04	RÁDIO UNIVERSIDADE
		04	PROGF / REITORIA
		04	PRH
		04	NÚCLEO DE ESPORTES
		04	ENSINO INTEGRADO
		04	CCBS
		04	ODONTOLOGIA
		02	COLÉGIO UNIVERSITÁRIO
		04	GRAGEM
		04	SUPERVISORES
		12	RONDA MÓVEL
Contrato nº 04/2007 -	8	12	UFMA / IMPERATRIZ
Contrato nº 04/2007 -	8	04	UFMA / CHAPADINHA
Contrato nº 70/2007 - DMPS/PROGF	8	04	BACABAL
		12	CHAPADINHA
		08	CODÓ
		04	PINHEIRO
Contrato nº 70/2007 - DMPS/PROGF	7	02	ALMOXARIFADO
		02	ANATOMIA
		08	AREA VERDE
		02	ASPLAN
		05	BIBLIOECA
		07	BIOLOGIA
		01	BIOTÉRIO
		05	CCBS
		26	CCET / PAVILHÃO TECNOLÓGICO
		15	CCH
		14	CCSO
		01	CDET
		10	CEB – ÁREA DE CONVIVÊNCIA
		14	COLUN
		06	PALÁCIO CRISTO REI
		06	DAC
		02	DEPA
		01	ENFERMAGEM
		04	FARMÁCIA
		03	FÓRUM
		01	GARAGEM
		01	GRÁFICA
		02	HU BACANGA - EMERGÊNCIA
		09	ILA
		01	IMUNOLOGIA
		05	ENSINO INTEGRADO - CCBS
		03	LABOHIDRO LABORATÓRIO DE HIDROBIOLOGIA
		01	MATERNO
		02	MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
		04	NÚCLEO DE ESPORTES
		02	NÚCLEO DE CULTURA LINGUÍSTICA - NCL
		04	NTI
		02	NEVE - PROEX
		08	ODONTOLOGIA
		01	PANAQUATIRA – AVES MIGRATÓRIAS
		10	PRECAM

Contrato nº 70/2007 - DMPS/PROGF		02	PROEB
		07	PROGET
		02	PRH
		02	PROGF
		02	RÁDIO UNIVERSITÁRIA
		04	REITORIA - CAMPUS
		07	RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
		03	SAÚDE PÚBLICA
		07	CAMPUS IMPERATRIZ
		01	CAMPUS CODÓ
		03	CAMPUS PINHEIRO
		02	CAMPUS BACABAL
		02	CAMPUS CHAPADINHA
DISPENSA Nº 99/2010 -	7	234	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
NOTA: As unidades de lotação desta dispensa correspondem às informações prestadas no quadro anterior			
CT. Nº 69/2007 -	7	03	BACABAL
		03	CHAPADINHA
		04	CODÓ
		03	PINHEIRO
CT. Nº 08/2009 -	1	06	ASCOM
		04	CCAA
		01	CCBS
		01	CCET - ENGENHARIA
		01	CCSST - CAMPUS II
		01	DDT
		01	DEPARTAMENTO DE FÍSICA
		01	DRA
		01	GARAGEM
		01	ILA
		01	NASA
		01	NÚCLEO DE ESPORTES
		13	NTI
		01	PPPG
		59	PREFEITURA DE CAMPUS
		04	PRÓ-REITORIA DE ENSINO
		01	PRH
		06	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
		08	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO - PROGF
		28	RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Fonte: PROGF

6 TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO

Item 6 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 107/2010

A Instituição, no exercício de 2010, não realizou transferência, na qualidade de concedente de recursos, por meio de convênio, contrato de repasse, termo de parceria ou similares.

7 ATESTADO DE DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES NO SIASG E SICONV

Item 7 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 107/2010

Declaramos para os devidos fins que esta Universidade Federal do Maranhão – UFMA, através do Departamento de Material, Patrimônio e Serviços - DMPS, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz publicar no Diário Oficial da União – DOU, SERPRO – SICON, os contratos administrativos e seus aditamentos.

Responsável

Ronaldo José Amorim
Diretor do Departamento de Material, Patrimônio e Serviços
CPF. nº 095.590.603-25

Informa-se que a Universidade não utiliza o SICONV.

8 CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/1993

Item 8 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 107/2010

As exigências da Lei nº 8.730/1993, referentes à apresentação da Declaração de Bens e Rendas, estão sendo cumpridas com os respectivos documentos arquivados no setor competente, conforme declaração da Diretora do Departamento de Pessoal, Carla Emília Amaral Ferreira, CPF nº 418.016.013-72.

9 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

Item 9 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 107/2010

Quadro LXV – Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				**X**	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				**X**	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			**X**		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.	**X**				
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		**X**			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.		**X**			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			**X**		
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				**X**	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			**X**		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		**X**			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					**X**
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				**X**	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				**X**	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				**X**	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			**X**		

27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				**X**	
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					

Considerações gerais:
Considerando o ambiente de Controle da UFMA, o Gestor ciente da precariedade dos controles internos da instituição, quando do início de sua gestão priorizou a implantação de um sistema informatizado de gestão administrativa e acadêmica (SIGAA) que, quando concluída, tornará os procedimentos e controles internos mais eficientes e acessíveis à comunidade universitária. No final de 2010 foi iniciada a implantação do primeiro módulo (SIGRH).

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Fonte: ASPLAN

10 GESTÃO AMBIENTAL ELICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Item 10 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 107/2010

Quadro LXVI – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	**Avaliação**				
Licitações Sustentáveis	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					**X**
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.					
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?				**X**	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?		**X**			
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			**X**		
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, *folders*, comunicações oficiais, etc.)?					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, *folders*, comunicações oficiais, etc.)?					
Considerações Gerais:					
LEGENDA ***Níveis de Avaliação:*** **(1) Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. **(3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. **(4) Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. **(5) Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Fonte: NTI

A Universidade Federal do Maranhão ainda não adota nenhum critério de sustentabilidade ambiental para obras, entretanto para a área de Tecnologia da Informação (TI), vem adotando desde 2009, o conceito de "TI VERDE" aplicado em editais de aquisição de equipamento de informática com foco nos seguintes aspectos 1.O equipamento deverá possuir certificação que sua fabricação estar livres de substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances); 2. O equipamento em pleno funcionamento, inclusive com a unidade leitora de mídia ótica em atividade, deve observar a norma NBR 10152, quanto à emissão de ruído ambiente em escritórios de atividades diversas, conforme laudo técnico gerado por entidade especializada, que deverá acompanhar a proposta.3 Anexar comprovante que o equipamento possui certificação que atenda a diretriz para consumo eficiente de energia e para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação;

11 GESTÃSO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Item 11 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 107/2010

Quadro LXVII – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF (MA)	59	59
	BACABAL	01	01
	CHPADINHA	01	01
	CODO	01	01
	IMPERATRIZ	02	02
	PEDREIRAS	01	01
	PINHEIRO	01	01
	SÃO LUÍS	52	52
	TOTAL GERAL	59	59

Fonte: PROGF

Quadro LXVIII – Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros Pela Universidade Federal do Maranhão – Localização Geográfica

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	
		EXRCÍCIO 2009	EXRCÍCIO 2010
BRASIL	UF (MA)	03	03
	SÃO LUÍS	3	03
	TOAL GERA	03	03

Fonte: PROGF

12 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UJ

Item 12 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 107/2010

12.1 Planejamento da Área

A gestão dos recursos de TIC da UFMA tem sido levada a cabo através do Núcleo de Tecnologia da Informação NTI, que atende a todos os órgãos e unidades da UFMA, excetuando-se os hospitais universitários, que contam com equipe própria pra tal fim. As ações do NTI são conduzidas e orientadas pelo diretor/superintendente, que atualmente é ligado à reitoria.

Quadro LXIX – Gestão da Tecnologia da Informação de TI da UJ

PLANO DE AÇÃO – METAS E MEDIDAS		
EIXO	**METAS**	**MEDIDAS**
Segurança da Informação	**Políticas**	Implantar medidas de segurança da informação no ambiente do NTI e UFMA.
	Ferramentas	Montar equipe especializada para a execução de monitoramento de segurança da informação
	Serviços	Fazer auditoria de segurança no NTI e nos sistemas corporativos
		Elaborar o manual de práticas de segurança da informação da UFMA
		Padronizar as ferramentas de segurança da informação para a UFMA
Tecnologias	**Padronização**	Estabelecer padrões tecnológicos para a UFMA bem como para as compras de TI.
	Ciclos de modernização	Definir procedimentos e parâmetros para investimentos de modernização e atualização do parque tecnológico da UFMA.
	Vídeo-Conferência	Implantar a cultura e uso de videoconferência na UFMA
	EAD	Apoiar as ações da educação a distancia na universidade implantando sistemas e infra-estrutura
Recursos Humanos	**Qualificação**	Recensear os recursos humanos que trabalham em TI em todos os órgãos da UFMA
		Identificar as necessidades de treinamento dos quadros dos órgãos
		Realizar concurso público para contratação dos profissionais em TI
		Desenvolver treinamentos no quadro de TI
Gestão	**Planejamento**	Realizar o planejamento estratégico e tático
		Implantar a governança de TI.
	Gestão de Projetos	Estabelecer o planejamento anual de TI
	Gestão de Contratos	Implantar o processo de compras por registro de preços
	Aquisição	Estabelecer padrões de contratos de serviços
		Estabelecer padrões para produtos de infra-estrutura
		Atualização do parque de servidores corporativos
Sistemas de Informação	**Aplicações**	Contratar empresa para prestação especializada de serviços de SI
		Definir políticas de propriedade para os SI
		Avaliar SI corporativos e especificar melhorias relativas para os mesmos, ou a substituição completa dos aplicativos.
	Governo Eletrônico	Ampliar as informações contidas no sítio eletrônico da UFMA
		Integrar os diversos sítios eletrônicos dos órgãos da UFMA ao sítio central.
		Implantar mecanismo de atualização de conteúdo das várias unidades no sítio central da UFMA
		Ampliar os serviços pela web das unidades da UFMA
Infra-estrutura	**Hardware**	Redimensionar a infra-estrutura física do NTI, e definir melhorias, visando o processo de migração dos sistemas corporativos.
		Disciplina e padronizar compra de hardware na universidade introduzindo o uso de tecnologias com responsabilidade ambiental.
	Software	Criar padrões para desenvolvimento (código-fonte, documentação e testes) e para modelagem de banco de dados;
		Gerenciar a implantação de softwares e prestar manutenção corretiva nos mesmos;
		Fazer contratos de licenciamento dos softwares de ambiente de escritório com os seus respectivos fornecedores.
	Serviços	Auditar os contratos de serviços de TI vigentes, com o objetivo de introduzir o uso de novas tecnologias.
	Permanentes	Estabelecer padrões de contratos de serviços
	Inclusão Digital	Elaborar projetos de inclusão digital,
		Contribuir com o movimento “software livre”
		Difundir tecnologias em software livre na universidade

Fonte: NTI

12.2 Perfil dos Recursos Humanos envolvidos

Quadro LXX – A força de TI presente no NTI

LOTAÇÃO	CARGO	FUNC. PUBLICO	CONTRATADO	TOTAL
Gerência de Desenvolvimento	Analista TI	10	05	15
	Técnico TI	03		03
	Técnico Administrativo	02		02
Gerência de Redes	Analista TI	01	02	03
	Técnico TI	04	01	05
Gerência Administrativa	Técnico TI	04	04	08
	Técnico Administrativo	01		01
Secretaria		02		

Fonte: NTI

12.3 Segurança da Informação

A implantação de uma Política de Segurança da Informação na UFMA está sendo iniciado pelo NTI. Não é uma tarefa fácil ou trivial devido as peculiaridade dos diversos setores da universidade. Algumas iniciativas isoladas estão em funcionamento em laboratórios e setores específicos, geralmente de forma pontual e incompleta.

Para formular o plano para implementação da política de segurança da UFMA, estamos dividindo o estudo em 4 (quatro) fases distintas, a saber:

Fase 1 – Levantamento da situação atual
Fase 2 – Descrição da situação desejada
Fase 3 – Implantação do plano e política de segurança
Fase 4 – Execução e Monitoramento da política

12.4 Desenvolvimento e Produção de Sistemas

Hoje a universidade tem seus principais sistemas baseados na plataforma cliente/servidor, desenvolvidos na plataforma Centura/SQL (proprietária), Desde 2009 todos os sistemas estão sendo substituídos gradativamente por sistemas WEB com ênfase em software livre JAVA/POSTGREE.

A Figura abaixo demonstra a total integração entre os sistemas da universidade

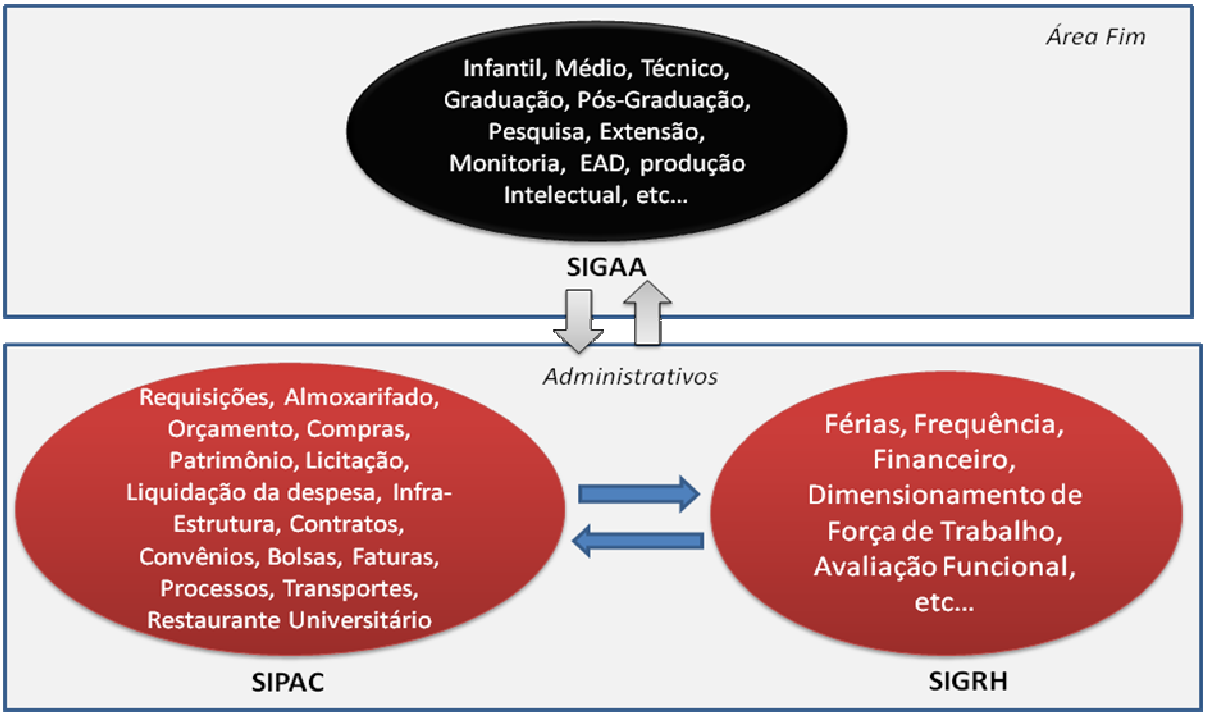

Gráfico 13 - Integração dos Sistemas

12.5 Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI

Os contratos de serviços estão sendo orientados pelas normas e instruções normativas.

- Implantação de compra de equipamentos de informática com responsabilidade ambiental – TI VERDE, segundo Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010;
- Contratação de serviços , segundo Instrução Normativa 04 SLTI

13 UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Item 13 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 107/2010

Não foram utilizados pela UFMA, no exercício, cartões de pagamento do Governo Federal.

14 RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

Item 14 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 107/2010

Não se aplica.

15 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU E EM RELATÓRIO DE AUDITORIA DO OCI

Item 15 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 107/2010

15.1 Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					467
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
01	021535/2006-4	887/2010 – Segunda Câmara	9.6	Ofício	Ofício nº 851/2010-TCU/SECEX-MA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Pró- Reitoria de Gestão e Finanças					
Descrição da Deliberação:					
9.6.12. mantenha atualizados os termos de responsabilidade dos seus bens móveis e adote os procedimentos necessários para a concretização do inventário físico-financeiro anual dos bens patrimoniais da FUFMA caso ainda não tenha ocorrido, encaminhando a este Tribunal os relatórios devidos, e que a não-conclusão dos inventários impactará negativamente as contas da Universidade;					
9.6.13. adote providências com o objetivo de regularizar todos os casos em que entidades privadas sejam ocupantes de seu espaço físico, evitando a falta de recebimento de receita e a cessão irregularmente constituída;					
9.6.22. evite a prática de fracionamento de licitações, mantendo a modalidade pertinente ao valor global do objeto licitado, em consonância com o § 5º do art. 23 da Lei n.º 8.666/1993;					
9.6.23. encaminhe, nas próximas contas, a relação de ordenadores de despesas e as justificativas para a existência desse quantitativo, discriminando todas as despesas que estejam autorizados a realizar e as medidas em vigor tendentes a impedir o excesso de fragmentação de compras, com possibilidade de extrapolação do limite para dispensa;					
9.6.25. faça constar nos processos de pregão o Termo de Referência e as justificativas para as aquisições, conforme determinam os arts. 9º, incisos I e II, e 30, inciso I, do Decreto n.º 5.450/2005 e 3º, incisos I e III, da Lei n.º 10.520/2002;					
9.6.26. aplique as penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993 nos casos de atraso na execução e de inadimplência contratual ou justifique no processo o motivo da não-aplicação de multa ou outra sanção;					
9.6.27. observe com rigor, quando da realização de licitações, a vedação à preferência de marcas, inserta nos arts. 15, § 7º, inciso I, e 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993;					
9.6.28. aperfeiçoe os procedimentos referentes à elaboração de estimativa de preços, abstendo-se de adquirir produtos com preços superiores aos praticados no mercado ou constantes do sistema de registro de preços, na forma do art. 43, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993;					
9.6.29. ao realizar licitação na modalidade convite, proceda à repetição do certame sempre que não for atingido o número mínimo de três propostas válidas, consoante o disposto no art. 22, §§ 3º e 7º, da Lei n. 8.666/1993;					
9.6.30. quando da contratação, reserve créditos orçamentários suficientes para cobrir o valor total do empenho, em observância ao art. 14, c/c o art. 54, inciso V, da Lei n.º 8.666/1993, ou contrate no limite da dotação existente;					
9.6.31. quando da composição de procedimentos licitatórios, pesquise em, no mínimo, três fornecedores nas contratações diretas, adote consulta prévia ao Sicaf antes da realização das contratações e de cada pagamento, publique os editais e extratos de contratos, com base no art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/1993 e elabore planilha detalhada do custo global da obra ou serviço, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, na forma do art. 6º, inciso IX, alínea "f", da mesma Lei;					
9.6.32. implante sistema eficiente de acompanhamento dos contratos, com designação formal de servidores capacitados para o desempenho da função de fiscalização, conforme art. 67 da Lei n.º 8.666/1993;					
9.6.33. adote planejamento de modo a evitar prorrogações sucessivas dos contratos firmados;					

9.6.34. solucione imediatamente os casos de conflito de interesse, caracterizado quando servidor da UFMA atua em projeto também como ocupante de função em fundações de apoio;
Providências Adotadas
Setor responsável pela implementação / **Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças /
Síntese da providência adotada:
As deliberações 9.6.12, 9.6.13, 9.6.22, 9.6.25, 9.6.26, 9.6.27, 9.6.28, 9.6.30, 9.6.31, 9.6.32, 9.6.33 e 9.6.34 foram implementadas, estando sendo cumpridas.
A Universidade não vem adotando licitações na modalidade convite (9.6.29)
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					467
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
02	021535/2006-4	887/2010 – Segunda Câmara	9.6	Ofício	Ofício nº 851/2010-TCU/SECEX-MA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças - PROGF					
Descrição da Deliberação:					
9.6.10. apresente tempestivamente a prestação de contas de convênios de receitas;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças - PROGF					
Síntese da providência adotada:					
Os prazos de prestação de contas dos convênios de receita estão sendo observados normalmente.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					467
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
03	021535/2006-4	887/2010 – Segunda Câmara	9.6	Ofício	Ofício nº 851/2010-TCU/SECEX-MA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Gabinete do Reitor					**32122**
Descrição da Deliberação:					
9.6.35. determine à Auditoria Interna da universidade que acompanhe o cumprimento das determinações acima;					
Providências Adotadas					

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Auditoria Interna	
Síntese da providência adotada:	
Dado conhecimento às áreas responsáveis para cumprimento das determinações, bem como a efetiva cobrança das medidas adotadas.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					467
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
04	021535/2006-4	887/2010 – Segunda Câmara	9.6	Ofício	Ofício nº 851/2010-TCU/SECEX-MA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças					
Descrição da Deliberação:					
9.6.5. implemente controle com o objetivo de evitar a ocorrência de saldos alongados em contas contábeis;					
9.6.6. evite deixar saldo na conta Restos a Pagar Liquidados no Exercício Anterior, provenientes de empenhos de diárias e de convênios em vigência;					
9.6.11. faça triagem dos empenhos no final do exercício, evitando a inscrição automática no Siafi na conta Restos a Pagar de despesas que não representem uma real e efetiva obrigação;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Divisão de Contabilidade					**32809**
Síntese da providência adotada:					
As determinações já estão sendo cumpridas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					467
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
05	021535/2006-4	887/2010 – Segunda Câmara	9.6	Ofício	Ofício nº 851/2010-TCU/SECEX-MA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Assessoria de Planejamento					
Descrição da Deliberação:					
9.6. determinar à Fundação Universidade Federal do Maranhão – FUFMA que:					

9.6.1. defina as metas da unidade em contexto com as finalidades/descrições dos diversos projetos/atividades orçamentárias a executar;
9.6.2. observe para que todas as metas relacionadas aos programas executados durante o exercício financeiro sejam acompanhadas e divulgadas;
9.6.3. abstenha-se de utilizar recursos de ações finalísticas com despesas administrativas, que não concorrem de forma direta na produção do bem ou serviço específicos;
9.6.4. segregue as despesas correntes do Hospital Universitário do montante geral despendido na universidade, a fim de apresentar indicadores de desempenho mais consistentes;

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Assessoria de Orçamento	
Síntese da providência adotada:	
9.6.1 – Foram tomadas medidas para atendimento à recomendação, conforme 3º parágrafo do Ofício nº 21/10-ASPLAI 9.6.2 – Foi constituída Comissão, que vem mantendo contato e acompanhando a efetiva execução das metas. 9.6.3 – Estamos redobrando os cuidados no sentido de aplicar os recursos de acordo com a finalidade e a descrição da Ação Orçamentária. 9.6.4 – Ressaltamos que todas as despesas correntes do Hospital Universitário são executadas na sua Unidade Orçamentária. Com relação aos Indicadores de Desempenho informamos que seguimos as orientações do TCU que os indicadores devem ser duplamente calculados: com e sem a participação do Hospital Universitário	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					647
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
06	021535/2006-4	887/2010	9.6	OFICIO	Oficio nº 851/2010 TCU/SECEX-MA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS					**61049**
Descrição da Deliberação:					
9.6.14. abstenha-se de contratar pessoal após o término do prazo final de validade dos processos seletivos abertos: 9.6.15 adote providências com o objetivo de obter, junto aos órgãos cessionários, o reembolso mensal tempestivo pela cessão de servidores ou adote providências para o imediato retorno dos mesmos: 9.6.16. Observe o correto valor a ser pago a seus servidores com direito `vantagem do art. 192, inciso II, da lei n 8112/1990 9.6.18. atente para a apuração correta dos valores pagos a servidores a título de ajuda de custo: 9.6.19. anexe aos processos de concessão de auxílio natalidade a licença gestante o laudo médico e os respectivos documentos que comprovem o nascimento do filho					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
DEPARTAMENTO DE PESSOAL					61070
Síntese da providência adotada:					
ITEM 9.6.15- Mensalmente essa divisão de finanças e controle elabora as planilhas nas quais constam os servidores cedidos e suas remunerações brutas para fins de reembolso, formalizando processos que tem como destino final o Departamento de Orçamento / PROGF. ITEM 9.6.16- O valor pago segue o descrito pelo inciso II, no qual o ocupante da diferença entre esse e o padrão da					

classe imediatamente anterior. ITEM 9.6.19- Os processos referentes ao auxílio natalidade e licença gestante são instruídos pela secretária de Departamento de Pessoal / PRH, tendo sido observado por esta Divisão que em todos os processos constam além da certidão de nascimento, outros documentos que comprovam nascimento do filho.
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					647
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
07	021535/2006-4	887/2010	9.6	OFICIO	Oficio nº 851/2010 TCU/SECEX-MA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças					
Descrição da Deliberação:					
9.6.17. exija dos beneficiários a apresentação dos bilhetes/ canhotos de passagens para comprovação da efetivação da viagem ou adote providências para ressarcimento do valor pago a título de diárias:					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS					
Síntese da providência adotada:					
Os processos de diárias são devidamente instruídos, constando nos mesmos os documentos comprobatórios.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					647
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
08	013824/2006-2	7029/2010 2ª Câmara	9.1	OFICIO	25870/2010-TCU-SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS					**61049**
Descrição da Deliberação:					
9.1. conhecer dos presentes recursos para, no mérito, negar a eles provimento e manter em seus exatos termos a deliberação recorrida;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTROLE	61071
Síntese da providência adotada:	
-Recalculo e absorção da parcela denominada URP/89, face a aplicação do procedimento estabelecido no subitem 9.2.1.2 do Acórdão n.º 2.161/2005-Plenário, o que resultou em alguns casos na exclusão da referida parcela. -Emissão de novos atos de SISAC	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					467
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
09	026524/2010-4	7419/2010 1ª Câmara	s/n	OFICIO	25676/2010-TCU-SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS					61049
Descrição da Deliberação:					
-fixar o prazo de 15 (quinze) dias ao órgão de origem, a contar da data da ciência desta deliberação, para encaminhar novos atos livres das falhas de lançamentos originalmente identificadas, nos termos do relatório de inconsistências anexo à instrução da unidade técnica, e em determinar a permanência dos atos dos interessados cadastrados no Sistema Sisac com a chancela de "exame de mérito prejudicado por inépcia do ato.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
DIVISÃO DE DIREITOS E DEVERES					61072
Síntese da providência adotada:					
- Emisssão de novos atos no SISAC com correções					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					467
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
010	005.225/2005-4	326/2010 2ª Câmara	9.3.2	OFICIO	16516/2010-TCU-SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS					61049
Descrição da Deliberação:					

9.3.2 ajuste o valor da parcela URP/89, incluída nos proventos da servidora Mirtes Maria Fontoura Fioravan, mediante a aplicação do procedimento estabelecido no subitem 9.2.1.2 do Acórdão n.º 2.161/2005-Plenário.

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTROLE	61071
Síntese da providência adotada	
-Recalculo e absorção da parcela denominada URP/89, face a aplicação do procedimento estabelecido no subitem 9.2.1.2 do Acórdão n.º 2.161/2005-Plenário, o que resultou na exclusão da referida parcela dos vencimentos da servidora.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					467
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
011	002446/2005-1	895/2010 2 ª Câmara		OFICIO	17206/2010-TCU-SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS					61049
Descrição da Deliberação:					
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator e com fundamento no art. 34 da Lei n.º 8.443/1992, em não conhecer dos presentes embargos declaratórios					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTROLE					61071
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
-Recalculo da parcela denominada URP/89 e alteração do valor para R$ 524,05. -Implantação da Reposição ao Erário -Emissão de novo ato no SISAC					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					467
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
012	001482/2005-3	1829/2010 2ª Câmara	9.3	OFICIO	18441/2010-TCU-SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS					61049

Descrição da Deliberação:
9.3. determinar à Fundação Universidade Federal do Maranhão que: 9.3.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes dos atos impugnados, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, comunicando os interessados acerca da presente deliberação do Tribunal; 9.3.2. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujo ato foi considerado ilegal, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventual recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esse não seja provido.
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTROLE	61071

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:
- Exclusão da parcela denominada URP/89 -Emissão de novo ato no SISAC
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	647

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
013	009.266/2005-5	2039/2010 2ª Câmara	9.3	oficio	18480/2010-TCU-SEFIP

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS	61049

Descrição da Deliberação:
9.3 determinar à Fundação Universidade Federal do Maranhão que: 9.3.1 ajuste o valor da parcela URP/89, incluída nos proventos das interessadas Maria das Graças Moreira Coelho, Safira Martins Pavão e de Sonia Maria de Farias Freire, mediante a aplicação do procedimento estabelecido no subitem 9.2.1.2 do Acórdão n.º 2.161/2005-Plenário; 9.3.2 comunique às interessadas acerca da presente deliberação, alertando-as de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não as exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não provimento;
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTROLE	61071

Síntese da providência adotada:
-Recalculo e absorção da parcela denominada URP/89, face a aplicação do procedimento estabelecido no subitem 9.2.1.2 do Acórdão n.º 2.161/2005-Plenário, o que resultou na exclusão da referida parcela. -Emissão de novos atos de SISAC
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	647

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
014	001053/2005-8	2073/2010 2ª Câmara	9.3	oficio	18794/2010-TCU-SEFIP

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS	61049

Descrição da Deliberação:

9.3. determinar à Fundação Universidade Federal do Maranhão que:

9.3.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes do ato impugnado, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, admitindo-se, nada obstante, o pagamento sob a forma de VPNI, da parcela de quintos obtida judicialmente pelos interessados, enquanto subsistir a decisão judicial;

9.3.2. uma vez desconstituída a decisão judicial que assegura a parcela de quintos à inativa, promova, nos termos do art. 46 da Lei n.º 8.112/1990, a restituição ao erário dos valores que lhe foram pagos indevidamente;

9.3.3. ajuste o valor da parcela referente à URP, recebida pela beneficiária de ação judicial, na forma determinada no item 9.2.1.2 do Acórdão 2161/2005-Plenário

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTROLE	61071

Síntese da providência adotada:

-Recalculo e absorção da parcela denominada URP/89, face à aplicação do procedimento estabelecido no subitem 9.2.1.2 do Acórdão n.º 2.161/2005-Plenário.

-Não efetuada alteração da parcela Dec. Jud. Trans. Julg.(FC) tendo em vista os Mandados de Segurança 2000.37.00.00726-0 e 2005.37.00000241-0 da qual a servidora é parte

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	467

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
015	003130/2006-8	2074/2010 2ª Câmara	9.3	OFICIO	18716/2010-TCU-SEFIP

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS	61049

Descrição da Deliberação:

9.3. determinar à Fundação Universidade Federal do Maranhão que:

9.3.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes dos atos impugnados contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

9.3.2. no tocante à servidora Maria de Fátima Félix Rosar, faça cessar definitivamente o pagamento da parcela relativa à URP, uma vez que não existe decisão judicial embasando o seu pagamento;

9.3.3. ajuste o valor da parcela referente à URP, na forma determinada no item 9.2.1.2 do Acórdão 2161/2005-Plenário, para todos os demais beneficiários das ações judiciais;

9.3.4. com relação ao inativo Ubirajara Martins Figueiredo, ajuste o valor do percentual de 3,17%, na forma determinada no item 9.2.1.2 do Acórdão 2161/2005-Plenário;

9.3.5. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os que a interposição de eventuais recursos não os eximirá da devolução dos valores recebidos indevidamente após a notificação desta deliberação, no casos desses recursos não serem

providos;	
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTROLE	61071
Síntese da providência adotada	
-Recalculo e absorção da parcela denominada URP/89, face a aplicação do procedimento estabelecido no subitem 9.2.1.2 do Acórdão n.º 2.161/2005-Plenário, o que resultou em alguns casos na exclusão da referida parcela. - Exclusão da parcela de dec. Jud. Trans. Julg.(3.17%) do servidor Ubirajara Martins Figueiredo -Emissão de novos atos de SISAC	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					647
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
016	0004443/2010-8	7349/2010 2ª Câmara	9.3	OFICIO	25611/2010-TCU-SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS					61071
Descrição da Deliberação:					
9.3. determinar à Fundação Universidade Federal do Maranhão - MEC que: 9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, no prazo de quinze dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU; 9.3.2. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da notificação, do inteiro teor desta deliberação ao interessado cujo ato foi considerado ilegal, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente, caso os recursos não sejam providos; 9.3.3. ajuste o valor do percentual de 26,05% pago ao servidor aposentado na forma determinada no subitem 9.2.1.2 do Acórdão nº 2161/2005-TCU-Plenário;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTROLE					61071
Síntese da providência adotada:					
Síntese dos resultados obtidos					
-Recalculo e absorção da parcela denominada URP/89, face a aplicação do procedimento estabelecido no subitem 9.2.1.2 do Acórdão n.º 2.161/2005-Plenário, o que resultou na exclusão da referida parcela. -Emissão de novo ato de SISAC					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	647
Deliberações do TCU	

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
017	000483/2009-9	2094/2010 – Primeira Câmara	1.5	Ofício nº 2815/2010-TCU/SECEX-MA	

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças	

Descrição da Deliberação:

1.5.1 determinar à Fundação Universidade Federal do Maranhão que, em futuros procedimentos licitatórios, abstenha-se de fazer exigências desarrazoadas, irrelevantes, que não contribuam para o correto entendimento do objeto contratado, como a identificação de marca e modelo, conforme se observou no subitem 6.7 do Edital do Pregão Eletrônico nº 157/2008, em desacordo com o teor do art. 3, inciso II, da Lei 10.520/2002.

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças	

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	647

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
018	017.099/2010-2	887/2010 – Segunda Câmara	9.1 e 9.2	OFICIO	Ofício nº 800/2010-TCU/SECOB-3

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG**
PREFEITURA DE CAMPUS - PRECAM	**32123**

Descrição da Deliberação:

9.1. determinar à Fundação Universidade Federal do Maranhão que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, documentos que comprovem a adoção das seguintes medidas:
9.1.1. verificação do desconto global obtido na proposta vencedora da Concorrência nº 06/2010-CEL/PRECAM, calculado a partir dos preços unitários de referência formados pela composição do custo unitário direto do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, conforme determina o § 8º do art. 112 da Lei nº 12.017/2009 (LDO 2010), devendo a comprovação conter a planilha utilizada na verificação, impressa e em meio magnético, indicando-se os responsáveis pela sua elaboração;
9.1.2. inclusão, no contrato decorrente da Concorrência nº 06/2010-CEL/PRECAM, de:
9.1.2.1. cláusula que obrigue, no caso de assinatura de possíveis aditivos, a manutenção do desconto original obtido na planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação em relação ao preço global calculado com base no referencial Sinapi, conforme determina art. 112 da Lei nº 12.017/2009 (LDO 2010);
9.1.2.2. cláusula estabelecendo os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, conforme determina o art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993;
9.2. alertar a Fundação Universidade Federal do Maranhão quanto à seguinte impropriedade constatada no edital da Concorrência nº 06/2010-CEL/PRECAM: exigência de critério inadequado de habilitação, segundo o qual é preciso comprovar vínculo empregatício do responsável técnico com a licitante, por meio da apresentação de cópia do contrato de trabalho constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE), sem aceitação de contrato de prestação de serviço, descumprindo o art. 30, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e os Acórdãos TCU

nºs 2297/2005 e 597/2007, ambos do Plenário;	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
PREFEITURA DE CAMPUS - PRECAM	32123
Síntese da providência adotada:	
Encaminhado ao Tribunal de Contas da União, por meio do Ofício nº GR Nº 004-CG, de 02 de fevereiro de 2011, documentação comprobatória referente à Concorrência nº 06/2010-CEL/PRECAM, como segue: - verificação do desconto global da proposta vencedora; inclusão de cláusula no contrato, inclusão de cláusula de reajustamento de preço e correção da impropriedade constatada no Edital de Concorrência.	
Síntese dos resultados obtidos	
Correções implementadas conforme síntese das providências adotadas.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As falhas detectadas ensejaram a adoção de providências, no sentido de corrigir os contratos referentes ao exercício de 2010 da Concorrência nº 06/2010-CEL/PRECAM, bem como, orientações para os futuros contratos de obras.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					647
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
019	021535/2006-4	887/2010 – Segunda Câmara	9.6	OFICIO	Ofício nº 851/2010-TCU/SECEX-MA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
PREFEITURA DE CAMPUS - PRECAM					**32123**
Descrição da Deliberação:					
9.6.24. conclua, caso ainda não ocorrido, o plano de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas dos prédios da FUFMA;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
PREFEITURA DE CAMPUS - PRECAM					32123
Síntese da providência adotada:					
Concluído documento referente ao Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					647
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
020	004802/2010-1	6192/2010 – Primeira Câmara	1.6	OFICIO	Ofício nº 267/2011-TCU/SECEX-MA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**

PREFEITURA DE CAMPUS - PRECAM	32123
Descrição da Deliberação:	
1.6.1.1 Abstenha-se de classificar propostas com especificações quantitativas e qualitativas que não correspondam estritamente ao objeto licitado, tendo em vista que tal falha é de natureza substancial, não passível de saneamento a posteriori.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
PREFEITURA DE CAMPUS - PRECAM	32123
Síntese da providência adotada:	
Estão sendo adotadas medidas junto ao Setor de Orçamento, visando a não ocorrências de falhas técnicas nas especificações quantitativas e qualitativas, para as futuras licitações de obras.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
021		**259/2010**	**9.1.1**		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
RECOMENDAÇÃO					
Descrição da Deliberação:					
Realize estudo acerca da real necessidade da existência dos atuais setores, com atenção para: o fortalecimento da capacidade institucional; a possibilidade de criação de novos cargos e funções; a racionalização de níveis hierárquicos; e a uniformização e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, de modo a proporcionar segregação de funções e evitar superposição.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
DIRETORIA GERAL; DIRETORIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO					
Síntese da providência adotada:					
O Decreto nº 6.944, de 21/08.2009, que estabelece medidas organizacionais para o aprimoramento da administração pública federal, considera fortalecimento da capacidade institucional o conjunto de medidas que propiciem a melhoria de suas condições de funcionamento, inclusive criação, transformação, reorganização, remanejamento ou redistribuição de cargos e funções. Inclui, também, a racionalização dos níveis hierárquicos, a revisão da estrutura regimental da instituição. O Hospital Universitário não tem quadro de pessoal próprio, conforme foi constatado pela Auditoria do TCU. O Regimento Interno, por sua vez, evidencia a necessidade de ser reformulado de forma a proporcionar melhor desempenho institucional. A Coordenação dos Hospitais Universitários e Residências de Saúde do Ministério da Educação, após estudos do perfil dos HU's, apresentou uma matriz de distribuição de recursos humanos (anexo), que aguarda definição do Pleno da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES e posterior encaminhamento para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. As providências adotadas foram descritas nos item específico e aguardam definição do MEC.					
Síntese dos resultados obtidos					
O HUUFMA tem adotado medidas organizacionais de caráter interno para melhorar e aprimorar os mecanismos de gestão.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
O Hospital não tem autonomia para criar cargos, inclusive as funções gratificadas que devem fazer parte do Regime Interno.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
022		**259/2010**	**9.1.2**		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
RECOMENDAÇÃO					
Descrição da Deliberação:					
Revise e atualize o Regimento Interno, com inclusão de regulamentação das atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
DIRETORIA GERAL; DIRETORIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO; DIRETORIA ADJUNTA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS					
Síntese da providência adotada:					
Conforme foi informado no item 9.1.1 o Novo Regimento Interno está em fase de reavaliação e atualização. Segmentos como a Comissão de Farmácia e Terapêutica, que já funcionam regularmente, serão incluídos e terão suas as atribuições regulamentares descritas no novo Regimento Interno. Contatos com a Divisão de Farmácia e a Comissão de Farmácia e Terapêutica.					
Síntese dos resultados obtidos					
Troca de idéias com vista a descrição das atribuições e competências da Comissão de Farmácia e Terapêutica, haja vista a importância da padronização dos medicamentos de uso no Hospital, que, inclusive, já editou um novo Guia Fármaco-Terapêutico contendo a relação de todos os medicamentos utilizados no HUUFMA e suas principais indicações terapêuticas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Houve boa aceitação por parte dos membros da CFT, haja vista que a inclusão de suas atribuições no Regime Interno dará mais força à citada Comissão que oficialmente passará a fazer parte da sua estrutura organizacional.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
023		**259/2010**	**9.1.3**		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
RECOMENDAÇÃO					
Descrição da Deliberação:					
Estabeleça diretrizes no planejamento estratégico para elaboração de protocolos clínicos e procedimentos operacionais padronizados e realize estudo sobre grau de adesão dos profissionais e custo-efetividade da sua adoção.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**

DIRETORIA GERAL; DIRETORIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO; DIRETORIA ADJUNTA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
Síntese da providência adotada:	
O Hospital já adota Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, que são consensos sobre a condução da terapêutica para determinada patologia. Destinam-se a orientar o tratamento de determinada patologia e criar mecanismos para garantia da prescrição segura e eficaz. O Ministério da Saúde, antes de editar um Protocolo Clínico para determinada patologia, abre audiência pública. Para as patologias que não têm Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas definidos pelo Ministério da Saúde, nem contam com procedimentos operacionais padronizados, são elaborados os Protocolos que devem ser utilizados no Hospital. Consta no Plano Operativo Anual, parte integrante do processo de contratualização entre o gestor municipal de saúde (Secretaria Municipal de Saúde de São Luís) e o Hospital Universitário, a elaboração de protocolos clínicos, técnico-assistenciais e operacionais, conforme PT Interministerial MEC/MS Nº 10006/2004. Os estudos sobre o grau de adesão dos profissionais e o custo-efetividade de sua ação, por serem amplos e complexos, e por isto mesmo demandam tempo, estão sendo planejados. Sensibilização dos envolvidos no assunto, para que se efetive a recomendação do TCU. Planejamento de Oficinas para elaboração de novos Protocolos Clínicos e atualização e dos existentes, bem como monitorização dos ora utilizados.	
Síntese dos resultados obtidos	
Implantação de Protocolos Clínicos nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia, Ginecologia, Neonatologia e Cirurgia Cardíaca.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Trata-se de um trabalho técnico-científico que envolve equipes multiprofissionais, cujas ações técnicas terão resultados a médio e longo prazo. Tem-se, ainda, como fatores positivos o fortalecimento da assistência baseada em protocolos que direcionam a tomada de decisão e garantam a segurança e a eficiência das condutas terapêuticas.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
024		**259/2010**	**9.1.4**		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
RECOMENDAÇÃO					
Descrição da Deliberação:					
Envide esforços para incremento das ações de capacitação e elabore normas de modo a disciplinar a participação de servidores em eventos e para avaliar estes últimos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
DIRETORIA GERAL; DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Síntese da providência adotada:					
A capacitação de funcionários é um processo voltado para o funcionamento de desenvolvimento organizacional, e, também para a formação do servidor como um componente de um sistema social em constantes mudanças, que, na sua essência, tem como objetivo principal intensificar a qualificação dos profissionais da instituição como um todo, em caráter permanente. Para atender as necessidades de treinamento dos servidores da UFMA, em especial os colaboradores do HUUFMA, foi instituído o Programa de Capacitação proposto na Lei 5.152 de 21/10/1966 - Resolução nº70 – CONSAD, 11 de dezembro de 2006 que estabelece o Programa de Capacitação dos Integrantes da Carreira de Cargos Técnico – Administrativos em Educação da UFMA. Como ferramenta de estratégia é legitimado o Programa de Progressão por Capacitação, que possibilita o aprimoramento qualitativo do servidor cujo resultado é a melhoria do serviço. Em consonância com a política de educação proposta pelo Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº					

1.996, de 20 de agosto de 2007, a qual está inclusa a proposta de Educação Permanente, foi criado o NEP (Núcleo de Educação Permanente), que está ligado à Diretoria de Recursos Humanos.

Com intuito de viabilizar essa programação a Pró – Reitoria de Recursos Humanos, em parceria com o NEP, planeja e executa cursos programados para atender as necessidades setoriais e progressão funcional do servidor.

Síntese dos resultados obtidos

O NEP atendeu a necessidade de capacitações/treinamento das unidades geradoras por livre demanda (66 cursos de capacitações) e em parceria com a PRH/UFMA (07 cursos de capacitações) em 2010, realizando 73 cursos de capacitações para 2.124 servidores, totalizando 1.264h. As especificidades de livre demanda foram planejadas conjuntamente com os coordenadores setoriais que enviaram formulários de necessidades de treinamento ao NEP, que se responsabilizou pela logística dos cursos. Após o prazo de conclusão dos mesmos, os coordenadores setoriais avaliaram a eficácia/impacto do treinamento nas atividades do servidor. Como resultado foi evidenciado: satisfação do servidor; melhoria das atividades de trabalho; redução de gastos; padronização de procedimentos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A sensibilização dos colaboradores para comprometerem-se com a organização de informações sobre cursos, treinamentos, palestras, e congressos executados dentro de seus ambientes de trabalho e fornecê-los ao NEP como evidências, servindo de indicativos para fins da qualidade, possibilita a identificação do interesse do servidor e gestor na busca da melhoria qualitativa das atividades desempenhadas no ambiente de trabalho.

A capacitação tornou possível estabelecer uma integração do colaborador com seu trabalho e suas atividades conseqüentemente, obtendo um rendimento eficaz, direcionado à motivação e focado na produtividade, cujo resultado é o exercício da atividade com humanização, propiciando motivação da equipe na busca de melhores soluções para as adversidades.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
025		**259/2010**	**9.1.5**		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
RECOMENDAÇÃO					
Descrição da Deliberação:					
Na estruturação do Plano Diretor de Informática, estude a viabilidade de implantação de sistema de custos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
DIRETORIA GERAL; DIRETORIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO; DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Síntese da providência adotada:					
1. Elaborado Plano Diretor de Informatização (anexo1)					
Síntese dos resultados obtidos					
1. Elaborado Plano Diretor de Informatização (em anexo) 2. Feito adesão ao AGHU 3. Iniciado a implantação dos módulos assistenciais 4. Após implantação dos módulos assistenciais, os administrativos serão contemplados com ênfase aos módulos de faturamento e custos hospitalares c					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
▪ Informatização do HUUFMA Uniformização do processo de gestão					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
026		**259/2010**	**9.1.6**		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
RECOMENDAÇÃO					
Descrição da Deliberação:					
No planejamento e desenvolvimento de sua plataforma de custos, estude modelos de sistemas de custos já existentes em outras instituições similares e que tenham demonstrado eficácia, especialmente no que tange à acessibilidade e tempestividade da informação no processo de tomada de decisão.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
DIRETORIA GERAL; DIRETORIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO; COMITÊ GESTOR DO APLICATIVO DE GESTÃO PARA HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS-AGHU					
Síntese da providência adotada:					
O HUUFMA adotou o modelo da plataforma de gestão do Hospital das Clínicas de Porto Alegre, através do AGU. No primeiro momento estão sendo implantados os módulos assistenciais, objetivando o prontuário eletrônico. Já foram implantados os módulos de cadastro e de paciente. No cronograma proposto pelo Comitê Gestor do AGHU, em meados do mês de abril, será implantado no HUUFMA o módulo prescrição médica. Os módulos e apoio administrativo serão implantados a seguir, como por exemplo, custos hospitalares, que utilizará o método por absorção, usado pelo Hospital das Clínicas de Porto Alegre – HCPA. ▪ Adequação da estrutura física; Treinamento e capacitação de recursos humanos.					
Síntese dos resultados obtidos					
Os módulos implantados estão alcançando os resultados esperados.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A informatização do HUUFMA e a padronização do processo de gestão são fatores positivos na gestão deste Hospital.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
027		**259/2010**	**9.1.7**		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
RECOMENDAÇÃO					
Descrição da Deliberação:					
Adote medidas para calcular despesas com depreciação do ativo imobilizado, de modo a permitir a apropriação no cálculo de custos dos serviços e produtos da instituição					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
DIRETORIA GERAL; DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO					

Síntese da providência adotada:
Criação do sistema informatizado para cálculo da depreciação do ativo imobilizado de bens patrimoniais e inclusão no sistema de patrimônio do HUUFMA. O sistema possibilitará identificar o valor real do ativo imobilizado efetuando o cálculo em tempo real, a partir do recebimento e lançamento dos bens no sistema informatizado do Almoxarifado Central, em interface com o sistema de bens patrimoniais móveis e imóveis do HUUFMA. Atualmente, encontra-se em fase de migração de dados do atual sistema para o novo modelo que está sendo implementado.
Síntese dos resultados obtidos
As respectivas prevêem resultados bastante proveitosos para a instituição.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A ausência de mão de obra suficiente para implementação do sistema é fator prejudicial. O controle do ativo imobilizado integrado com o balanço patrimonial, que não contemplava os dados para cálculo da depreciação patrimonial, são fatores positivos;

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
028		**259/2010**	**9.1.8**		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
RECOMENDAÇÃO					
Descrição da Deliberação:					
Elabore estudos sobre lotação ideal em termos quantitativos e qualitativos					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
DIRETORIA GERAL; DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO; DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Síntese da providência adotada:					
Participação na elaboração da Proposta da Matriz de Distribuição de Recursos Humanos, em conjunto com a Coordenação Geral dos Hospitais Universitários da Diretoria de Hospitais Universitários Federais e Residências em Saúde do Ministério da Educação. Segue, **anexo 2**, a Proposta da Matriz de Distribuição de Recursos Humanos proposta pelo REHUF.					
Síntese dos resultados obtidos					
Elaboração, simulação e análise da Matriz de Distribuição de Recursos Humanos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O Hospital Universitário não tem autonomia para decidir sobre a lotação ideal de recursos humanos, em termos quantitativos e qualitativos.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
029		**259/2010**	**9.1.9**		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**

RECOMENDAÇÃO	
Descrição da Deliberação:	
Avalie conveniência e oportunidade de adotar para garantir rastreabilidade de medicamentos aviados dos setores de doses individualizadas por paciente, com o uso de código de barras criado a partir de sistema capaz de gerá-lo e verificá-lo por meio de leitores ópticos, de modo a garantir monitoramento do medicamento usado pelo paciente, a procedência do fabricante, o lote e a validade e, com isso, facilitar a fármaco vigilância do paciente além do simples monitoramento de uso, como ferramenta para avaliar quantitativamente o consumo e para auxiliar a detectar e evitar possíveis desvios de medicamentos.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
DIRETORIA GERAL; DIRETORIA ADJUNTA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS; DIVISÃO DE FARMÁCIA	
Síntese da providência adotada:	
Um Projeto de Informatização do Sistema de Distribuição de Medicamentos foi desenvolvido e está sendo executado. Já foram adquiridos os equipamentos que serão usados no fracionamento das doses unitárias e na identificação dos medicamentos com códigos de barras. Está em processo de construção o Programa de Informática que irá permitir a rastreabilidade. ▪ A área física da farmácia já está sendo adaptada para adotar as novas rotinas de distribuição de medicamentos. ▪ As impressoras, os leitores de códigos de barras e os insumos para o fracionamento já estão em processo de aquisição. O HUUFMA, através da Divisão de Farmácia e de outros setores do Hospital desenvolveu um Projeto de Informatização do Sistema de Distribuição de Medicamentos que está em execução.	
Síntese dos resultados obtidos	
Como o Projeto está em fase inicial, ainda não há resultados concretos.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Estes fatores positivos facilitaram a adoção de providências pelo gestor: adesão por parte dos colaboradores para desenvolver e executar o Projeto; pessoal capacitado para desenvolver as atividades; sensibilidade da alta direção em adotaro Projeto como uma das prioridades do hospital; Como fatores negativos que prejudicaram a adoção de providências pelo gestor, incluem-se: recursos financeiros limitados e escassos e recursos humanos insuficientes para execução do Projeto.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
030		**259/2010**	**9.1.10**		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
RECOMENDAÇÃO					
Descrição da Deliberação:					
Adote medidas para elaborar Plano Diretor de Informática para o hospital, conforme determina o art. 3º da IN MPROG nº 04/2008, de 19/5/2008, a partir de adequado planejamento de reestruturação da rede de dados e levando em conta a uniformização da linguagem dos programas utilizados, a integração dos sistemas (inclusive do SUS), a elaboração do prontuário eletrônico e informatização do sistema de custos hospitalar.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
DIRETORIA GERAL; DIRETORIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO; DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Síntese da providência adotada:					
O Plano Diretor de Informática elaborado para o Hospital Universitário, segue as diretrizes do SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática do Governo Federal. Atende, também, a Instrução					

Normativa – IN MPROG - nº 04, de 19/05/2008, do Secretário de Logística e Tecnologia da Informação, que disciplina a contratação dos serviços de tecnologia da informação pelos órgãos e entidades integrantes do SISP, seguindo, ainda, orientação do Ministério da Educação.

O TCU determinou a criação de um modelo de gestão para a rede de hospitais universitário federais. Foi então criado o projeto AGHU (Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários) que ganhou duas grandes frentes de trabalho:

1) Definição de um modelo de gestão capaz de ser adotado por todos os HUF; e
2) Criação de um software capaz de apoiar esse modelo de gestão. Para cumprir tais objetivos, o MEC indicou como linha de ação a criação de um modelo de gestão e de um sistema de informação com base no Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA escolhido como hospital modelo desde 1998. Mas nunca esquecendo o objetivo maior do projeto, que é a "criação de soluções perenes e concretas construídas a partir da participação ativa de todos os atores. A primeira etapa priorizou a área de assistência, com vista ao prontuário eletrônico. Num segundo momento serão trabalhadas as áreas administrativas, com prioridade para a área de custos hospitalares.

Síntese dos resultados obtidos

Elaboração do Plano Diretor. Estruturação da Rede de Dados. Conclusão das adequações físicas de cabeamento lógico, rede elétrica específica, sala segura e certificação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Início de funcionamento/utilização do software AGHU módulos: paciente e internação, integrando todas as unidades do Materno Infantil e Presidente Dutra. Treinamento contínuo de usuários para os registros e controles dos pacientes internados; Preparação para recebimento/implantação do módulo prescrição médica a ser implementado dentro do mês de abril/2011.(anexo 3)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
031		**259/2010**	**9.1.11**		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
RECOMENDAÇÃO					

Descrição da Deliberação:

Estude viabilidade e oportunidade de implantação de mecanismos de incentivo e de responsabilização por resultados das unidades internas.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
DIRETORIA GERAL; DIRETORIA ADJUNTA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	

Síntese da providência adotada:

O desenvolvimento do processo motivacional na organização é o elemento-chave de uma gestão estratégica de resultados. A implantação de mecanismos de incentivo e de responsabilização por resultados está em fase de estudos.

Recomendação da Direção Geral no sentido de que sejam realizados estudos de viabilização para implantação desses mecanismos. Avaliação dos processos internos e externos.

Síntese dos resultados obtidos

Motivação das chefias e equipes com vista a implantação da recomendação do TCU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O HUUFMA estuda a viabilidade de trabalhar com mecanismos de metas e resultados por unidades funcionais. Por exemplo, a meta de assistência do Serviço de Cirurgia Cardiovascular é 92 internações/mês, 1010 consultas/mês. As metas serão baseadas na contratualização do HUUFMA com o gestor municipal, mas internamente cada unidade terá um instrumento interno contendo as metas que devem ser cumpridas, de acordo com a missão do Hospital e a capacidade instalada de cada serviço. Certamente são fatores que repercutirão positivamente na instituição. Como fator negativo observa-se que não é prática habitual o detalhamento de metas por unidade, por ser uma atividade que

cobra maior responsabilidade do profissional que tem metas a cumprir, sendo necessário, portanto, conscientizá-lo e alertá-lo para o registro, acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados, por unidade e por profissional.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
032		**259/2010**	**9.1.12**		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
RECOMENDAÇÃO					
Descrição da Deliberação:					
Elabore o próximo Plano Operativo buscando adequar as metas da contratualização às reais potencialidades de atendimento do hospital, especialmente no sentido de fazer valer papel do HU como referência para a alta complexidade, e, por conseguinte, voltado para a realização de pesquisas e de programas de pós-graduação.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
DIRETORIA GERAL; DIRETORIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO					
Síntese da providência adotada:					
O Plano Operativo e de Metas é um dos instrumentos do processo de contratualização, meio pelo qual, nos termos da Portaria Interministerial MEC/MS nº 1006/2004, o gestor municipal do SUS e o Hospital Universitário estabelecem metas qualitativas e quantitativas do processo de atenção à saúde, ensino e pesquisa e de gestão hospitalar. Estando sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís, e pelo fato de ser o único hospital público de referência estadual em procedimentos de alta complexidade no SUS, é comum, por força da pressão dos gestores do SUS, o HUUFMA ter que extrapolar suas reais potencialidades de atendimento, sob pena da população ficar desassistida. O HUUFMA implementou os Programas de Residência Médica, Multiprofissional e de Enfermagem e parcerias com Programas de Mestrado e Doutorado,servindo de campo para desenvolvimento de práticas e pesquisas. Reuniões com os gestores estadual e municipal de São Luís do SUS, visando a minimizar o problema da superlotação da capacidade de atendimento do HUUFMA. Muitas das vezes o Hospital tem recorrido à intermediação do Ministério Público Federal no sentido de resolver tais conflitos. O problema da judicialização da saúde também tem afetado o HUUFMA com decisões judiciais intempestivas que obrigam a internação de pacientes, embora fique provada a falta de leitos no momento do recebimento do mandado judicial, muitas vezes sob ameaça de prisão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Os resultados no sentido de que a capacidade de atendimento do HUUFMA não seja extrapolada por demandas excessivas, visando para não prejudicar a segurança e a qualidade do atendimento, nem sempre alcançam o êxito esperado. Quanto às áreas de ensino e pesquisa, registre-se o alcance de metas de pesquisa e publicação de artigos científicos e aumento do número de vagas para graduação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A desorganização do Sistema Único de Saúde no Maranhão, a precariedade dos serviços de saúde, a falta de uma rede hierarquizada de unidades de saúde faz com que a demanda do interior se desloque para a Capital, onde os serviços de saúde também são precários, superlotando o HUUFMA. Para o ensino a oferta de maior número de bolsas para as Residências e o apoio da Direção Geral são fatores positivos.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**

033		259/2010	9.1.13		

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
RECOMENDAÇÃO	

Descrição da Deliberação:

Procure estabelecer com a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís e com a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão o papel do HU no sistema de referência, de modo a excluir, progressivamente, os atendimentos básicos que possam ser prestados em outra unidade da rede de saúde, de modo a potencializar o HU/UFMA como hospital de referência para a alta complexidade, bem assim para realização de pesquisas e de programas de pós-graduação.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DIRETORIA GERAL; DIRETORIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO; DIRETORIA ADJUNTA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS; DIRETORIA ADJUNTA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	

Síntese da providência adotada:

O Hospital Universitário tem procurado insistentemente os gestores estadual e municipal, no sentido de que o modelo assistencial desenhado para o estado seja organizado de acordo com os princípios do SUS de hierarquização e regionalização da rede de serviços de saúde, enfatizando o papel do hospital universitário que é o único hospital de referência estadual em procedimentos de alta complexidade e centro de ensino e pesquisa. Embora as medidas adotadas pelo HUUFMA, o seu perfil de unidade de alta complexidade continua comprometido, pois ainda assume um quantitativo de procedimentos de média complexidade, por não ter quem assuma estes procedimentos na rede pública. No ano de 2010, pó exemplo, a meta de produção de procedimentos dos serviços de neurocirurgia e ortopedia foram prejudicados por essa razão.

Reuniões com os gestores com estadual e municipal.

Síntese dos resultados obtidos

Até hoje não houve resultado prático sobre as conversações com os gestores.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O modelo de saúde concebido pelo gestor estadual prevê a descentralização com a implantação de Macrorregiões, subdivididas em Microrregiões e estas em Módulos que reúnem em torno de si os municípios. Entretanto, o sistema de saúde no interior do Estado funciona precariamente, inclusive há municípios que não oferecem nenhuma assistência à saúde. Todos esses fatores agravam fortemente a questão social contribuem para a desorganização do sistema e a superlotação do Hospital Universitário, prejudicando seu perfil de hospital de referência estadual em alta complexidade.

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
034		259/2010	9.4.1		

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
DETERMINAÇÃO	

Descrição da Deliberação:

Aplique recursos do Fideps em atividades de ensino, pesquisa e extensão, a fim de ser cumprida finalidade para a qual ele foi criado.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DIRETORIA GERAL	

Síntese da providência adotada:

Os recursos oriundos do Fator de Incentivo ao Desenvolvimento do Ensino e Pesquisa em Saúde – FIDEPS são recebidos pelo HUUFMA incorporados como incentivo ao processo de contratualização com o gestor municipal de São Luís. No plano interno, foi destinado orçamento, conforme elemento de despesa, para atender às necessidades de

ensino, pesquisa e extensão. Aplicação dos recursos do FIDEPS nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Síntese dos resultados obtidos
Apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Falta de definição do valor do FIDEPS.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
035		**259/2010**	**9.4.2**		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
DETERMINAÇÃO					
Descrição da Deliberação:					
Estruture o relatório de gestão do hospital, a ser encaminhado anualmente a este Tribunal por meio da prestação de contas da UFMA, com observância da Instrução Normativa TCU 57/2007, de modo a incluir cotejamento de metas programadas e alcançadas, independentemente de constarem ou não do rol contratualizado com o gestor local, sem prejuízo de fazer constar notas explicativas referentes a tópicos relacionados às metas que mereçam destaque, mormente em se tratando daquelas não alcançadas.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
DIRETORIA GERAL; DIRETORIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO					
Síntese da providência adotada:					
A partir da orientação do TCU, o Relatório de Gestão do Hospital Universitário adotará o modelo recomendado pela Instrução Normativa TCU 57/2007, compondo o Relatório de Gestão da UFMA, de vez que, nos termos do Estatuto da UFMA, é uma das Unidades Administrativas desta instituição. Recomendação a todos os segmentos da estrutura organizacional do HUUFMA para que no relato de suas atividades observem a IN/TCU 57/2007.					
Síntese dos resultados obtidos					
Melhoria na elaboração do Relatório de Gestão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A orientação do TCU, embora muito mais detalhada, oferece orientação para um Relatório mais bem elaborado, expressando as metas programadas e alcançadas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
036		**259/2010**	**9.4.3**		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
DETERMINAÇÃO					
Descrição da Deliberação:					
Realize pesquisas sistemáticas e fundamentadas de grau de satisfação de pacientes internados e atendidos em					

ambulatórios.
Providências Adotadas
Setor responsável pela implementação / **Código SIORG**
DIRETORIA GERAL; DIRETORIA ADJUNTA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
Síntese da providência adotada:
O Hospital Universitário implantou a Pesquisa de Satisfação com o objetivo de avaliar a qualidade dos serviços prestados, visando a elaboração e implementação de ações que primem pela qualidade dos serviços oferecidos. O HUUFMA teve oportunidade implantar uma importante ferramenta de avaliação de qualidade dos serviços, que traduz o nível de satisfação dos usuários e indica possíveis correções que devem ser feitas. (Anexo 4, vol. 1,2,3)
Síntese dos resultados obtidos
Identificação das principais dificuldades e facilidades apontadas pelos usuários externos no uso dos serviços do Hospital Universitário, fomentando ações que melhorem as condições de trabalho utilizando, também, sugestões dos usuários possíveis de serem implantadas.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Essa pesquisa é bastante positiva para a gestão do Hospital pelas vantagens descritas nos itens anteriores.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
037		**259/2010**	**9.4.4**		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
DETERMINAÇÃO					
Descrição da Deliberação:					
Atente, juntamente com o gestor local, para os termos do art. 3º da Portaria Interministerial 1006/MEC/MS, bem assim para o § 2º da Cláusula Oitava do Convênio 12/2004.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
DIRETORIA GERAL; DIRETORIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO; DIRETORIA ADJUNTA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAS					
Síntese da providência adotada:					
O processo de contratualização entre hospital Universitário e gestor municipal do SUS (Secretaria Municipal de Saúde de São Luis), rege-se pela Portaria Interministerial Nº 1006/MEC/MS/2004, cujas metas qualitativas e quantitativas do processo de atenção à saúde, de ensino e pesquisa e de gestão hospitalar são expressas no Plano Operativo Anual. Reuniões da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Plano Operativo Anual, com o Secretário Municipal de Saúde de São Luís e técnicos da Gestor do SUS, Diretor e equipe técnica do HUUFMA.					
Síntese dos resultados obtidos					
Avaliação dos resultados e proposta do gestor municipal para expansão de serviços pelo HUUFMA.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O gestor municipal do SUS, em São Luís, tendo em vista o grande deslocamento da demanda do interior para a capital, pressiona o Hospital Universitário a atender além da sua capacidade operativa, extrapolando as metas estabelecidas no processo de contratualização.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
038		**259/2010**	**9.4.5**		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
DETERMINAÇÃO					
Descrição da Deliberação:					
Adote, juntamente com a Comissão de Residência Médica, medidas que garantam a presença de preceptores em qualquer atividade prática realizada por residentes, nos termos do inciso III do art. 7º da Portaria Interministerial 2.400/2007, c/c o art. 16 da Resolução CNRM 04/2003.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
DIRETORIA GERAL; DIRETORIA ADJUNTA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO; COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA					
Síntese da providência adotada:					
Os Programas de Residência Médica do Hospital Universitário, atendendo à Resolução CNRM n. 02/2005, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da CNRM, disponibiliza corpo clínico e corpo de preceptores para cada Programa, segundo os Projetos Pedagógicos registrados no MEC. ▪ Elaboração de Planejamento Estratégico 2010, com o diagnóstico da situação ▪ Elaboração do Plano de Ação 2010 ▪ Execução do Plano de Ação 2010 Reestruturação dos Programas atendendo às Resoluções da CNRM					
Síntese dos resultados obtidos					
▪ Mudança na Supervisão dos Programas de Clínica Médica, Pediatria e Clínica Cirúrgica; ▪ Adequação da Programação dos programas de Clinica Médica, Clinica Cirúrgica, Pediatria, Cardiologia e Ginecologia/Obstetrícia ▪ Contratação de preceptores na área de Genética, Endoscopia ginecológica, Reprodução Humana, Mama, Ultrassom, Ortopedia e Clínica Médica, para atender as necessidades dos programas de Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Clinica Médica, Ortopedia/Traumatologia; ▪ Contratação de profissional para Coordenação dos Ambulatórios; ▪ Adequação dos ambulatórios, com reforma geral da parte física; Implantação do AGHU com prescrição eletrônica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Positivos: apoio irrestrito da Direção Geral do HU nas providências e implementação das ações de melhoria; Negativos: lentidão no processo de contratação de profissionais, pela baixa remuneração do profissional no serviço público, o que não atrai o interesse de muitos profissionais que teriam perfil para ensino.					

15.2 Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	467
Deliberações do TCU	
Deliberações expedidas pelo TCU	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	021535/2006-4	887/2010 – Segunda Câmara	9.6	Ofício	Ofício nº 851/2010-TCU/SECEX-MA

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRH	**61049**

Descrição da Deliberação:

9.6.20. adote as medidas necessárias para a conclusão dos processos de sindicância e disciplinares instaurados no exercício de 2005;

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Núcleo de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - NUSPAD	

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	467

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	000948/2006-2	732/2010 2ª Câmara	9.4	Ofício	16975/2010-TCU-SEFIP

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRH	**61049**

Descrição da Deliberação:

9.4 determinar à Fundação Universidade Federal do Maranhão - FUMA que:

9.4.1 ajuste os valores da parcela URP/89, incluída nos proventos dos ex-servidores discriminados no subitem 9.2 supra, mediante a aplicação do procedimento estabelecido no subitem 9.2.1.2 do Acórdão n.º 2.161/2005-Plenário-TCU;

9.4.2 comunique aos interessados acerca da presente deliberação, alertando-os de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não os eximem da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não provimento;

9.5 orientar a Universidade Federal do Maranhão - UFMA que, nos termos do art. 262, § 2º, do Regimento Interno deste Tribunal, poderá emitir novos atos, livres das irregularidades ora apontadas, submetendo-os a nova apreciação por este Tribunal, na forma do artigo 260, caput, também do Regimento;

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTROLE	61071

Justificativa para o seu não cumprimento:

NÃO CUMPRIDO. AGUARDANDO JULGAMENDO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, COM EFEITO SUSPENSIVO, PEDIDO DE REEXAME.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					467
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
03	003132/2006-2	734/2010 2ª Câmara	9.3	OFICIO	17023/2010-TCU-SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS					
Descrição da Deliberação:					
9.3 determinar à Fundação Universidade Federal do Maranhão que: 9.3.1 ajuste o valor da parcela URP/89, incluída nos proventos dos interessados, mediante a aplicação do procedimento estabelecido no subitem 9.2.1.2 do Acórdão n.º 2.161/2005-Plenário; 9.3.2 passe a efetuar o pagamento das parcelas de "quintos de FC", a que fazem jus os servidores que completaram o interstício até o marco temporal de 31/10/91, sob a forma de VPNI, ajustando-se o valor da parcela ao que era devido em 1º/11/91, data de eficácia da Lei 8.168/91, devidamente atualizado, desde então, exclusivamente pelos reajustes gerais concedidos ao funcionalismo;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Não cumprido. Recurso administrativo, com efeito suspensivo, impetrado pelos interessados. AGUARDANDO JULGAMENTO DO PEDIDO DE REEXAME.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					467
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
04	008574/2006-7	1230/2010 2ª Câmara	9.3	OFICIO	17612/2010-TCU-SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS					61049
Descrição da Deliberação:					
9.3. determinar à Fundação Universidade Federal do Maranhão que: 9.3.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes dos atos impugnados, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, admitindo-se, nada obstante, o pagamento sob a forma de VPNI, da parcela de quintos obtida judicialmente pelos interessados, enquanto subsistir a decisão judicial; 9.3.2. uma vez desconstituída a decisão judicial que assegura a parcela de quintos aos inativos, promova, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, a restituição ao erário dos valores que lhes foram pagos indevidamente; 9.3.3. ajuste o valor da parcela referente à URP, mediante a aplicação do procedimento estabelecido no item 9.2.1.2 do Acórdão 2.161/2005 - Plenário, para todos os beneficiários das ações judiciais; 9.3.4. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujo ato foi considerado ilegal, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventual recurso não					

os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esse não seja provido;
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**

Justificativa para o seu não cumprimento:
Não cumprido. Recurso administrativo, com efeito suspensivo, impetrado pelos interessados. AGUARDANDO JULGAMENTO DO PEDIDO DE REEXAME.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	647

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	005223/2005-0	1830/2010 2ª Câmara	9.3	OFICIO	D/393/2010-TCU-SEFIP

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG**
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS	61049

Descrição da Deliberação:

9.3. determinar à Fundação Universidade Federal do Maranhão que:

9.3.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes do ato impugnado, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, admitindo-se;

9.3.2. ajuste o valor da parcela referente à URP, mediante a aplicação do procedimento estabelecido no item 9.2.1.2 do Acórdão 2.161/2005 - Plenário, para todos os beneficiários das ações judiciais;

9.3.3. passe a efetuar o pagamento das parcelas de "quintos de FC" atualmente atribuídas à servidora Maria Marlucia Ferreira Correia, sob a forma de VPNI, ajustando o valor da parcela àquele pago em setembro de 2000, quando da prolação da sentença da Justiça Federal (processo 2000.37.00.000726-0) que impediu a Administração de reduzir o valor da vantagem, com fundamento no princípio da segurança jurídica, devidamente atualizado pelos reajustes gerais concedidos aos servidores federais, de modo a compatibilizar o mandamento contido na decisão judicial com os termos do art. 15 da Lei n.º 9.527/1997, salvo determinação judicial em contrário.

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**

Justificativa para o seu não cumprimento:
Não cumprido. Recurso administrativo, com efeito suspensivo, impetrado pelos interessados. AGUARDANDO JULGAMENTO DO PEDIDO DE REEXAME.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	467

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

06	002611/2005-7	3699/2010 2ª Câmara	9.3	OFICIO	20995/2010-TCU-SEFIP

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS	

Descrição da Deliberação:

9.3 determinar à Fundação Universidade Federal do Maranhão que:
9.3.1 com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, faça cessar, no prazo de quinze dias, os pagamentos decorrentes do ato impugnado, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;
9.3.2. comunique o interessado acerca da presente deliberação do Tribunal, alertando-o de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não provimento;
9.4.2. as parcelas de "quintos de FC", a que fazem jus os servidores que completaram o interstício até o marco temporal de 31/10/91, devem ser pagas sob a forma de VPNI, ajustando-se o valor da parcela ao que era devido em 1º/11/91, data de eficácia da Lei 8.168/91, devidamente atualizado, desde então, exclusivamente pelos reajustes gerais concedidos ao funcionalismo;

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG

Justificativa para o seu não cumprimento:

NÃO CUMPRIDO
-A parcela de quintos a que faz jus o servidor Jose Samuel de Miranda Melo, recebida sob a rubrica de Dec. Jud Trans. Julg., é referente a incorporação de quintos pelo exercício de função gratificada de Chefe de Departamento, símbolo FG1, cujo valor encontra-se mantido conforme MS 2002.37.00.002646-7 TRF/MA.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	467

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	005.226/2005-1	3791/2010 2ª Câmara	9.3	OFICIO	21385/2010-TCU-SEFIP

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS	61049

Descrição da Deliberação:

9.3 determinar à Fundação Universidade Federal do Maranhão que:
9.3.1 com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, faça cessar, no prazo de quinze dias, os pagamentos decorrentes dos atos impugnados, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;
9.3.2 ajuste o valor da parcela referente à GAE, incluída nos proventos das interessadas, mediante a aplicação do procedimento estabelecido no subitem 9.2.1.2 do Acórdão n.º 2.161/2005-Plenário;
9.3.3 passe a efetuar o pagamento da parcela "FC" a que fazem jus as servidoras sob a forma de VPNI, ajustando o valor da parcela àquele devido na edição da Lei n.º 9.527/97, a partir dessa data, sujeita exclusivamente aos reajustes gerais concedidos ao funcionalismo público;

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG

Justificativa para o seu não cumprimento:

NÃO CUMPRIDO
O valor referente à GAE(Lei Delegada nº 13/92, correspondente a 160% do Vencimento Básico) mantido para as

interessadas por força do MS 1995.0000005202-4, tendo sido desparametrizada a vantagem e congelado o valor quando de sua incorporação ao vencimento básico com a edição da Lei 10302/2001. -As servidoras não percebem parcelas de quintos/décimos , mas sim vantagem do Art. 193 da Lei 9112/90., com a simbologia das antigas FC's e remuneração da Portaria 474/87-MEC, ambas são parte nos MS 2000.37.00.0726-0 e MS 2005.37.00.0241-0 e AO 2010.37.00.001974-8.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					467
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
08	021535/2006-4	887/2010 – Segunda Câmara	9.6	Ofício	Ofício nº 851/2010-TCU/SECEX-MA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Extensão					
Descrição da Deliberação:					
9.6.8. estabeleça critérios para a distribuição de Bolsas-Trabalho e para a inscrição dos candidatos para o recebimento de auxílios financeiros, como determina a Resolução CONSEPE n.º 41/1990;					
9.6.9. deixe de conceder auxílio financeiro a estudantes tendo como contrapartida a execução de tarefas sem qualquer relação com os cursos que frequentam;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Núcleo de Assistência ao Estudante - NAE					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Aguardando manifestação do setor.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

15.3 Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO			467
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
01	243920/2009	023	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças – PROGF			
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001 Emitir empenhos com valores adstritos aos compromissos assumidos com os empreiteiros, nos casos em que o montante da obrigação já é conhecido.			

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças – PROGF	
Síntese da providência adotada:	
Recomendação implementada.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
02	243920/2009	034	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRH			
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001 Abster-se de ceder servidor da UFMA antes de publicado o ato de autorização da respectiva cessão.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Síntese da providência adotada:			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
03	243920/2009	035	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Descrição da Recomendação:			

RECOMENDAÇÃO: 002 No caso de eventual falta de tempestividade do reembolso, expedir notificação para pôr fim à cessão e para que o servidor se reapresente na UFMA.
Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**

Síntese da providência adotada:
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
04	243920/2009	036	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**

Descrição da Recomendação:
RECOMENDAÇÃO: 001 Para cada exercício financeiro, em conformidade com as orientações e determinações dos normativos do TCU, fazer constar no Relatório de Gestão quantitativos de servidores conciliados com os registros do SIAPE.
Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**

Síntese da providência adotada:
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
05	243920/2009	037	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRH	

Descrição da Recomendação:

RECOMENDAÇÃO: 002

Mediante utilização do DW-SIAPE, adotar rotinas de verificação da compatibilidade da folha de pagamento com os registros do SIAPE.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRH	

Síntese da providência adotada:

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	243920/2009	038	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRH	

Descrição da Recomendação:

RECOMENDAÇÃO: 002

Adotar mecanismos de controle e acompanhamento de processos de aposentadorias, de modo a imprimir celeridade ao andamento de tais processos e evitar que servidor inativo continue a perceber seus vencimentos como se ativo estivesse.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG

Síntese da providência adotada:

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
07	243920/2009	040	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRH	

Descrição da Recomendação:

RECOMENDAÇÃO: 001

Os servidores Matrícula 0407658 e 6549985 deverão ser orientados a reestruturarem suas jornadas de trabalho de forma compatível com a condição humana, de acordo com o Parecer GQ 145, da AGU, de 30/3/1998, itens 17 e 18, e nos termos da jurisprudência do TCU.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**

Síntese da providência adotada:

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
08	243920/2009	041	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRH	

Descrição da Recomendação:

RECOMENDAÇÃO: 001

Com relação aos valores pagos indevidamente à servidora Matrícula 0406816, ultimar os procedimentos com vistas a efetivar o ressarcimento ao erário.

RECOMENDAÇÃO: 002

Mediante utilização do DW-SIAPE, adotar rotinas de verificação da compatibilidade da folha de pagamento com os registros do SIAPE.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**

Síntese da providência adotada:

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
09	243920/2009	028	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças/Pró-Reitoria de Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 002 Abster-se de contratar, de forma indireta, profissionais existentes na estrutura funcional da Universidade. **RECOMENDAÇÃO: 003** Não efetuar cessão de servidores ocupantes de cargos efetivos nos quais há déficit de pessoal, como analista de tecnologia da informação e arquiteto.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Síntese da providência adotada:			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
010	243920/2009	025	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças – PROGF			
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001 Promover nova licitação, para contratação de seguradora, cada vez que o valor do aditivo for extrapolar o limite de 25% em relação ao contrato original.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças – PROGF			
Síntese da providência adotada:			
A recomendação está sendo observada.			
Síntese dos resultados obtidos			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
011	243920/2009	024	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças – PROGF	

Descrição da Recomendação:
RECOMENDAÇÃO: 001 No caso de previsão de despesas superiores a R$ 8.000,00 (oito mil reais), no ano, com recuperação de mobiliário, instalação de película de proteção e recuperação de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, promover a instrução dos processos licitatórios correspondentes.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças – PROGF	
Síntese da providência adotada:	
A recomendação está sendo observada.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
012	243920/2009	030	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças - PROGF	

Descrição da Recomendação:
RECOMENDAÇÃO: 001 Instruir os processos de inexigibilidade de licitação para aquisição de bens de fornecedores de outros estados da Federação, fundamentados no art. 25, inciso I, da Lei n.° 8.666/1993, com atestado fornecido por confederação patronal ou entidade equivalente, vedada a preferência de marca.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças - PROGF	
Síntese da providência adotada:	
A recomendação foi implementada.	
Síntese dos resultados obtidos	

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
013	243920/2009	021	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças - PROGF			
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001 Abster-se de emitir empenho sem conhecimento prévio do credor. **RECOMENDAÇÃO: 002** Nos casos convenientes, abrir créditos suplementares, no orçamento do exercício seguinte, como forma de garantir a execução orçamentária dos recursos descentralizados ao final do exercício, caso não haja tempo hábil para a contratação. **RECOMENDAÇÃO: 003** Adotar rotina de verificação e correção dos saldos de restos a pagar, a fim de evitar inscrição ou prolongamento desnecessário de empenhos em restos a pagar.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças - PROGF			
Síntese da providência adotada:			
As recomendações estão sendo observadas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
014	243920/2009	022	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças - PROGF			
Descrição da Recomendação:			

RECOMENDAÇÃO: 001

Abster-se de firmar aditivos após o prazo de vigência dos contratos.

RECOMENDAÇÃO: 002

Adotar rotina de verificação tempestiva dos extratos contratuais publicados no DOU, para evitar retificações intempestivas.

RECOMENDAÇÃO: 003

Emitir empenhos com valores adstritos aos compromissos assumidos com os empreiteiros, nos casos em que o montante da obrigação já é conhecido.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças - PROGF	
Síntese da providência adotada:	
A recomendação foi implementada.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
015	243920/2009	026	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Prefeitura de Campus - PRECAM			
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001 Utilizar a modalidade adequada de licitação, de acordo com o critério de valor para os gastos com obras e serviços de engenharia, previsto no somatório das planilhas orçamentárias das diversas obras a serem licitadas, ainda que não seja possível concluir a licitação no mesmo exercício.			

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Prefeitura de Campus - PRECAM	
Síntese da providência adotada:	
A recomendação está sendo observada.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
016	243980/2009	022	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Assessoria de Planejamento - ASPLAN			
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001 Observar a previsão de reaplicação dos créditos orçamentários não utilizados no exercício para o exercício seguinte, constante na Lei Orçamentária Anual-LOA, a fim de evitar a emissão de empenho em nome da própria UJ.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Assessoria de Planejamento - ASPLAN			
Síntese da providência adotada:			
A recomendação está sendo observada.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
017	243980/2009	023	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças - PROGF			
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001 Reduzir o tempo gasto com o trâmite dos processos de pagamento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças - PROGF			
Síntese da providência adotada:			
A recomendação está sendo observada.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
018	243980/2009	028	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRH			
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001 Com relação ao servidor Matrícula 2105375, apurar eventuais valores pagos indevidamente e ultimar os procedimentos com vistas a efetivar o ressarcimento ao erário. **RECOMENDAÇÃO: 002** Adotar controles administrativos e rotinas de verificação da permanência dos servidores beneficiários do pagamento de adicionais de insalubridade/periculosidade nas áreas assim caracterizadas, isto é, nas áreas que deram origem a tais pagamentos. **RECOMENDAÇÃO: 003** Providenciar portaria de localização dos servidores Matrícula 1434690, 1150276 e 1098776, caso ainda não o tenha feito.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRH			
Síntese da providência adotada:			
Recomendação atendida, conforme Nota Técnica Nº 187/CGU-Regional/MA-CGU/PR, de 24/01/2011			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
019	243980/2009	024	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças - PROGF			
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001 Promover ações no sentido de identificar as falhas que efetivamente estão ocasionando as compras sem licitação, por emergência, com o objetivo de corrigi-las.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**

Pró-Reitoria de Gestão e Finanças - PROGF	
Síntese da providência adotada:	
As compras emergenciais só estão sendo feitas com razões justificadas em que o atendimento da necessidade não pode ser adiado.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
020	243980/2009	031	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Assessoria de Planejamento			
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001 Promover a adequação da dotação orçamentária referente à ação 2004 do Programa 0750 à meta física estabelecida para a ação.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Assessoria de Planejamento - ASPLAN			
Síntese da providência adotada:			
Recomendação atendida, conforme Nota Técnica Nº 187/CGU-Regional/MA-CGU/PR, de 24/01/2011			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

15.4 Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO			647
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
01	243920/2009	028	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**

Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRH	
Descrição da Recomendação:	
RECOMENDAÇÃO: 001 - Promover ações no sentido de suprir a deficiência de pessoal ocupante de cargo efetivo previsto na estrutura de cargos da Entidade.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRH	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Prorrogação do prazo pelo atendimento até 31/03/2011, conforme Nota Técnica Nº 185/CGU-Regional/MA-CGU/PR	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO			647
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
02	243920/2009	037	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRH			
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001 - Ultimar os procedimentos com vistas a apurar os valores pagos indevidamente ao servidor Matrícula 0406608 e providenciar ressarcimento ao erário.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRH			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Prorrogação do prazo, com atendimento até 31/03/2011, conforme Nota Técnica Nº 185/CGU-Regional/MA-CGU/PR, para implementação plena da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO			647
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
03	243920/2009	038	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRH			
Descrição da Recomendação:			

RECOMENDAÇÃO: 001 Com relação aos servidores Matrículas 0406961, 0406916, 0407030, 6405546, 0405876, 8407543, 0407060, 0382237, 0407043, 0406126, 0406899 e 0406187, ultimar os procedimentos com vistas a apurar e ressarcir o erário.
Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRH	

Justificativa para o seu não cumprimento:
Prorrogação do prazo, com atendimento até 31/03/2011, conforme Nota Técnica Nº 185/CGU-Regional/MA-CGU/PR, para implementação plena da recomendação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	647

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
04	243920/2009	029	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças - PROGF	

Descrição da Recomendação:
RECOMENDAÇÃO: 001 Promover nova licitação, a cada período de doze meses, caso necessária a recontratação de empresa fornecedora de combustível.
Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças - PROGF	

Justificativa para o seu não cumprimento:
Prorrogação do prazo, com atendimento até 31/03/2011, conforme Nota Técnica Nº 185/CGU-Regional/MA-CGU/PR, para implementação plena da recomendação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	647

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
05	243920/2009	041	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRH	

Descrição da Recomendação:

RECOMENDAÇÃO: 001 Com relação aos valores pagos indevidamente à servidora Matrícula 0406816, ultimar os procedimentos com vistas a efetivar o ressarcimento ao erário.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRH	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Prorrogação do prazo, com atendimento até 31/03/2011, conforme Nota Técnica Nº 185/CGU-Regional/MA-CGU/PR, para implementação plena da recomendação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Aguardando conclusão do processo face apresentação de defesa administrativa	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO			647
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
06	243920/2009	035	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRH			
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001 Para cada servidor cedido com ônus, apresentar mensalmente ao órgão/entidade cessionário o valor a ser reembolsado e acompanhar a efetividade do pagamento, que deve ocorrer até o mês □subseqüente.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRH			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Prorrogação do prazo, com atendimento até 31/03/2011, conforme Nota Técnica Nº 185/CGU-Regional/MA-CGU/PR, para implementação plena da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Foi comprovado o recolhimento apenas dos valores em atraso.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO			647
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
07	243920/2009	043	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças - PROGF			
Descrição da Recomendação:			

RECOMENDAÇÃO: 001 Providenciar a análise das prestações de contas das Fundações de Apoio relativas ao exercício de 2008. **RECOMENDAÇÃO: 002** Providenciar a análise das prestações de contas das Fundações de Apoio relativas ao exercício de 2009.
Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças - PROGF	

Justificativa para o seu não cumprimento:
Prorrogação do prazo, com atendimento até 31/03/2011, conforme Nota Técnica Nº 185/CGU-Regional/MA-CGU/PR, para implementação da recomendação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	647

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
08	243920/2009	043	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças - PROGF	

Descrição da Recomendação:
RECOMENDAÇÃO: 003 Providenciar a análise das prestações de contas das Fundações de Apoio relativas ao período de julho de 2004 a dezembro de 2007.
Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças - PROGF	

Justificativa para o seu não cumprimento:
Prorrogação do prazo, com atendimento até 30/06/2011, conforme Nota Técnica Nº 185/CGU-Regional/MA-CGU/PR, para implementação da recomendação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	647

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
09	243920/2009	046	Ofício nº 26.311/2010/CGU-MARANHÃO/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Assessoria de Planejamento - ASPLAN	

Descrição da Recomendação:	
RECOMENDAÇÃO: 001 Incluir no relatório de gestão de cada exercício financeiro as justificativas para o não atingimento de metas referentes às ações orçamentárias executadas pela entidade e as providências adotadas para solucionar as deficiências que impedem a UFMA de atingir os seus objetivos.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Assessoria de Planejamento - ASPLAN	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Prorrogação do prazo, com atendimento até 31/05/2011, conforme Nota Técnica Nº 185/CGU-Regional/MA-CGU/PR, para implementação da recomendação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

16 TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Item 16 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 107/2010

16.1 Relatório de cumprimento das recomendações da Unidade de Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO			467
Recomendações da AI			
Recomendações expedidas pela AI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
01	3638/2009	2.1 a 2.13	AUDIT MEMO Nº 30/2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças			
Descrição da Recomendação:			
01 - Providenciar, junto aos respectivos beneficiários de diárias, a imediata devolução dos valores pagos a maior, bem como o pagamento do valor referente a complementação de diárias devidas, conforme o caso. 04 – Fazer constar nos processos de diárias, constantes do Anexo IV, os documentos pertinentes à prestação de contas. 05 – Providenciar a complementação dos valores de diárias pagos a menor, aos respectivos beneficiários das mesmas. 06 – Providenciar o ressarcimento do valor correspondente ao Adicional de Embarque/Desembarque, aos beneficiários de diárias, dos processos constantes do anexo V 07 - Providenciar os ajustes necessários, conforme o caso, para os processos constantes do Anexo VI. 08 - Recomenda-se à Divisão de Serviços Gerais – DSG/PROGF, maior controle quando da concessão de diárias, a fim de evitar que as diárias sejam depositadas, a conta do servidor com antecedência superior a 5 (cinco) dias da data permitida para o início do afastamento, bem como se estão sendo restituídas integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias as diárias recebidas pelo servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento. 09 - Providenciar os ajustes necessários, referentes a ausência de desconto do auxílio alimentação e ao não pagamento do Adicional de Embarque/Desembarque, processo 2453/2009-19 10 - Recomenda-se à Divisão de Serviços Gerais – DSG/PROGF, comprovar a esta unidade de Auditoria Interna, todas as providências adotadas, referentes às constatações pendentes de implementação.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Divisão de Serviços Gerais			
Síntese da providência adotada:			

01 – Devolução dos valores pagos a maior a título de diárias, estando pendente apenas o pagamento à servidora do valor correspondente ao adicional de embarque e desembarque devido. 04 – Parcialmente implementada, visto que os afastamentos não realizados tiveram os valores devolvidos, e para os realizados foram anexados os Relatórios de Viagem. Constam pendentes apenas 4 (quatro) processos. 05 – Diárias recalculadas, considerando o cargo ocupado pelo servido, com emissão de Ordem Bancária. 06 – Efetuada a complentação – implementado 07 – Ajustes realizados 08 a 10 - Implementado
Síntese dos resultados obtidos
Recomendações Implementadas
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A Divisão de Serviços Gerais tem sido diligente quanto a informar a esta Unidade de Auditoria Interna, as providências adotadas de forma tempestiva.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO			467
Recomendações da AI			
Recomendações expedidas pela AI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
02	5104/2010	2.1 a 2.2	AUDIT MEMO 09/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças			
Descrição da Recomendação:			
01 – Observar o prazo de 48 horas para o pagamento do benefício, a partir da entrada do requerimento (§ 3º art. 226 da Lei 8.112/90); 02 – Na impossibilidade do cumprimento do prazo legal para o pagamento do benefício, instruir o processo com as devidas justificativas. 03 - Instruir o processo nº 23115.00153/2009-01 de auxílio funeral, com os documentos comprobatórios do vínculo de parentesco da requerente com a servidora falecida, bem como informar a esta Unidade de Auditoria Interna a devida providência. 04 – Comprovar a esta Unidade de Auditoria Interna quando do pagamento da diferença no valor de R$ 311,41 (trezentos e onze reais e quarenta e um centavos). 05 – Comprovar a esta Unidade de Auditoria Interna quando da restituição no valor de R$ 10,25 (dez reais e vinte e cinco centavos). 06 – Atentar para o efetivo controle quanto ao prazo de restituição das antecipações de férias.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Recursos Humanos			
Síntese da providência adotada:			
03 – Instruído o processo com documentos que comprovam o vínculo de parentesco da requerente com a servidora falecida; 04 - Pagamento da diferença de provento no valor suprecitado; 05 - Efetuada a restituição no valor supracitado.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendações implementadas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A Pró-Reitoria de Recursos Humanos acatou todas as recomendações, tendo comprovado as medidas adotadas.			

16.2 Situação das recomendações da Unidade de Auditoria Interna que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO			647
Recomendações da AI			
Recomendações expedidas pela AI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
01	6985/2009	2.1 a 2.3 e 3.1	AUDIT MEMO Nº 44/2009 AUDIT MEMO Nº 05/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Prefeitura de Campus			

Descrição da Recomendação:

01 - Elaborar, o Caderno de Especificações Técnicas, com as especificações concernentes a cada obra/reforma, conforme orientações contidas no Ofício Circular 60/2009/CGPO/DIFES/SESU/MEC.
02 - Evitar a produção de documentos, sem a devida assinatura de seu autor.
03 - Proceder à designação de representante da Administração para fins de acompanhamento e fiscalização da execução de seus contratos, conforme capitulado no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.
04 - Abster-se de promover prorrogação de vigência, que ultrapasse o exercício financeiro em que foi formalizado o respectivo contrato, em observância ao princípio da anualidade do orçamento.
05 - Abster-se, na fase de execução da obra, de promover alterações no projeto básico, que deve corresponder exatamente ao que determina o art. 6º, inciso IX, da Lei das Licitações. Deve ser, portanto, completo, adequado e suficiente para permitir a elaboração das propostas das empresas interessadas no certame licitatório e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.
06 - Providenciar a edição de normativos internos e a implementação de procedimentos padronizados e sistematizados com vistas a apurar as revisões de projeto em fase de obra que decorreram de falhas técnicas em projetos.
07 - Abster-se de formalizar aditivos contratuais após o término da vigência, uma vez que, transposta a data final da mesma, o contrato é considerado extinto, não sendo juridicamente cabível a prorrogação ou a execução do mesmo; conforme disposto no art.
08 - Adotar formas de controle eficazes quanto à verificação da vigência dos contratos em curso, observando o estabelecido nos artigos 54 a 59 da Lei n.º 8.666/1993.
09 - Proceder à tempestiva formalização dos aditivos contratuais sempre que houver alteração de prazo, bem como alteração nos serviços contratados.
10 - Abster-se de realizar prorrogações de vigência sem a devida justificativa e motivação por escrito, em processo correspondente, em atendimento à Decisão TCU 300/2002 – Plenário.
11 - Formalizar Termos Aditivos aos contratos, com as devidas justificativas, sempre que houver modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos de seu objeto, conforme previsto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/1993.
12 - Promover o registro dos Termos Aditivos no SICON/SIASG.
13 - Promover, a devida retificação da data, no registro que está incorreto.
14 - Nas próximas medições informar claramente a discriminação e quantificação dos serviços e obras, considerando que o contratante efetuará os pagamentos das faturas emitidas pelo contratado com base nas medições de serviços aprovados pela fiscalização,
15 - Compensar o valor pago a maior, sem prejuízo de esclarecimentos adicionais, os quais deverão constar do processo de pagamento em que se dará a respectiva compensação.
16 - Abster-se de efetuar pagamento, no caso de alteração nos serviços contratados antes da realização do respectivo aditivo contratual.
17 - Manter controle eficaz quanto ao atendimento do cumprimento do cronograma físico de execução da obra, e caso, a obra esteja atrasada, fazer constar as justificativas em processo respectivo.
18 - Abster-se de realizar contratos, sem planejamento necessário para a execução dos mesmos, pois, tanto o Contratante quanto o Contratado devem cumprir fielmente as regras contratuais e as normas da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que o não-cumprimento das disposições, total ou parcial, pode levar à rescisão do contrato, respondendo o culpado pelas conseqüências.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Prefeitura de Campus - PRECAM	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Sem justificativa face à ausência de manifestação ao Relatório supra pelo setor responsável	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Análise prejudicada por ausência de manifestação por parte do setorauditado	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO			647
Recomendações da AI			
Recomendações expedidas pela AI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
02	3638/2009	2.1 e 2.2	AUDIT MEMO Nº 30/2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças			
Descrição da Recomendação:			
02 – Providenciar a devolução dos valores referentes a não dedução do auxílio alimentação nos processos de diárias constantes do anexo II; 03 – Providenciar junto aos beneficiários de diárias, a devolução dos valores correspondentes ao Adicional de Embarque/Desembarque recebidos indevidamente pelos mesmos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Divisão de Serviços Gerais			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Efetuada cobrança de forma reiteirada, sem contudo haver a devolução dos valores pagos indevidamente a título de Auxílio Alimentação e Adicional de Embarque e Desembarque por parte dos beneficiários de diárias.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A Divisão de Serviços Gerais tem envidado esforços na cobrança dos itens pendentes aos beneficiários de diárias, sendo que a demora na resposta por parte dos mesmos compromete a implementação total das recomendações.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO			647
Recomendações da AI			
Recomendações expedidas pela AI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
03	**12686/2010**	2.1 a 2.4	AUDIT MEMO 02/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Prefeitura de Campus - PRECAM			
Descrição da Recomendação:			
01 - Que a fiscalização proceda à rigorosa medição das etapas já concluídas, para liberação de pagamento das parcelas da obra, de modo a evitar discrepâncias entre os serviços medidos e pagos, conforme dispõe os arts. 62 e 63			

da Lei nº 4320/64 e § 1º do art. Da Lei nº 8.666/93. 02 - Que as permutas/alterações às obras sejam devidamente conduzidas, através de aditivos, justificativas e registros nas respectivas Planilhas de Medição. 03 - Que a fiscalização proceda à rigorosa medição das etapas já concluídas, para liberação de pagamento das parcelas da obra, de modo a evitar discrepâncias entre os serviços medidos e pagos, conforme dispõe os arts. 62 e 63 da Lei nº 4320/64 e § 1º do art. Da Lei nº 8.666/93. 04 Atentar para que a atestação nos comprovantes de pagamentos efetuados não seja anterior a emissão do respectivo documento fiscal.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Prefeitura de Campus	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
As recomendações são gerais	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Ausência de manifestação por parte do setor auditado	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO			647
Recomendações da AI			
Recomendações expedidas pela AI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
04	9709/2010	2.1 a 2.5	AUDIT MEMO 19/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças			
Descrição da Recomendação:			
001 - Que nos processos de dispensa de licitação constem os documentos e os atos necessários à sua completa instrução. 002 - Recomenda-se ter mais acuidade quando do recebimento de documentos, que irão compor os processos de dispensa de licitação, bem como, que constem nos mesmos documentos/justificativas que demonstrem concreta e efetivamente a situação de emergência. 003 - Recomenda-se instruir os processos de dispensa de licitação com documentos, justificativas e informações que demonstrem concreta e efetivamente a necessidade do objeto. 004 - Recomenda-se que o Departamento de Materiais, Patrimônio e Serviços crie mecanismos junto aos Departamentos Acadêmicos, que viabilizem o planejamento de materiais de consumo indispensáveis à realização de aulas práticas, para a não configuração de emergência, a qual poderá ser atribuída a culpa do agente público que tinha o dever de agir em tempo hábil para prevenir a ocorrência de tal situação. Observar atentamente o limite estabelecido para compras e outros serviços, por dispensa de licitação, conforme o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para que não supere esse limite, o que constitui fracionamento de despesa, situação vedada pelo referido dispositivo legal.			

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
As recomendações são gerais	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Ausência de manifestação por parte do setor auditado após o encaminhamento do Relatório supra ao setor auditado	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO			647
Recomendações da AI			
Recomendações expedidas pela AI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
05	**014739/2010**	2.1 a 2.5 2.2	AUDIT MEMO 06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças			
Descrição da Recomendação:			
01 - Recomenda-se a Divisão de Material –DM, orientar os diversos setores a elaborar o Termo de Referência ou solicitação de pedido de compra de material mais detalhado contendo, especificações mais precisas do objeto a ser licitado, assim como, detalhamento da necessidade do setor, a fim de ser conhecida a real necessidade do material a ser adquirido para evitar que o setor de compras incorra em erros, demora, desperdício ou falta de atendimento. 02 - Atentar para a correta formalização dos processos, fazendo a devida numeração das páginas em cada processo, assim como organizá-lo de forma correta, seguindo um ordenamento e evitar incluir páginas alheias ao processo montado. 03 - Atentar para o fiel cumprimento dos procedimentos administrativos em todas as fases da licitação, além dos requisitos indispensáveis. 04 - Revisar os editais, antes de serem publicado ou consultar a Auditoria Interna, para evitar inconsistências que possam induzir erros ou futuras interposições de recursos. 05 - Ater-se às exigências contidas na legislação, em especial à documentação de habilitação, tendo em vista que a condição de habilitação tem que está em conformidade com as exigências legais quanto ao processo de pagamento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão e Finanças			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As recomendações são gerais			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ausência de manifestação por parte do setor auditado após o encaminhamento do Relatório supra ao setor auditado			

17 INDICADORES INSTITUCIONAIS – DECISÃO TCU Nº 408/2002

Item 7 da Parte C do Anexo II da DN TCU Nº 107/2010

17.1 Indicadores de Gestão - 2010

Principais componentes:

Custo Corrente com HU: 313.257.428,39
Custo Corrente sem HU: 262.554.373,91
Aluno Tempo Integral: 10.091,33
Aluno Equivalente: 15.683,96
Professor Equivalente: 1.153
Funcionário Equivalente com HU: 2028,50
Funcionário Equivalente sem HU: 1359

Quadro LXXI – Indicadores de Gestão - 2010

	Indicadores de Gestão - 2010	
1A	Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	19.973,11
1B	Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	16.740,31
2	Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	8,75
3A	Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	4,97
3B	Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	7,43
4A	Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	1,76
4B	Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,18
5	Grau de Participação Estudantil – GPE	0,61
6	Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação – GEPG	0,04
7	Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,47
8	Índice de qualificação do Corpo Docente – IQCD	3,88
9	Taxa de Sucesso na Graduação - TSG	51,07

Fonte: ASPLAI

17.2 Memória de Cálculo - Indicadores de Gestão - 2010

Dados para o cálculo Custo Corrente com HU/ Aluno Equivalente:

Despesas Correntes da UFMA:	523.041.561,29
100% das despesas correntes do HU:	144.865.869,93

65% das despesas correntes do HU:	94.162.815,45
Aposentadorias e reformas:	72.036.640,93
Pensões Civis:	11.289.835,36
Sentenças Judiciais:	30.832.680,10
Despesa com pessoal cedido – docente:	809.592,57
Despesa com pessoal cedido – téc.adm.:	652.568,49
Despesa com afastamento país/exterior – docente:	0,00
Despesa com afastamento país/exterior – téc.adm.:	0,00
TOTAL:	209.784.132,90

Custo Corrente com HU = 523.041.561,29 – [(0,65 x 144.865.869,93) + 72.036.640,93 + 11.289.835,36 + 30.832.680,10 + 809.592,57 + 652.568,49] = 523.041.561,29 – 209.784.132,90 = 313.257.428,39

Custo Corrente com HU: 313.257.428,39
$A_G E$: 14.267,96
$A_{R:}$ 101
$A_R TI$: 101 x 2 = 202 (peso 2)
$APG_{médio}$: (632 + 582)/2 = 607 (2010.1: 632 - 2010.2: 582)
$A_{PG} TI$: 2 x 607 = 1.214 (peso2)

Substituindo os dados na fórmula:

1.A $$CC_com_HU / AlunoEq = \frac{Custo_Corrente_com_HU}{A_G E + A_{PG} TI + A_R TI} = \frac{313.257.428,39}{14.267,96 + 1.214 + 202} = 19.973,11$$

FONTE: PROGF – PPPG – HU – PROEN.

Dados para o cálculo Custo Corrente sem HU/ Aluno Equivalente:

Despesas Correntes da UFMA:	523.041.561,29
100% das despesas correntes do HU:	144.865.869,93
Aposentadorias e reformas:	72.036.640,93
Pensões Civis:	11.289.835,36
Sentenças Judiciais:	30.832.680,10
Despesa com pessoal cedido – docente:	809.592,57
Despesa com pessoal cedido – téc.adm.:	652.568,49
Despesa com afastamento país/exterior – docente:	0,00
Despesa com afastamento país/exterior – téc.adm.:	0,00
TOTAL:	260.487.187,38

Custo Corrente com HU = 523.041.561,29 – [144.865.869,93 + 72.036.640,93 + 11.289.835,36 + 30.832.680,10 + 809.592,57 + 652.568,49] = 523.041.561,29 – 260.487.187,38 = 262.554.373,91

Custo Corrente sem HU: 262.554.373,91
$A_G E$: 14.267,96
$A_{R:}$ 101
$A_R TI$: 101 x 2 = 202 (peso 2)
$APG_{médio}$: (632 + 582)/2 = 607 (2010.1: 632 - 2010.2: 582)
$A_{PG} TI$: 2 x 607 = 1.214 (peso2)

Substituindo os dados na fórmula:

1.B $$CC_sem_HU / AlunoEq = \frac{Custo_Corrente_sem_HU}{A_G E + A_{PG} TI + A_R TI} = \frac{262.554.373,91}{14.267,96 + 1.214 + 202} = 16.740,31$$

FONTE: PROGF – PPPG – HU – PROEN.

Dados para o cálculo de Aluno Tempo Integral/ Professor Equivalente:

$A_G TI$: 8.675,33
$A_{PG} TI$: 2 x 607 = 1.214 (peso2)
$A_R TI$: 101 x 2 = 202 (peso 2)

Pesos: 20h = 0,5; 40h =1,0; DE =1,0

Professores em exercício efetivo de 3º grau: 1.173, sendo 74 de 20h, 187 de 40h, 912 de DE.
Professores substitutos e visitantes de 3º grau: 83, sendo 4 de 20h, 76 de 40h, 3 de DE.
DE e 40h: 187 + 912 + 76 + 3 = 1.178
20h = (74 + 4)x0,5 = 39
Total: 1.178 + 39 = **1.217**

Professores afastados:
Para capacitação: 52, sendo 3 de 20h, 7 de 40h, 42 de DE.
Mandato Eletivo: 2 de 20h.
Cedido para outros órgãos: 13, sendo 1 de 20h, 4 de 40h, 8 de DE.
DE e 40h: 7 + 42 + 4 + 8 = 61
20h = (3 + 2 + 1) x 0,5 = 3
Total Afastados: 61 + 3 = **64**

Professor Equivalente: 1.217 – 64 = 1.153
Professor Equivalente: 1.153

Substituindo os dados na fórmula:

2. $$AlunoTI\ /\ \mathrm{Pr}of.Eq = \frac{A_G TI + A_{PG} TI + A_R TI}{n\,\mathrm{Pr}of.Eq} = \frac{8.675{,}33 + 1.214 + 202}{1.153} = \frac{10.091{,}33}{1.153} = 8{,}75$$

FONTE: PROEN – PPPG – HU – PRH.

Dados para o cálculo de Aluno Tempo Integral/ Funcionário Equivalente com HU:

A_GTI: 8.675,33
A_{PG}TI: 2 x 607 = 1.214 (peso2)
A_RTI: 101 x 2 = 202 (peso 2)

Pesos: 20h = 0,5; 30h = 0,75; 40h =1,0

Professores em exercício efetivo de Ensino Médio: 87, sendo 1 de 20h, 12 de 40h, 74 de DE.
Professores substitutos de Ensino Médio: 1 de 40h.
Técnico-Administrativos da UFMA: 800, sendo 1 de 20h, 4 de 30h, 795 de 40h.
Técnico-Administrativos do HU: 718, sendo 69 de 20h, 9 de 24h, 9 de 30h, 631 de 40h. (consideramos de 20h os 9 servidores com regime de 24h)
Contratados sob a forma de serviços terceirizados: 501 (44h considerados como 40h)

DE e 40h: 12 + 74 + 1 + 795 + 631 + 501 = 2014.
30h = (4 + 9) x 0,75 = 10.
20h = (1 + 1 + 78) x 0,5 = 40.
Total : 2014 + 10 + 40 = 2064.

Técnico-Administrativos da UFMA afastados:
Para capacitação: 5 de 40h.
Cedido para outros órgãos: 23 de 40h.

Técnico-Administrativos do HU afastados:
Para capacitação: 1 de 20h e 3 de 40h.
Cedido para outros órgãos: 4 de 40h.

20h: 1 x 0,5 = 0,5.
40h: 5 + 23 + 3 + 4 = 35.
Total Afastados: 35,5

Funcionário Equivalente com HU: 2064 – 35,5 = 2028,50
Funcionário Equivalente com HU: 2028,50

Substituindo os dados na fórmula:

3.A $$AlunoTI\ /\ Func..Eq = \frac{A_G TI + A_{PG} TI + A_R TI}{Func.Eq_com_HU} = \frac{8.675{,}33 + 1.214 + 202}{2.028{,}50} = \frac{10.091{,}33}{2.028{,}50} = 4{,}97$$

FONTE: PROEN – PPPG – HU – PRH – PROGF.

Dados para o cálculo de Aluno Tempo Integral/ Funcionário Equivalente sem HU:

A_GTI: 8.675,33
A_{PG}TI: 2 x 607 = 1.214 (peso2)
A_RTI: 101 x 2 = 202 (peso 2)

Pesos: 20h = 0,5; 30h = 0,75; 40h =1,0

Professores em exercício efetivo de Ensino Médio: 87, sendo 1 de 20h, 12 de 40h, 74 de DE.
Professores substitutos de Ensino Médio: 1 de 40h.
Técnico-Administrativos da UFMA: 800, sendo 1 de 20h, 4 de 30h, 795 de 40h.
Contratados sob a forma de serviços terceirizados:501 (44h considerados como 40h)
DE e 40h:12 + 74 + 1 + 795 + 501 = 1383.
30h: 4 x 0,75 = 3.
20h: (1 + 1) x 0,5 = 1.
Total : 1383 + 3 + 1 = 1387.

Técnico-Administrativos da UFMA afastados:
Para capacitação: 5 de 40h.
Cedido para outros órgãos: 23 de 40h.
40h: 5 + 23 = 28.
Total Afastados: 28

Funcionário Equivalente sem HU: 1387 – 28 = 1359
Funcionário Equivalente sem HU: 1359

Substituindo os dados na fórmula:

3.B $$AlunoTI\ /\ Func..Eq = \frac{A_G TI + A_{PG} TI + A_R TI}{Func.Eq_sem_HU} = \frac{8.675{,}33 + 1.214 + 202}{1.359} = \frac{10.091{,}33}{1.359} = 7{,}43$$

FONTE: PROEN – PPPG – HU – PRH – PROGF.

Dados para o cálculo de Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente:

Funcionário Equivalente com HU: 2028,50
Professor Equivalente: 1.153

4.A $$Func.Eq_com_HU / \Pr of.Eq = \frac{n^{o}\, deFunc.Eq_com_HU}{n^{o}\, de \Pr of.Eq} = \frac{2.028{,}50}{1.153} = 1{,}76$$

FONTE: PRH. – PROGF.

Dados para o cálculo de Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente:

Funcionário Equivalente sem HU: 1359
Professor Equivalente: 1.153

4.B $$Func.Eq_sem_HU / \Pr of.Eq = \frac{n^{o}\, deFunc.Eq_sem_HU}{n^{o}\, de \Pr of.Eq} = \frac{1.359}{1.153} = 1{,}18$$

FONTE: PRH. – PROGF.

Dados para o cálculo de Grau de Participação Estudantil (GPE):

A_GTI: 8.675,33
$AG_{médio:}$ (13.587 + 14.695) / 2 = 14.141

Substituindo os dados na fórmula:

5. $$GPE = \frac{A_G TI}{AG} = \frac{8.675{,}33}{14.141} = 0{,}61$$

FONTE: PROEN.

Dados para o cálculo de GEPG:

$AG_{médio:}$ (13.587 + 14.695) / 2 = 14.141
$APG_{médio}$: (632 + 582)/2 = 607 (2010.1: 632 - 2010.2: 582)

Substituindo os dados na fórmula:

6. $$GEPG = \frac{A_{PG}}{A_G + A_{PG}} = \frac{607}{14.141 + 607} = 0{,}0412$$

FONTE: PROEN – PPPG.

Dados para o cálculo de CONCEITO CAPES/ MEC:

1	Mestrado em Biodiversidade e Conservação	3
2	Mestrado em Ciências da Saúde	3
3	Mestrado em Ciências Sociais	4
4	Mestrado em Cultura e Sociedade	3
5	Mestrado em Educação	3
6	Mestrado em Física da Matéria Condensada	4
7	Mestrado em Odontologia	3
8	Mestrado em Química	3
9	Mestrado em Matemática	3
10	Mestrado em Saúde e Ambiente	3
11	Mestrado em Saúde Materno Infantil	3
12	Mestrado em Sustentabilidade de Ecossistemas	3
13	Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Eletricidade	4
14	Programa de Pós-Graduação em Políticas Publicas	6
15	Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva	4

nCPG: 15.

Substituindo os dados na fórmula:

7. $$C.CAPES/MEC = \frac{\sum Conceitos}{nCPG} = \frac{3+3+4+3+3+4+3+3+3+3+3+3+4+6+4}{15} = 3{,}47$$

FONTE: PPPG.

Dados para o cálculo de IQCD:

Docentes em exercício efetivo: 1.173 (47 G, 110 E, 516 M, 500 D)
Substitutos e visitantes: 83 (19 G, 30 E, 30 M, 4 D).
Afastados: 67 (4 G, 3 E, 47 M, 13 D)

Em exercício efetivo: (47x1 + 110x2 + 516x3 + 500x5) + (19x1 + 30x2 + 30x3 + 4x5) =
(47 + 220 +1.548 + 2.500) + (19 + 60 + 90 + 20) = 4.315 + 189 = 4.504
Afastamentos: 4x1 + 3x2 + 47x3 + 13x5 = 4 + 6 + 141 + 65 = 216

Substituindo os dados na fórmula:

8. $$IQCD = \frac{5D+3M+2E+G}{D+M+E+G} = \frac{4504-216}{1173-67} = \frac{4288}{1106} = 3{,}88$$

FONTE: PRH.

Dados para o cálculo de TSG:

nº de diplomados: 1.261
nº de ingressantes (NI_8,NI_{10},NI_{12}): 2.469

Substituindo os dados na fórmula:

9. $$TSG = \frac{n^{o}\,deDiplomados}{n^{o}\,deIngressantes} = \frac{1.261}{2.469} = 0{,}5107 = 51{,}07\%$$

FONTE: PROEN.

17.3 Evolução dos Indicadores de Gestão - UFMA 2002/2010

Quadro LXXII – Evolução dos Indicadores de Gestão - UFMA

Indicadores de Gestão	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Unidade
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	6.761,00	7.869,20	9.710,39	10.207,54	12.942,23	14.822,74	14.461,12	16.274,08	19.973,11	R$
Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente				8.910,99	10.822,69	12.443,59	12.204,57	13.686,05	16.740,31	R$
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	11,14	9,81	9,72	10,15	9,16	8,07	8,56	9,70	8,75	und
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	10,65	7,02	4,88	5,13	4,43	4,21	4,63	5,08	4,97	und
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU				8,02	7,09	6,56	7,17	7,68	7,43	und
Funcionário Equivalente com HU/ Professor Equivalente	1,05	1,40	1,99	1,97	2,07	1,92	1,85	1,91	1,76	und
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente				1,26	1,29	1,23	1,19	1,26	1,18	und
Grau de Participação Estudantil – GPE	0,67	0,67	0,71	0,76	0,70	0,63	0,56	0,65	0,61	und
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação – GEPG	2,00	2,00	2,91	3,19	3,63	3,63	3,13	4,22	0,04*	und
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,63	3,37	3,37	3,27	3,27	3,33	3,31	3,29	3,47	und
Índice de Qualificação do Corpo Docente – IQCD	2,60	2,65	2,74	2,97	3,10	3,09	3,28	3,57	3,88	und
Taxa de Sucesso na Graduação – TSG	58,00	62,00	66,08	74,25	61,83	54,92	62,06	60,65	51,07	%

* Até 2009 este indicador era apresentado em forma de porcentagem. A partir de 2010 em forma decimal com duas casas decimais (4,12% ou 0,0412)

17.4 Análise da Evolução dos Indicadores de Gestão

Os primeiros indicadores relacionados referem-se ao custo corrente com e sem Hospital Universitário e Aluno Equivalente. Dentre os fatores responsáveis pela evolução das despesas correntes citam-se:

- a correção da tabela de vencimentos em função de reajuste salarial;
- o aumento do número de aposentadorias no exercício de 2010;
- o aumento do quadro de servidores técnico-administrativos e docentes originado pela liberação de vagas autorizadas pelo Ministério do Planejamento, para atender ao Programa REUNI;
- o crescimento das despesas com pessoa jurídica decorrente principalmente da manutenção e conservação de bens imóveis, ou seja, a contratação de reformas financiadas especialmente com recursos oriundos de emendas de bancada constantes no orçamento da UFMA;
-a locação de mão-de-obra, justificada pelo aumento dos serviços de limpeza e vigilância motivada pelo funcionamento dos novos Campi do interior.

Os indicadores referentes às relações entre o número de alunos X professores, alunos X funcionários e funcionários X professores mantêm uma tendência que vem sendo buscada, deliberadamente, de otimização dos recursos humanos disponíveis, com um aumento do número de alunos por professor. Este número ainda está distante do desejado e compactuado pela Instituição ao aderir ao REUNI, mas isso justifica-se pelo ingresso de docentes em 2010, necessário em razão da oferta de novos cursos e da expansão da UFMA nos campi do continente, cujo potencial de atendimento a alunos só se efetivará quando forem criados todos os cursos previstos.

A Universidade Federal do Maranhão encerrou o ano de 2010 com 1.173 docentes de Ensino Superior no seu quadro efetivo. Com relação ao ano anterior, verifica-se uma evolução tanto quantitativa como qualitativa no quadro de docentes efetivos de 3º grau em virtude de 137 novos ingressos através de concurso público. Com relação à qualificação dos docentes, destaca-se a existência de 500 doutores, que representam 42,6 % do quadro docente e de 516 mestres, que constituem 44% do quadro.

Após todos os ingressos e os desligamentos, o quadro efetivo de docentes da UFMA encerrou-se em 2009 da seguinte forma: 912 docentes com dedicação exclusiva, 187 com 40 horas, 74 em regime de 20 horas semanais.

A Universidade Federal do Maranhão encerrou o ano de 2010 com 87 docentes no seu quadro efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Neste mesmo ano, ingressaram 19 novos docentes através de concurso público.

Após todos os ingressos e os desligamentos, o quadro efetivo de docentes de Ensino Médio da UFMA encerrou-se em 2010 da seguinte forma: 74 docentes com dedicação exclusiva, 12 com 40 horas, 1 com 20 horas semanais. No que diz respeito à qualificação, a universidade encerrou o ano de 2009 em seu quadro de Ensino Médio com 2 doutores, 22 mestres, 46 especialistas e 17 graduados.

Vale mencionar que para o cálculo dos indicadores os professores do Ensino Básico são computados como técnico-administrativos e não como docentes.

A Universidade Federal do Maranhão encerrou o ano de 2010 em seu quadro efetivo com 1.503 técnico-administrativos, dos quais 785 com exercício no campus da UFMA e 718 com exercício no Hospital Universitário.

Durante o ano de 2009, 66 novos técnico-administrativos ingressaram na universidade através de concurso público.

Os números acima referidos quanto à qualificação dos professores são responsáveis pela elevação relevante do Índice de Qualificação do Corpo Docente – IQCD, outro indicador com resultados positivos.

No que diz respeito ao Conceito CAPES/MEC para a pós-graduação, houve uma melhoria neste indicador, o que se deve na verdade à nova realidade da Pós-Graduação, com o aumento expressivo da oferta de cursos

No ano de 2010, com a aprovação pela CAPES de mais um programa de pós-graduação com conceito 03, a Universidade Federal do Maranhão passou a ter 15 programas de pós-graduação, e dois programas de pós-graduação aumentaram de conceito, passando de conceito 3 para conceito 4 e um programa passou de conceito 5 para conceito 6, ocasionando a melhoria do indicador.

Sobre a Taxa de Sucesso na Graduação (TSG), do ano de 2010, constata-se-se que, em relação ao ano de 2008, houve uma variação de 60,65% para 51%. Essa ocorrência pode ser explicada, levando-se em conta o seguinte:

- Em decorrência do processo de expansão das IFES, as vagas de ingresso aumentaram nos cursos de graduação.

1. Considerando a memória de cálculo dos indicadores do ano de 2009, o número de ingressantes era de 2.282 e o de diplomados de 1384. No ano de 2010, o número de ingressantes foi da ordem de 2.469 e o de diplomados totalizou 1.261.
2. Como fica demonstrado, houve um aumento significativo nas vagas ofertadas e também na criação de novos cursos, por exemplo, Administração, Ciências Biológicas (Chapadinha) e Jornalismo (Imperatriz). Um aspecto a ser considerado é o fato de que o fluxo dos estudantes foi acentuado pelo novo Sistema de Seleção Unificada (SiSU), adotado desde o 1º semestre letivo de 2010 nesta IFES. Concorrem também para esse cenário, o fortalecimento de programas governamentais, como o PROUNI, e a vigência de legislação que não mais permite a permanência em dois cursos. Outro fator refere-se aos cursos novos, já referidos, já que, em virtude de ajustes no quadro docente e, consequentemente, na oferta de disciplinas, apresenta um quantitativo de graduação que não está em consonância com o ingresso dos estudantes.
3. No que se refere aos cursos novos, a Pró-Reitoria de Ensino realizou ações, paralelamente às ações do Ministério da Educação, para a composição do quadro docente e, consequentemente, para a oferta de disciplinas do currículo desses cursos.
4. Estima-se que, em nível nacional, a sociedade vá alcançando o conhecimento cada vez maior dos processos de distribuição de vagas públicas (PROUNI e SiSU), aliado aos efeitos da aplicação da legislação que proíbe a ocupação simultânea de duas vagas públicas. Em vista desse cenário, a TSG poderá apresentar uma tendência de aumento progressivo, visto que o fluxo acadêmico terá maior regularidade.

Assim pode-se observar que os indicadores de gestão, apesar de indicarem pouca variação no desempenho da Instituição, demonstram uma tendência positiva constante.